

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Déborah Carvalho Guedes

**O PROGRAMA DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS - FICA VIVO!: uma análise de
seu Eixo de Intervenção Estratégica**

Belo Horizonte

2017

Déborah Carvalho Guedes

**O PROGRAMA DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS - FICA VIVO!: uma análise de
seu Eixo de Intervenção Estratégica**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro.

Orientador. Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci

Belo Horizonte

2017

G924p Guedes, Déborah Carvalho.
O programa de controle de homicídios - fica vivo! [manuscrito] : uma análise de seu eixo de intervenção estratégica / Déborah Carvalho Guedes. – 2017.
[10], 100 f. : il.

Monografia de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2017.

Orientador: Eduardo Cerqueira Batitucci
Bibliografia: f. 100-103

1. Segurança pública – Minas Gerais. 2. Prevenção criminal – Minas Gerais. 3. Programa de controle de homicídios - Fica Vivo – Minas Gerais. I. Batitucci, Eduardo Cerqueira. II. Título.

CDU 351.78(815.1)

Déborah Carvalho Guedes

**O PROGRAMA DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS - FICA VIVO!: uma análise de
seu Eixo de Intervenção Estratégica**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro.

Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci - FJP (Orientador)

Prof. Dr. Luís Felipe Zilli do Nascimento - FJP (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Marcus Vinicius Gonçalves Cruz - FJP (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a construção desse trabalho.

Ao meu professor e orientador Eduardo Batitucci, por confiar em mim e por nunca me dar respostas prontas, sempre me provocando a pensar e amadurecer.

À cada um dos entrevistados, por enriquecerem essa pesquisa.

À Fabiana, Michelle, Tati e Carol, por me acolherem com tanto carinho no Fica Vivo!, e me mostrarem o real significado de servir à sociedade, apostando no serviço público enquanto agente transformador.

Aos meus pais pelo amor e amparo.

Aos meus familiares e amigos por me apoiarem e acreditarem em mim.

Ao João Francisco pela ajuda e companheirismo.

À Deus pela oportunidade.

“O dia em que o morro descer e não for carnaval
ninguém vai ficar pra assistir o desfile final
na entrada rajada de fogos pra quem nunca viu
vai ser de escopeta, metralha, granada e fuzil
(é a guerra civil)

No dia em que o morro descer e não for carnaval
não vai nem dar tempo de ter o ensaio geral
e cada uma ala da escola será uma quadrilha
a evolução já vai ser de guerrilha
e a alegoria um tremendo arsenal
o tema do enredo vai ser a cidade partida
no dia em que o couro comer na avenida
se o morro descer e não for carnaval

O povo virá de cortiço, alagado e favela
mostrando a miséria sobre a passarela
sem a fantasia que sai no jornal
vai ser uma única escola, uma só bateria
quem vai ser jurado? Ninguém gostaria
que desfile assim não vai ter nada igual

Não tem órgão oficial, nem governo, nem Liga
nem autoridade que compre essa briga
ninguém sabe a força desse pessoal
melhor é o Poder devolver à esse povo a alegria
senão todo mundo vai sambar no dia
em que o morro descer e não for carnaval”.

(Wilson das Neves)

RESUMO

Este estudo buscou analisar o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo, programa da Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais. Analisou-se a sua execução a partir de seus dois eixos de atuação: Eixo de Proteção Social e Eixo de Intervenção Estratégica. No trabalho, apresenta-se o contexto nacional anterior à institucionalização do Programa, tendo como foco as mudanças nos paradigmas relacionados à segurança, com especial atenção ao paradigma da Segurança Cidadã. Posteriormente, trabalha-se o conceito de Prevenção e a formação da Política de Prevenção em Minas Gerais, na qual o Fica Vivo! está inserido, para depois, apresentá-lo em seu processo de formação e institucionalização. A pesquisa propõe-se a analisar historicamente a construção e o desenvolvimento do Eixo de Intervenção Estratégica, analisando os atores envolvidos em sua execução, e sua percepção acerca da contribuição do referido eixo para o desenvolvimento dos objetivos do Programa, além de analisar sua interlocução com o Eixo de Proteção Social. Realizou-se uma pesquisa qualitativa, tendo sido executada uma pesquisa exploratória, em que se buscou responder e analisar os problemas elencados com a utilização de pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e entrevistas. A partir da metodologia adotada, percebeu-se uma séria fragilidade no eixo estudado, que está ligada diretamente ao contexto histórico nacional, marcado por uma lógica punitiva e autoritária. Além disso, a partir das entrevistas, evidenciou-se um grande desconhecimento acerca do Programa por parte dos diversos atores envolvidos na execução do Eixo de Intervenção Estratégica. Observou-se que há historicamente dentro do Fica Vivo!, grandes dificuldades gerenciais, de continuidade e gestão da informação, que impactam diretamente seus resultados finais, provocando descompassos em sua execução.

Palavras-chave: Segurança Pública. Prevenção. Programa Fica Vivo!. Intervenção Estratégica.

ABSTRACT

This study investigates the Homicide Control Program - Fica Vivo!, a program from the Social Crime Prevention Policy of the State of Minas Gerais. Its execution was analyzed from its two axes of action: Social Protection and Strategic Intervention. In the paper, it is presented the previous national context to the institutionalization of the Program, focusing on the changes in the paradigms related to security, with special attention to the Citizen Security paradigm. Subsequently, it is presented the concept of Prevention and the formation of the Prevention Policy in Minas Gerais, in which Fica Vivo! is inserted, and then, presented its process of formation and institutionalization. The research proposes to analyze the historically construction and development of the Strategic Intervention Axis, investigating the actors involved in its execution, and their perception about the contribution of the axe to the development of the Program objectives, besides analyzing its interlocution with the Social Protection axis. A qualitative research was carried out, through an exploratory research, which sought to answer and analyze the listed problems with the use of bibliographical research, field research and interviews. Based on the adopted methodology, serious fragilities were observed in the studied axis, which could be associated directly to the national historical context, marked by a punitive and authoritarian logic. In addition, from the interviews, a great lack of knowledge about the Program was evidenced by the various actors involved in the implementation of the Strategic Intervention Axis. It was observed that there are excessive historically managerial difficulties within the Program. Those difficulties are related to the Program continuity and its information management, that directly impact its final results, provoking incongruities in its execution.

Keywords: Public Security. Prevention. Fica Vivo! Program. Strategic Intervention.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CEAPA - Programa Central de Acompanhamentos de Penas e Medidas Alternativas

CPC – Centro de Prevenção Social à Criminalidade

CRISP - Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

EIE – Eixo de Intervenção Estratégica

FV! – Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!

GEPAR – Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco

GIE – Grupo de Intervenção Estratégica

IJUCI - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

OSCIP - Organização de Sociedade Civil de Interesse Público

PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais

PMC – Programa Mediação de Conflitos

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais

PRESP – Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte

SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

SIGIE – Sistema de Informação do Grupo de Intervenção Estratégica

SUPEC – Superintendência de Políticas Territoriais de Prevenção Social à Criminalidade

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. PARADIGMAS DE SEGURANÇA	15
2.1 Paradigma da Segurança Nacional	15
2.2 Paradigma da Segurança Pública	16
2.3 Paradigma da Segurança Cidadã	17
2.3.1 Convivência e Segurança Cidadã.....	19
2.3.2 Atuação e atores da Segurança Cidadã.....	20
2.3.3 Policiamento Comunitário.....	21
3. PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	24
3.1 Análise do Conceito	24
3.2 A Prevenção à Criminalidade no Brasil	25
3.3 A Prevenção à Criminalidade em Minas Gerais.....	26
3.3.1 Modelo de Gestão da Política de Prevenção	31
4. O PROGRAMA DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS - FICA VIVO!.....	33
4.1 Marco Lógico do Programa	38
4.2 O Eixo de Proteção Social	39
5. O EIXO DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA	44
5.1 O Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco - GEPAR	44
5.2 O Grupo de Intervenção Estratégica - GIE.....	51
5.2.1 O Sistema de Informação do Grupo de Intervenção Estratégica - SIGIE	57
5.3 Estrutura do Eixo de Intervenção Estratégica.....	58

6. OS RESULTADOS	63
6.1 A Política de Prevenção Social à Criminalidade	64
<i>6.1.1 Descrição da Política de Prevenção Social à Criminalidade</i>	<i>64</i>
<i>6.1.2 Relação com os moradores e representantes das instituições locais</i>	<i>67</i>
<i>6.1.3 O fenômeno criminal</i>	<i>69</i>
<i>6.1.4 A governabilidade da dinâmica criminal</i>	<i>71</i>
<i>6.1.5 O conceito de Repressão Qualificada</i>	<i>74</i>
6.2 O Grupo de Intervenção Estratégica	76
<i>6.2.1 O que é</i>	<i>76</i>
<i>6.2.2 Papel das instituições</i>	<i>78</i>
<i>6.2.3 O SIGIE</i>	<i>86</i>
<i>6.2.4 O uso da palavra “alvo”</i>	<i>87</i>
<i>6.2.5 Os resultados do GIE</i>	<i>90</i>
<i>6.2.6 O GIE no Programa Fica Vivo!</i>	<i>92</i>
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
8. REFERÊNCIAS	100
APÊNDICE – Roteiro Entrevista Semiestruturada	104
ANEXO – Quadro Lógico Programa Fica Vivo!	105

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa lança olhar sobre a concepção e a execução do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, mais especificamente, sobre seus dois eixos de atuação. O Programa Fica Vivo!, institucionalizado pelo Decreto nº 43.334 de 20/05/2003, foi criado em meio à emergência do novo paradigma de Segurança no Brasil, o paradigma da Segurança Cidadã. Neste contexto, foi criada em Minas Gerais a Secretaria de Defesa Social, hoje Secretaria de Segurança Pública, e construída uma Política de Prevenção Social à Criminalidade a partir da institucionalização de quatro programas principais: Programa Central de Acompanhamentos de Penas e Medidas Alternativas – CEAPA, Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PRESP, Programa Mediação de Conflitos – PMC e o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!.

O Fica Vivo! construiu-se a partir dos resultados de uma pesquisa desenvolvida pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG). A pesquisa identificou um significativo aumento das taxas de homicídios em Belo Horizonte, marcadas por duas características: a concentração dos homicídios em determinadas regiões da cidade, e o envolvimento majoritário de um grupo específico - jovens, negros, do sexo masculino e com idades entre 15 e 29 anos. Tendo em vista essas informações, foi desenvolvida uma proposta de atuação, que culminou com o desenvolvimento de um projeto piloto em 2002, implantado no aglomerado do Morro das Pedras. Em função dos resultados positivos advindos da implementação do projeto na região, ele foi institucionalizado enquanto política estadual de segurança pública em Minas Gerais. O Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, como foi nomeado após sua institucionalização pelo Estado, atua nos territórios a partir dos Centros de Prevenção Social à Criminalidade (CPC), e tem sua atuação pautada em dois eixos: o Eixo de Proteção Social e o Eixo de Intervenção Estratégica (EIE).

Definido como “base de sustentação do Eixo Proteção Social (...)” (MINAS GERAIS, 2017b, p. 7), o Eixo de Intervenção Estratégica, tema da presente pesquisa, busca promover uma articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública, as Polícias Militar e Civil, o Ministério Público, o Poder Judiciário, e os Órgãos Municipais de Segurança Pública. As principais atividades realizadas pelo Eixo são a operacionalização de Policiamento Preventivo Especializado, a partir, principalmente, da atuação do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR); e a operacionalização de Grupos de Intervenção

Estratégica (GIE). Apesar dos dois eixos serem aparentemente bem estruturados metodologicamente, existem dificuldades de concepção e entendimento relacionadas ao EIE, que atrapalham sua plena realização, afastando-o do que é proposto pelo Programa.

Para que a análise seja feita, serão inicialmente introduzidos os paradigmas hegemônicos que direcionam e fundamentam os modelos de segurança pública atualmente em vigência. Essa análise é fundamental pois explica muitas das complexidades com as quais o Fica Vivo! se propõe a discutir. Nesse sentido, serão apresentados o Paradigma da Segurança Nacional, o Paradigma da Segurança Pública, e com maior profundidade, o Paradigma da Segurança Cidadã. Posteriormente, será apresentado o conceito de Prevenção e a consolidação de políticas de prevenção nacionais e da Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais, na qual o Programa Fica Vivo! está inserido. O Programa Fica Vivo! será então explicado com maior profundidade, atendendo-se para sua construção e desenvolvimento. O Eixo de Intervenção Estratégica, foco central de análise da pesquisa, também será apresentado detalhadamente, explicando-se cada uma de suas atividades e objetivos. Serão então apresentados os resultados das entrevistas e da pesquisa de campo, e por fim, as conclusões.

Com relação à metodologia adotada pelo trabalho, é possível dizer que a pesquisa utilizou a técnica metodológica de pesquisa qualitativa, tendo sido executada uma pesquisa exploratória. Nela buscou-se responder e analisar os problemas elencados com a utilização de pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e entrevistas.

Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007, apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 35).

A pesquisa bibliográfica foi feita a partir da análise de teses, dissertações e artigos sobre os Paradigmas da Segurança, com foco no Paradigma da Segurança Cidadã, sobre a Prevenção à Criminalidade e sobre Policiamento Comunitário. Foram ainda analisados documentos específicos sobre a Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais, e sobre o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, disponibilizados pela Diretoria de Proteção Social à Juventude da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais.

A pesquisa de campo foi feita por meio de observação direta não participante, onde a pesquisadora apenas presenciou os fatos, sem participar deles. Com isso, foram obtidas

informações relacionadas à implementação do Programa, e mais especificamente, ao seu Eixo de Intervenção Estratégica. A Pesquisa de Campo foi feita a partir da participação em nove reuniões dos Grupos de Intervenção Estratégica, sendo cinco em Belo Horizonte, uma em Ribeirão das Neves, uma em Betim e duas em Contagem.

A análise documental de arquivos internos ao Programa Fica Vivo!, e a participação nos Grupos de Intervenção Estratégica, foram possíveis pois a pesquisadora foi inserida no trabalho da Diretoria de Proteção Social à Juventude, diretoria responsável pela gestão do Programa Fica Vivo!, enquanto estagiária no período de março de 2017 a setembro do mesmo ano.

Foram também realizadas entrevistas semiestruturadas:

O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal. (GIL, 2007, apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 72).

As entrevistas buscaram analisar os problemas identificados na pesquisa, a partir da ótica dos executores do Programa, tanto na área meio (diretoria), quanto na área fim (Centros de Prevenção Social à Criminalidade), a partir da ótica dos Gestores Sociais. Além disso, foram entrevistados representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Órgãos Municipais de Segurança Pública e representantes da Secretaria de Segurança Pública, que compõe os atores envolvidos na execução do Eixo de Intervenção Estratégica. No total foram realizadas 26 (vinte e seis) entrevistas, com representantes de Belo Horizonte, Betim, Contagem e Santa Luzia. O roteiro da entrevista semiestruturada se encontra no apêndice do trabalho.

A pesquisa tem como objetivo principal analisar a concepção e a execução do Eixo de Intervenção Estratégica do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, tendo em vista a sua proposta de contribuição aos objetivos do programa. Para isso, busca analisar historicamente a construção e o desenvolvimento do Eixo, analisar os atores envolvidos em sua execução, analisando suas percepções acerca da contribuição do referido eixo para o desenvolvimento dos objetivos do Programa, e analisar a interlocução entre os eixos de Proteção Social e Intervenção Estratégica. O trabalho buscará entender como as atividades do Eixo de Intervenção Estratégica contribuem para o alcance dos objetivos do Programa e seus efeitos esperados.

O Programa Fica Vivo! apresenta papel fundamental no desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade, sendo necessário o estudo e acompanhamento de seu desenvolvimento. Dessa forma, a presente pesquisa buscará contribuir para a análise da execução do Programa, visando auxiliar, principalmente, no entendimento de seu Eixo de Intervenção Estratégica, com a proposta de tornar mais clara sua contribuição para o atingimento dos objetivos do programa, em todos os níveis de execução.

2. PARADIGMAS DE SEGURANÇA

Ao longo das últimas décadas o entendimento quanto à Segurança tem se transformado consideravelmente. No Brasil, as mudanças na concepção de Segurança, e os desdobramentos nas políticas públicas que se sucederam desde a Ditadura Militar, provam sua complexidade. Além disso, a criminalidade e a violência vêm ganhando mais espaço de debate na sociedade, uma vez que há uma maior preocupação na manutenção da segurança e uma maior preocupação com a garantia dos direitos básicos dos cidadãos.

Para que se construa um entendimento mais amplo da Política de Prevenção à Criminalidade adotada pelo Estado de Minas Gerais e do Programa Fica Vivo!, será preciso explorar o contexto histórico e social que provocaram sua construção e consolidação. Para isso, serão apresentados os Paradigmas de Segurança, que ao serem adotados pela sociedade, refletem diretamente o teor das políticas públicas elaboradas pelos governos. Dessa forma, serão explicados o Paradigma da Segurança Nacional, o Paradigma da Segurança Pública e o Paradigma da Segurança Cidadã.

No presente trabalho, será utilizado o conceito de paradigma como “visão de mundo compartilhada, que influencia a forma de pensar de determinado grupo em determinada época”. (KHUN, 2003, p. 218 apud SOUZA, 2016, p. 21). Nesse sentido, a análise dos paradigmas auxilia a análise das políticas públicas adotadas em determinada época, uma vez que organizam as ideias nos contextos em que foram construídas.

2.1 Paradigma da Segurança Nacional

O Paradigma da Segurança Nacional originou-se a partir do fim da Segunda Guerra Mundial e início da Guerra Fria. Nesse contexto, ascenderam governos autoritários em grande parte da América Latina. No Brasil, esse momento foi marcado pela Ditadura Militar (1964-1985), onde os postulados ideológicos da Segurança Nacional atingiram seu auge. (SOUZA, 2016, p. 23).

A função deste (super) modelo ideologizado de controle social é, nitidamente, a eliminação do crime/criminoso através da coação direta das agências repressivas. Embora tenha direcionamento específico à visualização do criminoso político como o inimigo a ser eliminado, ao ser agregada a ideologia da defesa social, estabelece também uma pauta rigorosa de combate à criminalidade comum (CARVALHO, 2007, p. 39, apud SOUZA, 2016 p. 23).

De forma sintética, é possível caracterizar o Paradigma da Segurança Nacional como uma consolidação da lógica militarizada, em que tudo e todo aquele que se prove contrário ao Estado, é considerado ameaça. Além disso, nessa lógica, não há restrições legais ou de direitos que impeçam a atuação repressiva do Estado, a partir de suas instituições armadas.

Com o fim da Ditadura Militar, a atuação do Estado se transformou, entretanto, a lógica autoritária e militarizada gerou consequências sociais e políticas que são perceptíveis até hoje. Essas consequências são visíveis principalmente nas instituições policiais, que não foram capazes de romper completamente com as estruturas construídas durante esse período.

2.2 Paradigma da Segurança Pública

O Paradigma da Segurança Pública surge no Brasil com o fim da Ditadura Militar e com a promulgação da Constituição Federal de 1988. A partir da nova Constituição, a segurança passa a ser considerada como um dos direitos individuais fundamentais e um direito social:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade, nos termos seguintes.

(...)

Art. 6º São **direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Além disso, a partir de seu artigo 144, ao dizer da segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, apresenta os órgãos responsáveis por garanti-la, que seriam: a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares (BRASIL, 1988). A Constituição diferencia os agentes da Segurança Pública e os Agentes da Segurança Nacional. A Segurança Nacional estaria relacionada à defesa a ameaças externas, ou seja, à soberania nacional, que se daria a partir das Forças Armadas. Já a Segurança Pública, estaria relacionada à garantia da segurança dentro do país.

A Constituição Cidadã, como ficou conhecida a nova Constituição, ao dar autonomia aos municípios, promoveu uma descentralização administrativa do país. Nesse contexto, os estados e municípios assumiram novos papéis e responsabilidades. Entretanto, no que tange à garantia da segurança pública, não houve atribuições aos municípios, cabendo somente aos estados essa responsabilidade. Os estados foram encarregados de prover a segurança aos

cidadãos por serem responsáveis pela gestão das polícias civil e militar. Tal fato culminou em um desdobramento negativo, pois vinculou a segurança pública às instituições policiais, e não provocou o fomento de novas formas de segurança, como a prevenção.

Ao vincular a segurança pública à atuação das instituições policiais, o Paradigma da Segurança Pública não conseguiu desvencilhar-se da lógica punitiva e autoritária que marcou o Paradigma da Segurança Nacional.

(...) o paradigma da Segurança Pública, na prática, vivencia uma tendência de endurecimento dos mecanismos de controle penal, marcado por concepções autoritárias, punitivistas, discriminatórias e seletivas, tornando a segurança um poderoso instrumento de segregação socioespacial de imensas camadas sociais, de forma a aumentar o poder punitivo do Estado. (SOUZA, 2016, p. 42).

Para que esse cenário se alterasse, foi necessário que esse modelo de segurança se transformasse e tivesse como foco os indivíduos da sociedade, atentando-se para as especificidades de cada contexto social.

2.3 Paradigma da Segurança Cidadã

O conceito de Segurança Cidadã ganhou destaque na América Latina a partir da década de 1990, quando os países da região passavam por uma transformação democrática do conceito de Segurança Pública. De acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (2012), o conceito originariamente se referia à segurança física de pessoas e bens, mas tornou-se sinônimo de atividades que focam também em outras temáticas da redução do crime e das violências, como a melhoria da segurança na sociedade e o aumento da sensação de cidadania.

A segurança cidadã (...) constitui-se enquanto um paradigma de intervenção que prevê a atuação multissetorial e articulada sobre as múltiplas causas da violência e da criminalidade. Esse paradigma (...) baseia-se na ação integrada e com foco local de políticas públicas de diferentes níveis de governo. Além disso, propõe o desenvolvimento de soluções que incorporem a dimensão societal ou comunitária, isto é, que garantam a efetiva participação da sociedade civil (Lima, Bueno e Mingardi, 2013; Godinho, 2011, apud LIMA; GODINHO; PAULA, 2014).

Dessa forma, a Segurança Cidadã, diferente dos demais paradigmas, preocupa-se com a dimensão multicausal das violências, atentando-se para a realidade e o contexto social, econômico e cultural da sociedade.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), existem três aspectos principais relativos à segurança cidadã, que são:

1. A estreita relação e retroalimentação com o desenvolvimento humano; uma vez que um é condição para a existência do outro e vice-versa.

2. Trata-se de um bem público e, portanto, responsabilidade do Estado, uma vez que se trata de direito de todos os cidadãos, independente de interesses privados.

3. Ela requer cidadania ativa que garanta o caráter democrático, de inclusão, na provisão de segurança pública. (PNUD, 2013, p. 8-11 apud MIRANDA, 2015, p. 14).

Apesar do conceito de Segurança Cidadã ter ganhado destaque na América Latina nas transições governamentais para governos democráticos, no Brasil, o conceito ganhou força apenas após o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública no primeiro governo Lula. Mesmo com o fim da ditadura militar no país, as ações do Estado excluía a sociedade das discussões em torno das políticas de segurança, não considerando as camadas populares e grupos minoritários como atores relevantes na discussão. (MIRANDA, 2015, p. 21).

As mudanças iniciais foram percebidas no primeiro mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), a partir da criação do Programa Nacional de Direitos Humanos. Em 2000, o governo lançou o Plano Nacional de Segurança Pública, a partir dele, o governo federal passou a financiar projetos estaduais e municipais por meio da criação do Fundo Nacional de Segurança Pública. Uma das ações do Plano era o Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Segurança Pública. Nele, o governo pretendia coordenar e aperfeiçoar a atuação de diversos setores governamentais, buscando fomentar estratégias preventivas, e fomentar a construção de redes locais a partir da articulação dos três níveis de governo. (CANO, 2006 apud SOUZA, 2016, p. 54).

No governo Lula, entretanto, prevaleceu uma crença mais consolidada da segurança como política fundamental para garantia dos direitos dos cidadãos. Foi criado o Pacto pela Paz, que buscava consolidar um Sistema Único de Segurança Pública. A Segurança Cidadã surge então pela primeira vez no país, representando o novo paradigma, mas as mudanças que o governo buscava sofreram resistência, principalmente das instituições policiais. Com isso, o Plano deixou de ser uma pauta central no governo, sofrendo cortes orçamentários e restringindo-se a ações relacionadas à atuação da Polícia Federal. (SOUZA, 2016, p. 56).

Em 2007 lançou-se o Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). O plano teria seu foco na promoção dos direitos humanos, a partir do conceito de Segurança Cidadã, e superação dos paradigmas anteriores, buscando deslocar a discussão da segurança pública das instituições policiais. Diversos desafios colocaram-se frente à implementação do Plano, principalmente em função da falta de reforma das instituições responsáveis pela segurança. (MIRANDA, 2015, p. 29). Mas mesmo com as dificuldades

postas, o Plano teve papel fundamental na consolidação da perspectiva de segurança cidadã no país.

A partir desse momento, fica mais evidente que os modelos tradicionais de segurança, pautados no autoritarismo, no punitivismo e no “combate ao inimigo” são insuficientes para o provimento eficiente e democrático do direito à segurança, de forma a abrir campo para novas experiências, em especial, no eixo da prevenção social à criminalidade, estreitamente relacionadas com a perspectiva da Segurança Cidadã. (SOUZA, 2016, p. 58).

2.3.1 Convivência e Segurança Cidadã

O termo “Segurança Cidadã”, ao ganhar destaque nas agendas dos países Latinos Americanos, passou a ser usado para indicar conteúdos mais abrangentes de políticas de segurança. Tal fato, despertou certo ceticismo por parte de alguns setores, ao induzir uma visão focalizada somente na prevenção à criminalidade, e com a ideia de que os resultados podem ser alcançados apenas a longo prazo. Dessa forma, as críticas às políticas voltadas para a Segurança Cidadã centravam-se na crença de que elas trariam pouco ou nenhum êxito político. Associado a esse ceticismo, estava a falta de consenso quanto à conceituação dos termos relacionados à Segurança Cidadã, sendo de fundamental importância que se explane acerca do conceito de “convivência” e seu papel no novo paradigma. (SERRATO, 2006, p. 5).

Ao se falar em segurança cidadã ou segurança pública, faz-se alusão a uma dimensão mais ampla do que a mera sobrevivência física. A segurança é uma criação cultural que, hoje em dia, implica uma forma igualitária (não hierárquica) de sociabilidade, um âmbito compartilhado livremente por todos. Essa forma de trato civilizado representa o fundamento para que cada pessoa possa desdobrar sua subjetividade e interação com os demais. Está em jogo não somente a vida da pessoa individual, mas também a da sociedade. (PNUD, 1994 apud SERRATO, 2006, p. 6).

Na atualidade, a segurança não diz respeito apenas ao combate às diferentes formas de violência, engloba também a segurança econômica, alimentar, ambiental, pessoal, comunitária e política. Nesse sentido, o conceito de convivência tem papel fundamental. A convivência pode ser definida como a qualidade das relações cotidianas entre os membros de uma sociedade, quando os interesses se harmonizam e os conflitos se administram de maneira construtiva. (SERRATO, 2006, p. 6).

A partir dessa conceituação, entendem-se as mudanças que se fizeram necessárias na construção das políticas públicas brasileiras, tendo em vista o novo paradigma. É preciso,

portanto, entender quais são e de que forma as instituições ligadas à promoção da Segurança Cidadã devem atuar.

2.3.2 Atuação e atores da Segurança Cidadã

O BID (2012) elenca cinco principais áreas de atuação para a construção da Segurança Cidadã, sendo elas: Intervenção Social, Prevenção Situacional, Polícia, Sistema Judiciário e Sistema Penitenciário. A Intervenção Social ou Prevenção Social centraliza-se em três áreas principais: comportamento agressivo entre os jovens, abuso de substâncias ilícitas e violência doméstica. Essas três áreas fazem parte da dinâmica do crime e da violência nos territórios. Em cada uma dessas áreas, trajetórias e comportamentos específicos podem ser interrompidos quando identificados, antes que se constituam atividades criminais, buscando em primeiro lugar, zelar pela qualidade de vida dos cidadãos.

A Prevenção Situacional pode ser definida como uma abordagem preventiva que se ancora na busca por reduzir as oportunidades para o cometimento de um crime. Essa redução se dá, essencialmente, através de modificações do ambiente físico, buscando afetar diretamente as percepções dos ofensores quanto aos riscos, esforços, e recompensas relacionados ao crime que se objetiva cometer. (CLARKE, 1992, p. 03 apud BID, 2012, p. 20).

Com relação às instituições policiais, pesquisas foram capazes de identificar intervenções específicas nas quais a prevenção torna-se mais efetiva. Entre elas estão as intervenções focadas em áreas onde o crime concentra-se, em áreas mais vulneráveis socialmente, onde há vítimas recorrentes de crimes, e intervenções com ofensores reincidentes e considerados perigosos, assegurando que sejam respeitados a segurança dos indivíduos e os devidos processos legais. (SHERMAN, 2011, apud BID, 2012, p. 25).

O Sistema Judiciário apresenta a possibilidade de atuação com indivíduos já envolvidos com a criminalidade. Uma visão sistêmica é necessária nesse sentido, dada a multissetorialidade das características dos sistemas judiciais. Um exemplo dessa visão diz respeito ao sistema prisional, que tem seus principais problemas centrados nas superpopulações e incapacidade de recebimento de condenados. Tal fato, reflete um contexto de julgamentos e detenções prolongadas que são executados pelo Sistema Judiciário, sendo preciso que se repense esse contexto. (STONE, 2011 apud BID, 2012, p. 28).

Por fim, o Sistema Prisional, já citado, tem por objetivo desencorajar ou cessar as atividades criminais, afastando os indivíduos envolvidos com a criminalidade da sociedade. A prisão, entretanto, pode ser analisada como o estágio do sistema de justiça criminal que apresenta a pior relação de custo-benefício, e o estágio que mais induz à criminalidade (SHERMAN, 2011, apud BID, 2012, p. 32). Apesar disso, a prisão tem o papel de conter a criminalidade, ao incapacitar determinados indivíduos de cometerem novos crimes.

As atuações e atores apresentados são fundamentais para a construção e consolidação da Segurança Cidadã.

(...) a segurança cidadã é consequência de uma condição necessária, embora não suficiente, da segurança humana, que, em última análise, é a derradeira garantia do desenvolvimento. Por conseguinte, as intervenções institucionais destinadas a prevenir e controlar o fenômeno do delito e a violência (políticas de segurança cidadã) se referem às ameaças à segurança provenientes da violência, em particular, da violência cotidiana que se origina no interior da família ou da comunidade ou da qual padecem os cidadãos com o resultado de situações de risco ou de atividades de organizações criminosas envolvidas com delitos de maior vulto que podem ser prevenidos ou enfrentados com políticas locais. (SERRATO, 2006, p. 08).

Nesse sentido, as atuações apresentadas se voltam para a busca do enfrentamento da criminalidade a partir de políticas locais.

2.3.3 Policiamento Comunitário

Para que se entenda a atuação policial na construção de políticas de Segurança Pública pautadas no Paradigma da Segurança Cidadã, é fundamental que se compreenda o conceito de policiamento comunitário, aliado ao conceito de repressão qualificada. Com a disseminação das ideias referentes ao Paradigma da Segurança Cidadã, percebeu-se internacionalmente, uma movimentação em torno das instituições policiais, voltada para uma transformação de seu modelo profissional. Posteriormente chamado de “reforma comunitária”, o movimento teve sua origem nos Estados Unidos na década de 1980, e se difundiu para o Brasil e América Latina no contexto local de redemocratização, período marcado pelo fim dos governos autoritários. (GODINHO et al., 2016, p. 20).

De maneira simplificada, compreende-se que a reforma orientada ao policiamento comunitário busca construir uma relação de maior proximidade entre a polícia e a população, objetivando melhorar a confiança da sociedade nas instituições policiais, e aumentar a responsividade e controle sobre os serviços ofertados pela polícia. A reforma, no entanto, não

restringiu seu foco, tendo sido implementada de maneira bastante diversificada e multifacetada nacionalmente e internacionalmente. (GODINHO, 2011 apud GODINHO et al., 2016, p. 20).

Para que o policiamento comunitário fosse implementado no Brasil, foram identificadas diversas limitações e resistências, dado o histórico repressivo do policiamento brasileiro. Como já visto, apesar das ideias relativas à Segurança Cidadã terem ganhado espaço no país, muitas das ideias referentes aos demais paradigmas, especialmente o Paradigma da Segurança Nacional, continuaram enraizados culturalmente.

Teriam permanecido as estruturas de segurança e justiça criminal instituídas no regime militar. As instituições policiais não teriam sido adaptadas para atuar no estado de direito, a partir dos princípios da legalidade, transparência, eficiência, controle e accountability. Assim, não teria havido mudança nas práticas policiais em relação à população mais vulnerável socialmente, uma vez que as instituições continuariam desrespeitando os direitos civis dos cidadãos, especialmente aqueles que possuem menor capacidade de vocalizar, institucionalmente, estes direitos. (MIRANDA, 2015, p. 23).

As resistências frente ao novo modelo de policiamento não se deram somente a partir das instituições policiais, foram percebidas também na sociedade. Como as reformas buscam primordialmente a construção de uma maior interlocução e envolvimento entre polícia e população, essas resistências e limitações configuraram-se como um dos aspectos mais desafiadores na construção das reformas. (GODINHO, 2011 apud GODINHO et al., 2016, p. 26).

Para que as reformas acontecessem, foi preciso que houvessem transformações na organização e execução do policiamento. Segundo Godinho et al. (2016), as mudanças na forma de organizar e fazer o policiamento comunitário se deram em três dimensões principais: i) a adoção de novos programas e alteração de estruturas organizacionais, principalmente no que se refere à extrema hierarquização, característica das instituições do sistema; ii) mudanças na cultura policial e também na cultura monopolística do sistema de segurança pública com relação aos demais âmbitos de políticas; e iii) mudanças nas práticas do profissional de segurança pública, em especial para aquele que está na ponta, no “nível da rua”. (GODINHO et al., 2016, p. 26).

Com o policiamento comunitário, espera-se que ações e estratégias de segurança pública gerem resultados como a redução da criminalidade e da sensação de insegurança. Espera-se

também, e principalmente, que as ações envolvam a sociedade e promovam espaços de participação e deliberação. Esses espaços precisam alcançar o maior número possível de pessoas, e promover um amplo compartilhamento de poder. (GODINHO et al., 2016).

3. PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

3.1 Análise do Conceito

O conceito de prevenção enquanto política pública foi inicialmente construído na década de 1950, no âmbito do sistema de saúde pública. Segundo esse conceito, a partir da prevenção, seria possível evitar e impedir o desenvolvimento de doenças ou agravos à saúde, a partir de uma atuação precoce. Dessa forma, as atuações antecipadas seriam capazes de neutralizar ou minimizar os fatores de risco ou interferir em seus mecanismos. Entende-se que, um elemento fundamental da prevenção, seria a possibilidade de identificar esses fatores de risco e coordenar uma ação capaz de impedi-los ou freá-los. (SILVEIRA, 2007).

Mais tarde, o conceito de prevenção foi aplicado à segurança pública. Ao ser relacionada ao crime, a prevenção passa a ser entendida como ações que buscam identificar, impedir e prevenir ações criminosas e violentas na sociedade. A partir dessa aplicação, foram construídos conceitos e tipologias diversos. A tipologia mais utilizada, que remete à sua origem na saúde pública, divide a prevenção em três níveis. Essa tipologia foi criada por Leavell & Clark, e divide a prevenção em primária, secundária e terciária. (SADABEL, 2003, apud SILVEIRA, 2007).

A prevenção primária seria voltada para o público em geral, podendo se direcionar as intervenções sociais e no ambiente físico. A prevenção secundária seria voltada para grupos de risco enquanto potenciais infratores. Neste caso, o risco é associado a algum fator de predisposição à criminalidade, por exemplo: a idade, o local em que vive, o estilo de vida ou o contexto socioeconômico. A prevenção terciária incluiria estratégias voltadas para infratores, com vistas a reduzir a reincidência criminal. (CRAWFORD, 1998, p. 14-16, apud MIRANDA, 2015, p. 42).

Outras tipologias foram posteriormente criadas e analisadas, entretanto, cabe ressaltar que todas as tipologias buscam ampliar o estudo dos efeitos da prevenção na área da segurança pública. Diferente da repressão ou do controle, a prevenção à criminalidade busca compreender a dinâmica e a complexidade do fenômeno criminal, procurando resguardar a segurança vinculada à cidadania. Nesse sentido, percebe-se o quanto a prevenção se ancora no conceito da Segurança Cidadã, constituindo uma ferramenta essencial em sua construção. A partir da prevenção social à criminalidade, o poder punitivo do Estado deixa de ser a principal forma de atuação e corporificação estatal na trajetória de vida de uma grande parcela da sociedade. (SOUZA, 2016).

Ao direcionar a abordagem para espaços e indivíduos mais vulneráveis que sofreram, sofrem ou poderão vir a sofrer processos de criminalização, a política de prevenção social à criminalidade focaliza suas ações na reversão de fatores de risco e integração de redes de proteção social. (SOUZA, 2016, p. 65).

Para que sejam vistos resultados concretos da prevenção à criminalidade, é preciso que a prevenção seja pauta nas agendas governamentais. As políticas de segurança pública devem ser capazes de absorver os conceitos e propostas da prevenção social à criminalidade, fortalecendo e disseminando políticas de prevenção, e propiciando condições institucionais necessárias para sua execução. No Brasil, as políticas de prevenção se consolidaram de maneira gradativa e de formas diferentes em cada estado, como será visto no próximo tópico.

3.2 A Prevenção à Criminalidade no Brasil

Desde o surgimento das ideias do Paradigma da Segurança Cidadã no Brasil, o país tem sido palco de várias experiências de intervenção em segurança, contemplando estratégias de policiamento comunitário e intervenções multissetoriais. Além disso, a partir da perspectiva da prevenção, diversas propostas foram construídas em âmbito federal, estadual e municipal. O momento histórico foi marcado por tentativas de reformas de um campo de segurança que antes era caracterizado por ações majoritariamente repressivas.

O BID destaca ações nacionais que foram consolidadas em três grupos principais: Intervenção de segurança com base no território e articulação com novos atores; Gestão da informação; e Participação social e parcerias. No primeiro grupo é possível citar como exemplo a criação do Grupo de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) no Rio de Janeiro em 2000, a criação do Programa Fica Vivo! em Minas Gerais em 2002 e a criação do Programa Paraná Seguro no Paraná em 2011. No segundo grupo, de Gestão da informação, é possível destacar a criação do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), em 2004 e a institucionalização do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP), em 2012. No último grupo, Participação social e parcerias, tem-se como exemplo a criação do Programa de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) em 2006, e a realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONASP), em 2009. (LIMA; GODINHO; PAULA, 2014).

Apesar das ações citadas datarem de anos diversos, foi a partir de 2003, com a proposta do Governo Federal de implementação da Política Nacional de Segurança Pública, que as políticas de prevenção tiveram espaço na agenda governamental. Em 2005, o Ministério da

Justiça criou um documento intitulado Perfil das Práticas Cadastradas no Observatório de Práticas à Violência e Criminalidade no Brasil, em que foram cadastradas características básicas de 168 práticas de prevenção no país. O trabalho apontou dados relevantes, mostrando que as instituições que mais promoviam ações de Prevenção no país eram a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, respondendo por 56% das ações totais, seguidos pela Polícia Civil, que respondia por 23% das ações. As secretarias estaduais e outras instituições respondiam por apenas 10% das ações aproximadamente. (SILVEIRA, 2007).

Segundo Silveira (2007), os programas de prevenção à criminalidade e a violência tem dificuldade de se consolidarem no país por oito dificuldades principais. A primeira diz respeito à precariedade dos sistemas de informação em segurança pública, que dificulta o desenvolvimento e planejamento de ações. O segundo ponto corresponde à falta de diagnósticos e avaliações da dinâmica criminal¹ a partir de um aspecto socioeconômico, cultural e institucional. A terceira dificuldade diz da inexperiência em políticas de prevenção e a quarta na escassez de profissionais capacitados para conduzi-las. A quinta corresponde à concentração territorial da dinâmica criminal em áreas de vulnerabilidade social, onde historicamente a população apresenta menores oportunidades de mobilização social. A sexta dificuldade, diz das resistências institucionais dos atores da segurança pública. O sétimo ponto representa à dificuldade orçamentária de alocar recursos para outros tipos de políticas de segurança que não sejam as políticas de natureza repressiva. E por fim, a oitava dificuldade, corresponde à falta de políticas de financiamento adequadas, capazes de sustentar a implementação de políticas de prevenção.

Apesar das dificuldades, estados e municípios vem apresentando esforços em consolidar políticas e programas de prevenção à criminalidade e a violência. O Estado de Minas Gerais foi um dos estados brasileiros que conseguiu consolidar uma política de prevenção à criminalidade, como será apresentado a seguir.

3.3 A Prevenção à Criminalidade em Minas Gerais

Em 2003 foi criada em Minas Gerais a Secretaria de Estado de Defesa Social, e institucionalizada a Superintendência de Prevenção à Criminalidade – SPEC. A Superintendência tinha como objetivo trabalhar propostas de prevenção à violência urbana,

¹ Fatos e fenômenos de natureza social, histórica, cultural, econômica, territorial e criminal que interferem na incidência de criminalidade de uma determinada localidade.

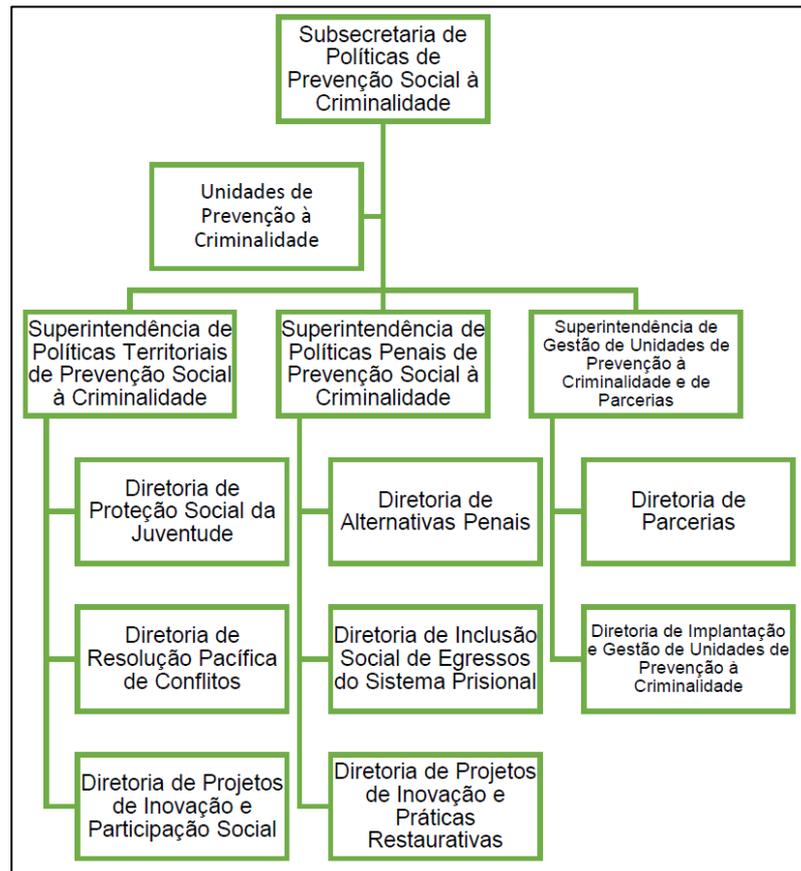
buscando pensar a segurança como um bem público, articulando ações de caráter preventivo e repressivo. Desde então, foram desenvolvidos quatro programas, que compõem a política de prevenção até a presente data, sendo eles Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!; Programa Mediação de Conflitos – PMC; Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – CEAPA e Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PRESP. (SOUZA, 2016).

Em 2011 houve uma nova estruturação organizacional e a Superintendência tornou-se Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade - CPEC, não alterando, entretanto, sua estrutura orgânica. Em 2016, com a Reforma Administrativa proposta pelo governador, a partir da Lei 22.257/2016, a Secretaria de Estado de Defesa Social dividiu-se em duas Secretarias: Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), e Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP). Nesse contexto, a política de prevenção passou a fazer parte da SESP, que apresenta em seu texto legal a competência de executar e gerir políticas de prevenção:

Art. 40 – A Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – tem como competência elaborar, planejar, deliberar, organizar, coordenar, executar e gerir:

I – as políticas estaduais de segurança pública, para garantir a efetividade das ações operacionais, conjugando estratégias de prevenção e repressão qualificada à criminalidade e à violência, com vistas à promoção da segurança da população. (MINAS GERAIS, 2016a).

A partir da Reforma Administrativa, a política de prevenção torna-se uma Subsecretaria, a Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade (SUPEC), apresentando o seguinte organograma:

Imagem 01 - Organograma SUPEC

Fonte: MINAS GERAIS, 2017c, Organograma-SESP.

Segundo o Portfólio da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade:

A Política de Prevenção Social à Criminalidade tem como objetivo geral *contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.* (MINAS GERAIS, 2017d, p. 07, grifo do autor).

Para atingir esse objetivo, a política conta com a execução dos quatro programas, que já foram citados, em uma abrangência territorial de 13 municípios. As ações se dão a partir dos Centros de Alternativas Penais e Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, que se constituem como unidades públicas de abrangência municipal, localizados em áreas centrais dos municípios. E a partir dos Centros de Prevenção Social à Criminalidade (CPC), que se constituem como unidades públicas de abrangência territorial, localizados em territórios que apresentam maior concentração de homicídios nos municípios. Os primeiros executam o CEAPA e o PRESP, e os segundos, o PMC e o FV!.

Tabela 01 - Municípios de Minas Gerais que recebem os Programas de Prevenção Social à Criminalidade.

Municípios	Centros de Prevenção Social à Criminalidade - Base territorial	Centros de Alternativas Penais e Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - Base Municipal
Araguari	0	1 (CEAPA)
Belo Horizonte	13	1
Betim	4	1
Contagem	2	1
Governador Valadares	2	1
Ipatinga	1	1
Juiz de Fora	0	1
Montes Claros	2	1
Ribeirão das Neves	3	1
Santa Luzia	2	1
Uberaba	0	1
Uberlândia	2	1
Vespasiano	1	1 (CEAPA)

Fonte: Dados da Diretoria de Proteção Social à Juventude – SUPEC / SESP, elaboração própria.

A Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais diferencia-se das demais políticas públicas de proteção social, pois tem como foco de atuação a intervenção direta em fatores sociais relacionados a violências e criminalidades, assim como o apoio a públicos específicos. No caso, a política apresenta como público “jovens e moradores de territórios com maior concentração de crimes de homicídios e outras violências; pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas; pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares”. (MINAS GERAIS, 2017d).

O Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) tem seu foco na consolidação e fortalecimento de alternativas à prisão no Estado de Minas Gerais, a partir da construção de ações de responsabilização com liberdade. Nos municípios, o CEAPA se estrutura implantando os Centros de Alternativas Penais, onde trabalham profissionais com formação em Direito, Psicologia e Serviço Social, buscando um ambiente de interdisciplinaridade. O Programa se estrutura em uma perspectiva intersetorial, com a colaboração do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, além das Prefeituras Municipais, Terceiro Setor e Sociedade Civil. (MINAS GERAIS, 2017d).

O Programa trabalha com cinco modalidades de Alternativas Penais:

- I – Prestação de Serviços à Comunidade;
 - II – Projetos Temáticos de Execução de Alternativas Penais por tipo de delito cometido;
 - III – Atendimentos individuais ou Grupos Reflexivos de Responsabilização de homens processados e julgados no âmbito da Lei Maria da Penha;
 - IV – Projetos no âmbito das Medidas;
 - V – Projetos e práticas restaurativas.
- (MINAS GERAIS, 2017d, p. 50).

O Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp, tem como público alvo pessoas em regime aberto, prisão domiciliar, livramento condicional, liberdade definitiva e seus respectivos familiares. O objetivo do Programa é favorecer o acesso à direitos por esse público, e promover condições para sua inclusão social, buscando minimizar as vulnerabilidades relacionadas aos processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento. (MINAS GERAIS 2017d).

O Programa tem ainda, uma série de objetivos específicos, que são:

- Fomentar o acesso dos egressos do sistema prisional ao PrEsp através de articulação com a Rede de proteção social, Vara de execuções Penas e Unidades Prisionais.
 - Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do Sistema Prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em Legislações Específicas;
 - Intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco, a vitimização e a reincidência criminal;
 - Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público, enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal;
 - Possibilitar o acesso às informações, ao conhecimento, a valorização dos saberes formais e informais, de modo a favorecer a ressignificação da condição de egresso do sistema prisional;
 - Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sócio comunitário;
 - Possibilitar a inclusão no mercado formal de trabalho e fomentar oportunidades de qualificação profissional e geração de renda para o público atendido.
- (MINAS GERAIS, 2017d, p. 68).

O Programa Mediação de Conflitos – PMC, é uma política que experimenta a prática do paradigma de Mediação Comunitária, enquanto método de resolução pacífica de conflitos, buscando desenvolver instrumentos para minimizar os riscos sociais, reduzir as vulnerabilidades e enfrentar as violências. Baseia-se na participação social e na articulação de atores estratégicos para a construção de ações de prevenção social à criminalidade e prevenção a violências, envolvendo os moradores de determinado território, assim como referências comunitárias e instituições parceiras. O programa busca desenvolver ações que priorizem a

compreensão da realidade local e o envolvimento social na resolução dos problemas das comunidades nas quais está inserido. (MINAS GERAIS, 2017d).

O objetivo principal do programa é “(...) promover meios pacíficos de administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais” (MINAS GERAIS 2017d, p. 31). Dessa forma, busca prevenir e evitar que os conflitos gerados nas comunidades se desdobrem em situações de violências e criminalidades. Seus objetivos específicos são aplicar e disseminar princípios e técnicas de mediação, favorecer o acesso a direitos e estimular a organização comunitária.

O Programa Fica Vivo!, programa foco desse trabalho será explanado posteriormente. Em relação à Política de Prevenção, cabe ainda explicar seu modelo de gestão.

3.3.1 Modelo de Gestão da Política de Prevenção

A Política de Prevenção Social à Criminalidade é operacionalizada no Estado de Minas Gerais por meio de uma parceria entre a Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, e uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, a partir de um Termo de Parceria. Esse modelo de gestão foi previsto inicialmente pela Lei Estadual nº 14.870/03, que dispõe sobre a qualificação de entidades de direito privado sem fins lucrativos como OSCIP e disciplina o Termo de Parceria em âmbito estadual.

Essa forma de contratualização adotada pelo Governo de Minas tem o intuito de conferir maior eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas do Estado, ao induzir maior participação em arenas de governança. O novo modelo se justificou pelo fato de o poder público ter perdido, em parte, sua capacidade de dar respostas ágeis às crescentes demandas sociais. Além disso, entende-se que o trabalho intersetorial gera diversas externalidades positivas. (COUTINHO; ROMERO; MELO, 2009) A parceria com o Terceiro Setor possibilita um contato maior com o público-alvo, o que no caso de políticas como a Política de Prevenção, é essencial.

Em 2005 foi assinado o primeiro Termo de Parceria entre a OSCIP Instituto Elo, e a então Secretaria de Estado de Defesa Social. A instituição ficou como parceira do Estado até março de 2016. Em 2015 foi lançado o Concurso de Projetos para Seleção de OSCIP através do Edital CPEC/SEDS nº 002/2015, para selecionar a melhor proposta técnica e financeira. A vencedora do Concurso foi a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania –

IJUCI/MG. Desse modo, foi firmado o Termo de Parceria nº 035/2016 com o IJUCI/MG, que iniciou suas atividades para a execução da Política de Prevenção Social à Criminalidade em 20 de abril de 2016. (MINAS GERAIS, 2017d).

O Decreto nº 46.020, de 09/08/12, regulamenta a Lei nº 14.870/03, e dispõe sobre a gestão das políticas públicas via parceria com as OSCIP. Segundo o Decreto, os resultados alcançados pelo Termo devem ser avaliados por uma Comissão de Avaliação, instituída pelo dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro (OEP). (MINAS GERAIS, 2012). A referida comissão, emite conclusão sobre o desempenho da OSCIP, tendo por base o Relatório Gerencial Financeiro elaborado por ela. Essa conclusão baseia-se no desempenho da OSCIP nos resultados previamente pactuados. Em cada período avaliativo a Comissão atribui uma nota final, baseada nas notas obtidas na avaliação dos Indicadores e Metas. Dessa forma, o Estado é capaz de acompanhar e regular o trabalho feito pelas instituições parceiras, tendo atenção ao grau de execução dos resultados pactuados. (MINAS GERAIS, 2017d).

A OSCIP IJUCI/MG, recebeu repetidas notas negativas pela Comissão de Avaliação, o que culminou na rescisão do Termo de Parceria no ano de 2017. Em 26 de abril de 2017 foi publicado novo edital, edital SESP/SUPEC nº 01/2017, visando iniciar novo concurso para seleção de OSCIP parceira na gestão da política. Em 05 de julho de 2017 foi publicado resultado final do Concurso de Projetos para celebração de Termo de Parceria, sendo vencedor o Instituto Elo. No dia seguinte, dia 06 de julho de 2017, o Instituto Elo foi convocado para celebração do termo de parceria. Entretanto, alegando vícios nos processos do concurso, o IJUCI recorreu à justiça, o que paralisou a assinatura do termo. O IJUCI finalizou suas atividades em julho de 2017, e em função dos processos judiciais em andamento, a Política sofreu uma paralisação, não havendo continuidade até outubro de 2017, data da escrita do presente trabalho.

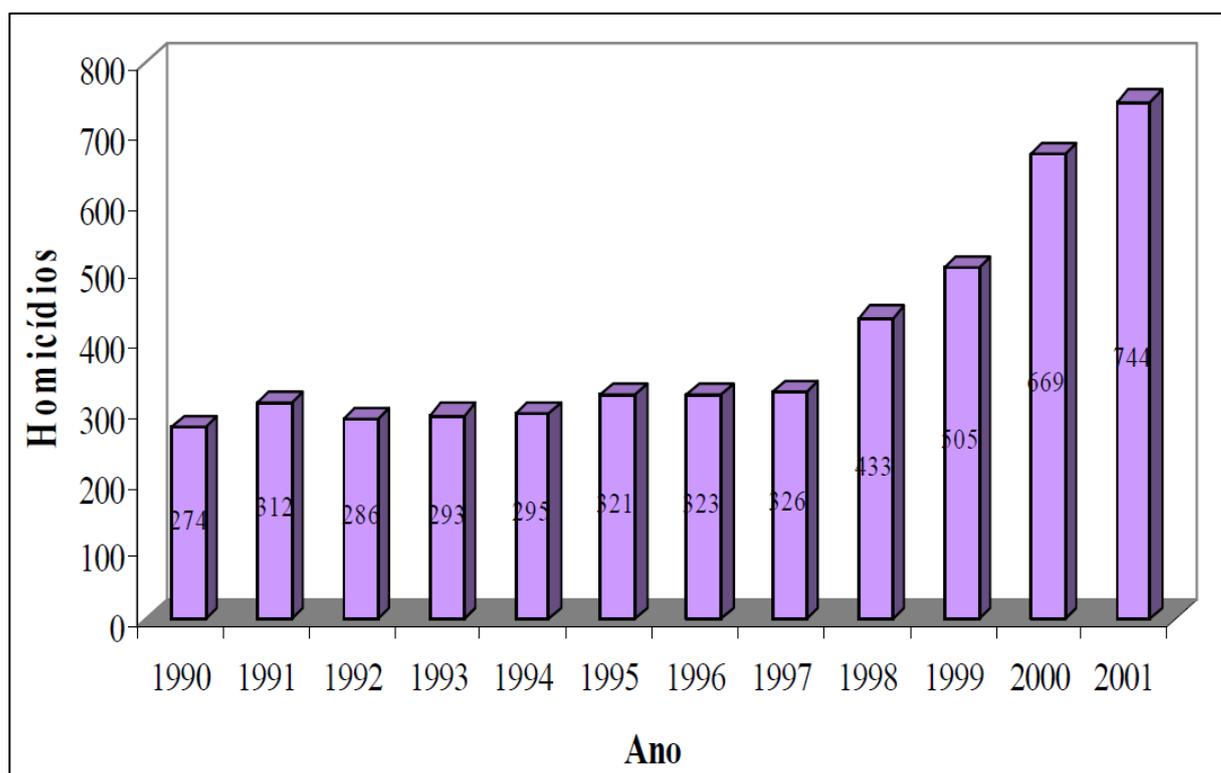
Dessa forma, a política encontra-se paralisada, não havendo o desenvolvimento dos Programas nos Centros de Prevenção. Tal fato demonstra que, apesar dos benefícios advindos de uma cogestão com uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, existem diversas fragilidades que ainda devem ser pensadas e planejadas, para que não haja descontinuidade das ações, e conseqüente prejuízo aos cidadãos atendidos.

4. O PROGRAMA DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS - FICA VIVO!

O Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!, institucionalizado pelo Decreto nº 43.334 de 20/05/2003, foi construído a partir dos resultados de uma pesquisa desenvolvida pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG). O CRISP foi criado em 1997 por um grupo de pesquisadores da Universidade, objetivando gerar análises, metodologias e modelos de intervenção para controle e prevenção do crime, principalmente no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A pesquisa realizada pelo Centro identificou um significativo aumento das taxas de homicídios em Belo Horizonte. Como é possível verificar no Gráfico 01, em 2001 o número de homicídios chegou à 744, configurando um ciclo ascendente que representou um crescimento de 271% no período. (SILVEIRA, 2007).

Gráfico 01 - Distribuição dos Homicídios em Belo Horizonte, 1990-2001

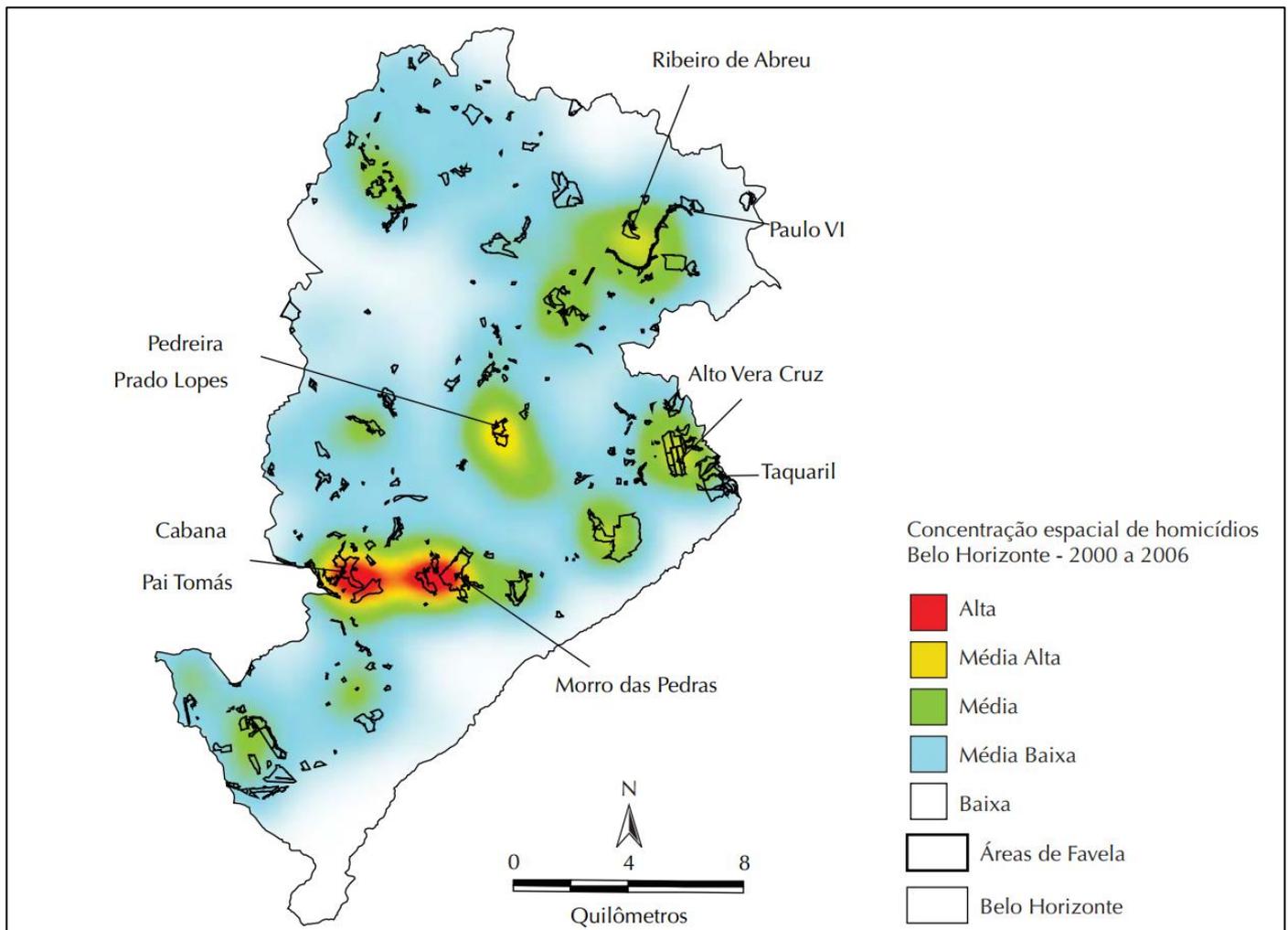


Fonte: DCCV/CRISP/UFMG apud SILVEIRA, 2007, p. 125

Além do aumento significativo no número de homicídios, a pesquisa do CRISP também identificou características específicas no fenômeno. Foi identificado que os homicídios eram distribuídos heterogeneamente pela cidade, concentrando-se nos aglomerados urbanos. Na

Imagem 02, verifica-se, a partir dos dados de 2000 a 2006, a concentração espacial de homicídios em determinados aglomerados, como o Morro das Pedras, a Cabana do Pai Tomás e a Pedreira Prado Lopes. Tal fato reflete as vulnerabilidades desses territórios na cidade, em contextos de carência de infraestrutura básica, como água, luz elétrica e esgoto.

Imagem 02 - Concentração Espacial de Homicídios em Belo Horizonte – 2000 a 2006



Fonte: CRISP/UFMG, 2009, apud SILVEIRA et al., 2010, p. 498

Além da concentração espacial dos homicídios, foi identificado o envolvimento majoritário de jovens, negros, do sexo masculino e com idades entre 15 e 29 anos. (MINAS GERAIS, 2017b).

Diante desse cenário, o CRISP liderou um processo que, segundo Silveira (2007), foi até então inédito, e marcado por quatro características principais. A primeira seria a construção de uma intervenção com base em extensa revisão bibliográfica fundada em experiências

internacionais de sucesso e em dados coletados a partir de *survey*² e entrevistas. A segunda seria a identificação e articulação de atores chaves (*stakeholders*), para garantir a sustentabilidade da intervenção proposta. Em terceiro lugar, teriam sido feitas articulações multidisciplinares e intersetoriais, e por fim, teria sido delineada uma estratégia e um modelo de intervenção e aplicação em caráter piloto.

A partir dos levantamentos iniciais, foi criado um grupo de trabalho em março de 2002 que contava com técnicos do CRISP, técnicos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (das áreas de educação, saúde, direitos humanos e assistência social), Ministério Público, Polícias e Judiciário. (SILVEIRA, 2007). A partir de então, foram feitas reuniões em que os participantes tiveram acesso aos dados coletados pela pesquisa do Centro, e esses dados foram trabalhados e analisados, culminando em uma proposta de intervenção. A proposta de intervenção era composta de duas frentes principais, uma voltada à repressão e prevenção ao crime, e a outra, voltada para a mobilização comunitária e proteção social.

Dessa forma, foi desenvolvida em 2002 uma proposta de projeto piloto, que foi implantada no aglomerado do Morro das Pedras – aglomerado situado na região oeste de Belo Horizonte escolhido pelo grupo para sediar essa primeira experiência do programa. Nesse momento, o programa recebeu o nome de “Projeto de Controle de Homicídios”, mas sua nomeação não foi bem recebida pela comunidade, tendo se transformado posteriormente em Fica Vivo!. Em função dos resultados positivos advindos da implementação do programa na região, ele foi institucionalizado pelo Estado de Minas Gerais.

A redução em 47% dos homicídios em seis meses levou à institucionalização do Programa pelo governo estadual em 2003 com gestão pela Secretaria Estadual de Defesa Social (Seds-MG). Esse fato implicou a criação de uma estrutura própria para o Programa, com instalação de um Núcleo de Prevenção à Criminalidade na comunidade, contratação de técnicos, remuneração de monitores de oficinas, definição de orçamento e replicação do modelo em outras 25 comunidades do estado. (SILVEIRA et al., 2010).

Em seu projeto inicial, o programa propunha o desenvolvimento de ações coordenadas em três eixos básicos: Intervenções Estratégicas, Proteção Social e Gestão Coordenada. (MINAS GERAIS, 2003). Em comparação com a metodologia atual adotada pelo Programa Fica Vivo!, apenas o eixo de Gestão Coordenada não é mais desenvolvido. A estratégia de Gestão Coordenada visava a compreensão da questão da violência nas comunidades selecionadas, por

² A pesquisa tipo *survey*, termo em inglês que se destina a pesquisa em grande escala, caracteriza-se por ser uma abordagem quantitativa, que visa apresentar as opiniões das pessoas por meio de questionários ou entrevistas. (COUTINHO, 2017).

meio da discussão do tema e da interlocução dos envolvidos. Para isso, a gestão era dividida em três níveis, nos quais seriam organizadas e divididas as responsabilidades concernentes ao programa:

- a) Nível local: composto por representantes locais oriundos das escolas, centros de saúde, associações comunitárias, dentre outros;
- b) Nível Regional: formado por representantes da prefeitura, Polícia Civil, Polícia Militar e demais conselhos pertinentes;
- c) Nível Central: no qual ocorre atuação junto ao Grupo de Trabalho Executivo juntamente com instituições parceiras na implementação do programa. (MIRANDA, 2015, p. 61).

A metodologia atual do Programa, prevê a articulação de apenas dois eixos de atuação: Eixo de Proteção Social e Eixo de Intervenção Estratégica. A partir da articulação desses dois eixos o Programa se propõe a contribuir para a prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas de abrangência dos Centros de Prevenção Social à Criminalidade de Base Local. Além disso, se propõe a alcançar os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Prevenir e reduzir conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens;
 - ✓ Ampliar a sensação de segurança nas áreas de abrangência do Programa;
 - ✓ Ampliar e fortalecer a rede de proteção sócio comunitária dos adolescentes e jovens atendidos.
- (MINAS GERAIS, 2017b, p. 7)

Até agosto de 2017 o programa desenvolvia suas atividades em 32 (trinta e dois) Centros de Prevenção Social à Criminalidade, atendendo a capital mineira e os municípios de Betim, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Uberlândia e Vespasiano. Os CPCs se localizam em regiões que concentram um maior número de homicídios e abrangem múltiplas áreas, como é possível observar na Tabela 02 a seguir:

Tabela 02 - Áreas atendidas pelo Programa Fica Vivo!

CIDADE	CPC	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
BELO HORIZONTE	CABANA	Madre Gertrudes, Vila Madre Gertrudes I, Vila Madre Gertrudes II, Custodinha, Nova Cintra, Vista Alegre, Vila Vista Alegre, Imbaúbas, Cabana do Pai Tomás, Jardimópolis, Vila Nova Gameleira I, VilaNova Gameleira II, Nova Gameleira (parte do bairro), Betânia (parte do bairro), Bairro das Indústrias II (parte do bairro).
	CONJUNTO ESPERANÇA / VILA CEMIG	Vila Cemig, Conjunto Esperança e Vila Alto das Antenas
	JARDIM FELICIDADE	Jardim Felicidade, Conjunto Floramar, Jardim Guanabara (parte do bairro) e Tupi A (parte do bairro).
	JARDIM LEBLON	Jardim Leblon, Vila Jardim Leblon, Apolônia, Universo, Unidas, Várzea da Palma, Vila Copacabana, Copacabana (parte do bairro) e Santa Mônica (parte do bairro).
	MINAS CAIXA	Minas Caixa, Vila Minas Caixa B e Serra Verde
	MORRO DAS PEDRAS	Pantanal, Chácara Leonina, Alpes, Leonina, Santa Sofia, Vila Antena, São Jorge I, São Jorge II, São Jorge III, Ventosa e Barão Homem de Melo IV (parte do bairro).
	PEDREIRA PRADO LOPES	Pedreira Prado Lopes, Senhor dos Passos, Lagoinha (parte do bairro), São Cristóvão (parte do bairro), Santo André (parte do bairro) e Aparecida (parte do bairro).
	PRIMEIRO DE MAIO	Primeiro de Maio, Vila Primeiro de Maio, Boa União, Vila Minaslândia, Minaslândia (parte do bairro) ,Providência (parte do bairro),,
	RIBEIRO DE ABREU	Ribeiro de Abreu, Antônio Ribeiro de Abreu, Conjunto Paulo VI, Conjunto Paulo VI (parte do bairro) e Beira-Linha (parte do bairro).
	SANTA LÚCIA	Estrela, Santa Rita de Cássia,Vila Barragem Santa Lúcia, Santa Lúcia (parte do bairro) e Santo Antônio (parte do bairro).
	SERRA	Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Aparecida, Nossa Senhora da Conceição, Marçola, Santana do Cafezal, Fazendinha, Vila Novo São Lucas e Novo São Lucas (parte do bairro).
	TAQUARIL	Alto Vera Cruz, Taquaril e Granja de Freitas
	VILA PINHO	Vila Pinho, Vila Formosa, Vila Ecológica, Castanheiras I e II, Vitória da Conquista, Conjunto Habitacional Águas Claras, Vila Corumbiara, Eliana Silva, Camilo Torres, Irmã Doroty, Horta II, Nelson Mandela e Portelinha.
BETIM	CITROLÂNDIA	Alto Boa Vista, Monte Calvário, Cruzeiro, Colônia Santa Izabel, Vila Rica, Sol Nascente, Vila Nova, Vila Navegantes, Várzea, Conjunto Dicalino Cabral, São Salvador I e II, Paquetá, São Jorge, São Marcos, São José e Jardim Paulista
	JARDIM DAS ALTEROSAS	Alterosa 2ª Seção e Industrial São Pedro
	JARDIM TERESÓPOLIS	Teresópolis, Vila Recreio e Vila Bemge
	PTB	Santa Cruz, Vila Cemig, Paulo Camilo, Guanabara, Campos Elíseos, Kennedy, Vila Verde, Cruzeiro, Vista Alegre e Conjunto Habitacional José Gomes de Castro
CONTAGEM	NOVA CONTAGEM	Estaleiro I e II, Vila Esperança, Ipê Amarelo, Vila Renascer, Vila Feliz, Rato Molhado, Beira Campo, Soledad, Nova Contagem I e II.
	RESSACA	Vila Pérola, Vila União, Jardim Balneário e Balneário da Ressaca
GOVERNADOR VALADARES	CARAPINA	Carapina, Santa Helena, Querosene e Monte Carmelo
	TURMALINA	Turmalina e Planalto
IPATINGA	BETÂNIA	Bethânia, Cruzeiro, São Francisco, Santa Rosa, Baixada, Ponto Final e Vila Militar
MONTES CLAROS	CRISTO REI	Cidade Cristo Rei, Vera Cruz e Vila Tupã
	SANTOS REIS	Amazonas, Bela Vista, Bela Paisagem, Cidade Industrial, Distrito Industrial, Jardim Brasil, Jardim Eldorado, Nossa Senhora Aparecida, Nova Morada, Santa Eugênia, Santos Reis, Vila Alice, Vila Antônio Narciso, Vila Atlântida, Vila Áurea, Vila Castelo Branco, Vila São Francisco de Assis, Vila Áurea I e Vila Áurea II
RIBEIRÃO DAS NEVES	JUSTINÓPOLIS	Tony, Lídice, Santa Fé, São José, Sônia, Guadalajara, Urca, Canoas, Laredo, Braúnas, Vila Braúnas, Cerejeiras e São Januário.
	ROSANEVES	Sevilha B e Rosaneves
	VENEZA	Veneza, Conjunto Henrique Saporì, Florença, San Genaro, Metropolitano e Vale da Prata
SANTA LUZIA	PALMITAL	Palmital A (Setor 6 e 7), Palmital B, Vila das Antenas, Nova Esperança, Nova Conquista
	VIA COLÉGIO	Via Colégio e São Cosme, Alto São Cosme e São Benedito
UBERLÂNDIA	JARDIM CANAÃ	Jardim Canaã, Assentamentos Bela Vista e Irmão Dulce II
	MORUMBI	Morumbi, Dom Almir, São Francisco, Celebridade, Jardim Prosperidade, Zaire Rezende, Joana Darc e Jardim Sucupira, Alvorada, Assentamentos Maná e Carlito Cordeiro
VESPASIANO	MORRO ALTO	Nova Pampulha, Novo Horizonte e Morro Alto

Fonte: Dados da Diretoria de Proteção Social à Juventude – SUPEC / SESP, elaboração própria.

Cada um dos Centros de Prevenção conta com a atuação de uma equipe multidisciplinar, com formação nas áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, entre diretoria, gerentes, supervisores metodológicos, gestores sociais, técnicos e estagiários, além dos oficinairos – referências comunitárias. A partir desses atores, o Programa desenvolve a sua metodologia.

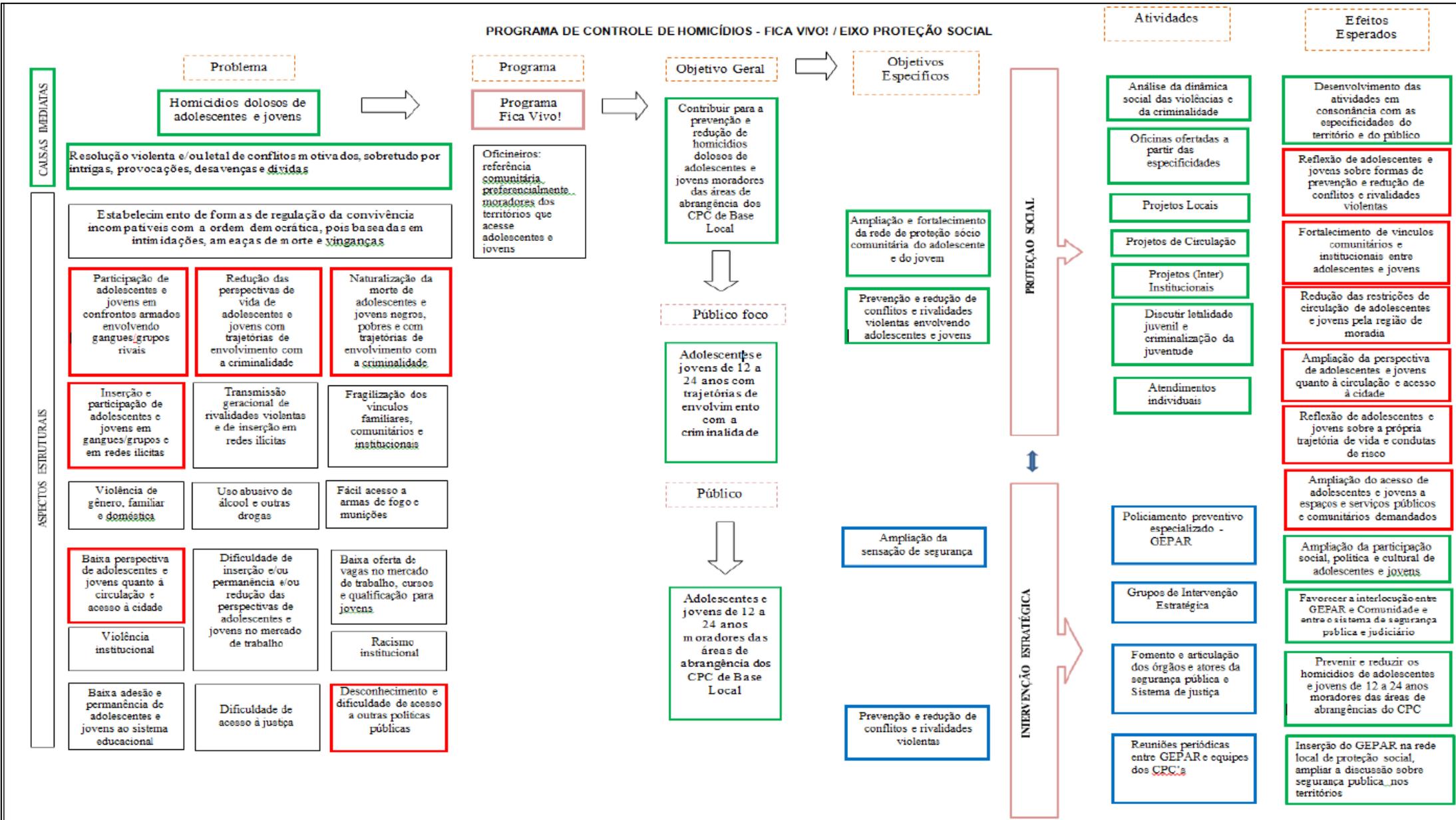
4.1 Marco Lógico do Programa

Desde a institucionalização do Fica Vivo! em 2003, sua metodologia tem se alterado ao longo do tempo. Essas alterações se deram por diversos fatores, entre eles, a expansão do Programa e as várias trocas de gestão. A construção do Marco Lógico do Programa trouxe maior robustez metodológica ao desenvolvimento das atividades.

Analiticamente, o Marco Lógico consiste em uma estrutura de implicações lógicas de causa-efeito com relação a uma situação-problema, e de meios-fins em relação à intervenção proposta para mudar a situação-problema. Consiste, portanto, em um conjunto de conceitos inter-relacionados que definem as causas de uma intervenção (projeto), bem como o que deve ser feito (estratégia) para alcançar o resultado desejado. Nesse sentido, mais que uma ferramenta de organização da informação, o ML é um instrumento de análise sistêmica e de levantamento e teste das alternativas que irão compor uma proposta de intervenção (projeto). Ou seja, o ML apresenta a lógica que justifica a intervenção e o desenho da própria intervenção. (RUA, 2005, p. 3).

O Marco Lógico do Programa Fica Vivo!, como é possível ver na Imagem 03 a seguir, traz como problema central o homicídio doloso de adolescentes e jovens, resultado da resolução violenta e/ou letal de conflitos motivados, sobretudo por intrigas, provocações, desavenças e dívidas. A partir desse problema, são apresentados os seus aspectos estruturais, como a violência institucional e a dificuldade de acesso à justiça. O programa é então apresentado, com seu objetivo geral e objetivos específicos, tendo em vista o público foco - adolescentes e jovens de 12 a 24 anos com trajetória de envolvimento com a criminalidade, e o público geral - adolescentes e jovens de 12 a 24 anos moradores das áreas de abrangência dos CPCs de Base Local. Os objetivos específicos estão diretamente relacionados aos dois eixos do Programa, o Eixo de Intervenção Estratégica e o Eixo de Proteção Social. Relacionado a cada eixo de atuação são descritas as atividades e seus efeitos esperados. Não há, entretanto, legenda para que se possa entender o porquê das cores verde, azul e vermelho, diferenciadas em determinados tópicos.

Imagem 03 - Marco Lógico do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!



Anexo ao trabalho, há também o Quadro Lógico do Programa. Nele, cada uma das atividades previstas é destrinchada em recursos, produtos, resultado intermediário, resultado final e impacto. O Marco Lógico facilita a visualização dos objetivos e resultados esperados dos programas. Contudo, como será visto posteriormente, existem lacunas que devem ser preenchidas para que haja, de fato, uma coesão no Marco Lógico do Programa Fica Vivo!, principalmente no que tangencia o Eixo de Intervenção Estratégica.

Além disso, há diversas divergências entre o que está proposto no Marco Lógico, e o que está escrito no Portfólio da Política de Prevenção Social à Criminalidade e no Guia de Orientações para Execução do Trabalho do Programa Fica Vivo!, os dois principais documentos informativos relativos ao Programa. Isso se deve ao fato de o Marco Lógico ter sido revisado em 2017, e os demais instrumentos não, resultando em divergências que ainda não foram corrigidas.

4.2 O Eixo de Proteção Social

O Eixo de Proteção Social desenvolve oito atividades principais, que podem ser sucintamente entendidas como formas de participação e atendimento ao público do Programa. São elas:

- 1- Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade;
- 2- Oficinas de esporte, cultura e arte,
- 3- Projetos locais;
- 4- Projetos de circulação;
- 5- Atendimentos individuais;
- 6- Fóruns comunitários;
- 7- Projetos (Inter) institucionais;
- 8- Discussão da letalidade juvenil e criminalização da juventude.

A análise da dinâmica social das violências e da criminalidade busca analisar os territórios em uma dimensão que extrapola o físico, levando em conta o sentimento de pertencimento a ele, e as relações construídas entre as pessoas que nele vivem. Nesse sentido, considera a dimensão cultural da população, as particularidades locais, os anseios, e não apenas as necessidades. (MINAS GERAIS, 2017b).

A análise da dinâmica social das violências e da criminalidade é a base estruturante de todas as demais atividades desenvolvidas, pois para que seja possível o desenvolvimento de oficinas, de projetos locais e de circulação, a realização dos atendimentos entre outras ações, é fundamental que se compreenda, em cada uma das localidades na qual o Fica Vivo! está implantado, a dinâmica social específica de cada

território que esteja vinculada aos homicídios dolosos de adolescentes e jovens. (SOUZA, 2016, p. 90, grifo do autor).

Essa análise é feita pela equipe técnica do Programa, em conjunto com os parceiros locais, destacando-se os policiais componentes do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco da Polícia Militar – GEPAR. Dessa forma, a análise busca compreender a dinâmica vinculada aos homicídios dolosos de adolescentes e jovens, buscando entender, por exemplo, as rivalidades entre os indivíduos e grupos das comunidades.

As oficinas de esporte, cultura e arte são a estratégia do Fica Vivo! para aproximação e atendimento do público do Programa. As oficinas são implantadas mediante análise da dinâmica social das violências e criminalidades dos territórios, e são localizadas em diferentes regiões das áreas de abrangência dos Centros de Prevenção. Mais do que ensinar o ofício, as oficinas buscam a criação de vínculos com os adolescentes e jovens atendidos. A partir da realização das atividades esportivas, culturais e artísticas o Programa busca o estabelecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens; a abertura de espaços para expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos; a criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; a promoção da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia, e o favorecimento da integração entre os adolescentes e jovens atendidos. (MINAS GERAIS, 2017b, p. 18).

As oficinas são realizadas semanalmente, tendo duração mínima de 05 (cinco) horas semanais. Os responsáveis pela execução das oficinas são denominadosicineiros. Osicineiros são lideranças comunitárias, na maioria das vezes, e preferencialmente, moradores do território em que atuam, que possuem experiência de trabalho com adolescentes e jovens e experiência na atividade realizada nas oficinas.

O Programa Fica Vivo! denomina “icineiros” as pessoas que se vinculam a ele com o propósito de receber apoio e acompanhamento técnico do Programa para a concretização de ações voltadas para a prevenção e redução de homicídios de adolescentes e jovens. Diferentemente dos gestores sociais e das equipes técnicas, o vínculo dosicineiros com o Programa materializa uma articulação do Estado com a sociedade civil. No que tange ao apoio financeiro para a execução das oficinas de esporte, cultura e arte, o Programa formaliza com osicineiros um contrato de prestação de serviços. (MINAS GERAIS, 2017b, p. 18-19).

Os Projetos Locais são alternativas de encontro com os jovens, que podem, inclusive, serem utilizados como porta de entrada em determinadas localidades das áreas de abrangência. Configuram-se como ações planejadas com começo e fim determinados, que visam ampliar as possibilidades de aproximação e atendimento aos jovens. Os Projetos Locais podem contar com

a parceria de instituições locais, e favorecer o acesso aos jovens aos serviços públicos e comunitários.

Os Projetos de Circulação, assim como os Projetos locais, são pensados tendo em vista as especificidades de cada território, mas se diferenciam por promoverem a circulação do público para regiões além da região de moradia dos jovens. Com essas ações, pretende-se ampliar as perspectivas dos adolescentes de circulação e acesso à cidade.

Os atendimentos individuais são realizados pela equipe técnica do programa e se destinam ao seu público alvo, jovens e adolescentes de 12 a 24 anos, moradores das áreas de abrangência dos CPCs. Os atendimentos são direcionados pelas demandas e questões levantadas pelos próprios jovens, e podem favorecer a reflexão sobre a própria trajetória de vida dos adolescentes, em especial, sobre as condutas de risco que adotam e podem vir a ser letais ou levar à perda de sua liberdade. Assim como as demais atividades do Fica Vivo!, os atendimentos individuais podem ser realizados em diferentes espaços, buscando ir onde o público está, ou consegue ir.

Os atendimentos individuais se baseiam desse modo, em uma escuta e intervenção apuradas e na articulação entre aspectos sociais e subjetivos. Desse modo, deve-se buscar compreender como cada adolescente ou jovem atendido subjetiva o contexto social no qual está inserido; como ele se posiciona nas relações que estabelece com os outros, com a realidade do lugar onde mora e com os espaços pelos quais circula. É este posicionamento próprio a cada um que possibilita a construção de respostas singulares e que orientará a definição de encaminhamentos específicos para situações de risco social e pessoal. (MINAS GERAIS, 2017b, p. 21).

Os Fóruns comunitários são espaços de discussão da realidade vivenciada pelos jovens e moradores das comunidades, e buscam construir alternativas locais e participativas para os conflitos, atentando para as dinâmicas sociais das violências e criminalidades. Os Fóruns contam também com a participação de moradores, representantes de instituições não governamentais e dos trabalhadores dos serviços públicos locais. (MINAS GERAIS, 2017b, p. 22).

Os Projetos (Inter) institucionais, assim como os Projetos Locais e de Circulação, tem começo e fim determinados, e buscam alcançar objetivos previamente estabelecidos. Esses projetos, entretanto, diferenciam-se pelo fato de serem elaborados pela diretoria do Programa, envolvendo todas as localidades do Fica Vivo!, ou a maioria delas. Um dos exemplos de Projeto (Inter) institucional são as Olimpíadas, que envolvem todas as oficinas de esporte, ou as Mostras Culturais, que envolvem as oficinas de cultura e arte. Essa abordagem permite a ampliação das

perspectivas de circulação dos jovens, além de integrá-los, promovendo um espaço de encontro coletivo onde as rivalidades e formas de resolução de conflitos são pautas de reflexão. (SOUZA, 2016, p. 94).

Por fim, a Discussão da letalidade juvenil e criminalização da juventude, apesar de constar no Marco Lógico do Programa como atividade do Eixo de Proteção Social, não consta no Portfólio da Política de Prevenção Social à Criminalidade, e nem no Guia de Orientações para Execução do Trabalho do Programa Fica Vivo!. Dessa forma, não é possível saber exatamente do que se trata a atividade proposta na metodologia.

Como já apresentado, cada um dos Centros de Prevenção Social à Criminalidade conta com a atuação de uma equipe multidisciplinar, e dentro dessa equipe é preciso destacar o papel dos Gestores Sociais.

São atribuições dos(as) Gestores(as) Sociais:

- ✓ Promoção da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade nos territórios e municípios onde se encontram as Unidades de Prevenção Social à Criminalidade:
- ✓ Executar e fomentar ações de prevenção à criminalidade, a partir da compreensão dos fatores de risco e fatores de proteção social presentes nos territórios e municípios, com vistas à construção da segurança pública com cidadania por meio da participação social;
- ✓ Identificar e estabelecer parcerias estratégicas para os programas, para as Unidades de Prevenção Social à Criminalidade e para a execução da política nos municípios e territórios, de forma a garantir uma melhor atuação dos programas, um maior reconhecimento da política de prevenção, bem como respostas mais eficientes ao fenômeno da criminalidade e violências;
- ✓ Perceber, entender e sistematizar juntamente com as equipes técnicas a dinâmica social das violências e criminalidades dos territórios, municípios e grupos sobre os quais a política de prevenção atua, visando à implementação de estratégias adequadas à prevenção da criminalidade, pela aplicação das metodologias dos programas ou mesmo com atuação conjunta com parceiros;
- ✓ Orientar e acompanhar as equipes quanto à execução das metodologias e ações dos Programas nos territórios e municípios, possibilitando ampliar e complementar a leitura da dinâmica criminal e a efetivação de projetos que possam interferir nessa dinâmica e favorecer a prevenção à criminalidade;
- ✓ Informar a SUPEC, com a maior antecedência possível, para que as informações possam ser repassadas a Assessoria de Comunicação da SESP, o planejamento e realização de ações e projetos a serem realizados no âmbito de atuação das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade, visando ampliar a visibilidade das ações e resultados da Política de Prevenção Social à Criminalidade;
- ✓ Participar e contribuir das reuniões do Grupo de Intervenção Estratégica.

Coordenação das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade:

- ✓ Executar a gestão de pessoas das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade sob sua responsabilidade, inclusive, participando dos processos seletivos, sempre que possível, das equipes técnicas que atuarão nas Unidades sob sua gestão direta;
- ✓ Verificar via checagem amostral e acompanhamento das equipes técnicas, a adequação dos registros das fontes de comprovação das metas pactuadas;
- ✓ Auxiliar a SUPEC/SESP na gestão de infraestrutura das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade, informando e zelando pelas boas condições do seu funcionamento (imóvel, materiais, bens permanentes e de consumo), bem como

acompanhar a execução do trabalho das equipes de apoio, de forma a garantir um bom funcionamento das Unidades de Prevenção Social à Criminalidade;

✓ Implementar articulações necessárias para a realização de reunião mensal das equipes técnicas do CPC de Base Local com o comandante do GEPAR, quadrimestral com a participação dosicineiros e reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

(MINAS GERAIS, 2017b, p. 18, grifo do autor).

Os Gestores Sociais têm um papel extremamente importante dentro do Programa, pois fazem uma interlocução entre os eixos de Proteção Social e Intervenção Estratégica. Além de coordenarem os Centros de Prevenção Social, e terem papel fundamental na execução das atividades desenvolvidas pela Proteção Social, o Gestor tem importantes funções dentro do Eixo de Intervenção Estratégica, que serão discutidas no próximo capítulo.

Como o foco do presente trabalho é a discussão do Eixo de Intervenção Estratégica, ele será apresentado em um capítulo à parte, para que possam ser feitas as devidas explicações e análises.

5. O EIXO DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA

Definido como “base de sustentação do Eixo Proteção Social (...)” (MINAS GERAIS, 2017b, p. 13), o Eixo de Intervenção Estratégica busca promover uma articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública, as Polícias Militar e Civil, o Ministério Público, o Poder Judiciário, e os Órgãos Municipais de Segurança Pública. As principais atividades realizadas pelo Eixo, segundo o Marco Lógico, são: a operacionalização de Policiamento Preventivo Especializado, a partir do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR); a operacionalização de Grupos de Intervenção Estratégica (GIE); o fomento e articulação dos órgãos e atores da Segurança Pública e Sistema de Justiça; e reuniões periódicas entre GEPAR e equipes dos CPCs. As duas últimas atividades, apesar de constarem no Marco Lógico do Programa, não estão dispostas no Portfólio da Política de Prevenção Social à Criminalidade, e nem no Guia de Orientações para Execução do Trabalho do Programa Fica Vivo!. Dessa forma, serão explicadas as duas primeiras atividades, o GEPAR e o GIE.

5.1 O Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco - GEPAR

Como já foi visto, a Constituição Federal de 1988 trouxe alterações no campo da segurança pública, promovendo a extensão dos direitos de cidadania e estabelecendo limites para o poder policial. Tal contexto, impôs à polícia uma necessidade de alteração e aprimoramento de sua estrutura organizacional, assim como uma revisão e adequamento de suas ações. Nesse sentido, a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, vivenciou um período de grande investimento estratégico:

(...) o final da década de 1990 e o início dos anos 2000 testemunham o ressurgimento da produção doutrinária na PMMG, com uma característica marcadamente técnica, focada no assessoramento da atividade substantiva de policiamento, com o abandono de parte da fraseologia característica do modelo militar, até então fundamental nos documentos produzidos na organização. (BATITUCCI et al., 2016, p. 58)

Nesse momento, cabe destacar a criação da Diretriz de Planejamento de Operações (DPO) nº 3.008, de 1993, primeiro documento da PMMG que regulou as atividades de polícia comunitária. A partir dele foi dado novo foco à atividade policial, que passou a ter como prioridade a resolução de problemas “comunitários”, a partir das prioridades estabelecidas em parceria com a população.

Um importante marco na construção do policiamento comunitário na PMMG foi a criação do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco - GEPAR. O Grupo foi criado

em 2002, a partir de proposições advindas do grupo de trabalho liderado pelo CRISP, que culminou na implementação do Projeto Piloto do Programa Fica Vivo! no aglomerado do Morro das Pedras. No grupo, foi proposta uma atuação diferenciada da Polícia Militar, a partir de um patrulhamento específico para o aglomerado, tendo como objetivo, a permanência dos policiais por mais tempo na localidade, e a tentativa de melhorar o relacionamento entre as forças policiais e a população local. (SANTOS, 2012, p. 82). Nesse sentido, o 22º Batalhão da Polícia Militar (BPM), responsável pela região do Morro das Pedras, deu nova dimensão à Patrulha responsável pelo aglomerado, transformando-a em um grupo nos moldes do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE), da Polícia Militar do Rio de Janeiro, culminando na criação do GEPAR.

Para a implementação do Grupo, foram recebidos recursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e em 2003, todo o efetivo do recém-criado GEPAR passou por um treinamento com ênfase em conteúdos nas áreas de direitos humanos e polícia comunitária. Antecedendo o treinamento, os policiais passaram por uma avaliação, feita por psicólogos da Polícia Militar, visando verificar se os perfis eram condizentes com a proposta de atuação comunitária na região. (CAMPOLINA, 2004, apud, SANTOS, 2012, p. 83).

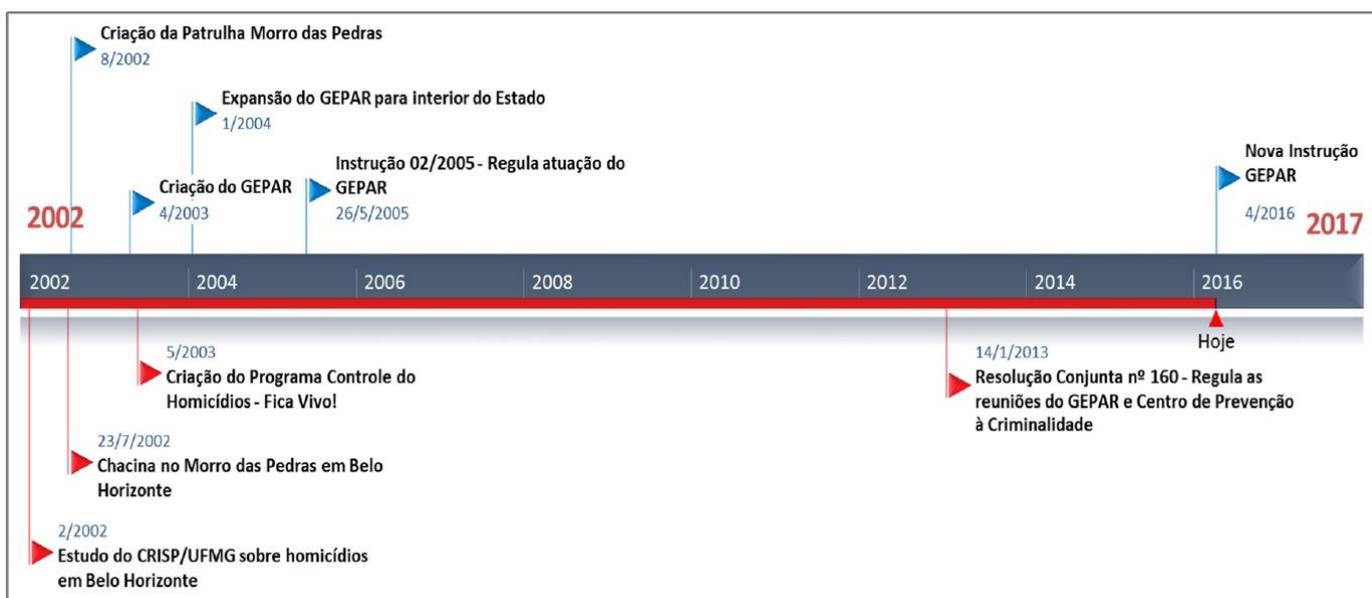
Em um primeiro momento, a atuação do GEPAR estava vinculada aos territórios de abrangência do Fica Vivo!, no entanto, partir da Instrução nº 002/2005 do Comando Geral da Polícia Militar (CG), a abrangência do grupo ampliou-se para além da atividade de suporte aos núcleos do programa. A diretriz entendeu o grupo como uma nova forma de policiamento, com atuação no interior dos aglomerados urbanos mais violentos, e não necessariamente, nos aglomerados onde havia sido instalado um Centro de Prevenção Social à Criminalidade. Segundo Batitucci et al (2016, p. 82), “este é um dos indicadores de que os programas GEPAR e Fica Vivo! se tornaram independentes um do outro, diversamente da previsão original”.

A Instrução mais recente que regula o GEPAR é a Instrução nº 3.03.20/2016 - CG. Nela consta o objetivo do grupo, que é o de executar o policiamento ostensivo em áreas de risco – áreas com elevadas taxas de homicídios, tráfico de drogas, circulação de armas de fogo e “delinquência” infanto-juvenil. Os objetivos específicos são: executar o policiamento comunitário em áreas de risco, fomentar a mobilização social em busca da promoção de uma cultura de paz, e combater o crime organizado por meio da repressão qualificada. Segundo a Instrução, o GEPAR possui, ainda, três pilares de atuação: a prevenção, a mobilização social e

a repressão qualificada. A partir desses três pilares o grupo busca alcançar seus objetivos. (MINAS GERAIS, 2016b).

Na Imagem 04 abaixo, é possível visualizar a trajetória de construção do GEPAR. Além das duas instruções citadas, outro importante marco foi a Resolução Conjunta nº 160 de 2013, que estabeleceu diretrizes para a atuação conjunta do GEPAR e dos CPCs. A Resolução trata da forma como devem ocorrer as reuniões entre o Grupo e a equipe de Proteção Social do Programa Fica Vivo!. Foram previstas reuniões mensais entre os Gestores Sociais e equipes técnicas dos Centros de Prevenção, em conjunto com o comandante do GEPAR, visando abordar a dinâmica criminal nas áreas atendidas, definir e avaliar ações conjuntas e monitorar ações pactuadas quadrimestralmente. As ações pactuadas seriam oriundas de reunião quadrimestral, que envolveria, além dos participantes da reunião mensal, os oficinairos do Programa Fica Vivo! e os policiais integrantes do GEPAR. Essas reuniões teriam o objetivo de compartilhar o trabalho e desafios de todos, promover a interação entre oficinairos e policiais, definir ações conjuntas, e avaliar as ações em andamento ou já finalizadas. (MINAS GERAIS, 2013).

Imagem 04 - Linha do tempo sobre a criação e evolução do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco no estado de Minas Gerais (2002-2016)



Fonte: MINAS GERAIS, 2016b, p. 15.

Segundo Batitucci et al (2016, p. 83), as instruções regulamentadoras do GEPAR estruturam um desenho extremamente ambíguo, uma vez que determinam que o Grupo exerça atividades fortemente voltadas ao combate, ao mesmo tempo em que preconizam o

desenvolvimento de atividades de policiamento comunitário. Dessa forma, é importante descrever os conceitos adotados pela Polícia Militar, ou seja, o que dizem as instruções a respeito de cada um dos pilares de atuação do Grupamento – prevenção, mobilização social e repressão qualificada, para que possam ser analisadas.

O primeiro pilar, a prevenção, é definida dentro do contexto policial como o conjunto de procedimentos operacionais voltados para a antecipação objetiva à ocorrência de delitos, tendo em vista a manutenção da ordem pública e da paz social. (MINAS GERAIS, 2016b, p. 21). A prevenção é também entendida em duas dimensões, uma imediata, que corresponde ao emprego do policiamento, e uma mediata, que se concretiza a partir de uma atuação de rede. O GEPAR se propõe a realizar a atividade preventiva através de onze ações:

- a) Conhecer a história de formação da comunidade de sua área de atuação e suas características culturais, visando entender a dinâmica social;
 - b) Atuar diretamente nas causas dos crimes violentos, em especial o homicídio, bem como o tráfico de drogas ilícitas, porte de arma de fogo e a delinquência infanto-juvenil;
 - c) Conhecer e identificar os cidadãos infratores que atuam na área de risco, mantendo banco de dados atualizado com fotos e endereços de todos que forem presos, organograma e mapas dos locais de atuação de gangues e quadrilhas para subsidiar a repressão qualificada;
 - d) Realizar contatos com os moradores da área de risco, através de visitas residenciais, reuniões e fóruns comunitários, interagindo-se com estes, com o propósito de estabelecer uma relação de confiança recíproca e distingui-los dos cidadãos infratores;
 - e) Buscar informações de forma antecipada (especialmente em mídias sociais) sobre festas irregulares em clubes, bares ou mesmo em via pública, envolvendo os demais órgãos do Sistema de Defesa Social, adotando as medidas necessárias para evitar a ocorrência de tais eventos, especialmente aqueles sem alvará da prefeitura municipal e/ou contraindicados pelo Corpo de Bombeiros;
 - f) Realizar ponto base e abordagens policiais sistemáticas nos pontos suspeitos de venda de drogas, com o intuito de inibir a prática de comércio e uso nestes locais;
 - g) Manter diálogo com os Gestores, Técnicos e Oficineiros do Centro de Prevenção à Criminalidade no intuito de fortalecer a rede de proteção local;
 - h) Realizar visitas tranquilizadoras em comércios, casas, escolas e postos de saúde, visando reestabelecer a sensação de segurança às vítimas de crimes;
 - i) Atuar no sentido de angariar a confiança da comunidade local, por intermédio de ações de interação, mantendo contatos frequentes com os moradores;
 - j) Intensificar as abordagens a pessoas que apresentem fundada suspeita de portar objetos ilícitos (especialmente armas de fogo e armas brancas);
 - k) Atuar em conjunto com os órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social, ONGs e lideranças comunitárias, de forma a antecipar e identificar as desordens sociais e fatores de risco, visando reduzir a violência e o crime.
- (MINAS GERAIS, 2016b, p. 21-22).

O segundo pilar, a mobilização social, é entendida como a participação conjunta da comunidade, empresas, governos e organizações sociais para a erradicação ou redução de um problema social, seja a fome, a pobreza, o meio ambiente ou a segurança pública. O GEPAR realiza a mobilização social a partir de oito ações diferentes: (i) incentivo à comunidade para

mobilização social por objetivos comuns, visando construir um ambiente seguro; (ii) atuação como mediador entre a sociedade e órgãos públicos responsáveis pela infraestrutura das áreas de risco; (iii) fomento, em parceria com os CPCs à ações diversas, como feiras culturais e campanhas; (iv) realização de ações integradas com a rede de serviços da comunidade como escolas e postos de saúde; (v) estabelecimento de parceria com a comunidade, visando solucionar problemas e construir uma identidade recíproca voltada para a coparticipação na prevenção e segurança; (vi) cadastro de serviços e pessoas da comunidade para fomentar a interação social e a atuação em rede; (vii) promoção de reuniões comunitárias; (viii) fomento e participação em projetos sociais. (MINAS GERAIS, 2016b, p. 22). As ações de mobilização social, de forma geral, visam melhorar o relacionamento policial com a comunidade local, buscando o compartilhamento de interesses comuns, e o apoio policial às demandas sociais.

O terceiro pilar, a repressão qualificada, trata-se de um conceito muito utilizado dentro da discussão do policiamento comunitário, entretanto, sua conceituação só é feita pelos órgãos policiais, não havendo uma ampla discussão acadêmica em torno de seu entendimento. Segundo a Diretriz Geral para Emprego Operacional (DGEOp) da PMMG repressão qualificada pode ser descrita como:

Conjunto de medidas adotadas por órgãos policiais com o objetivo de [...] reprimir crimes de forma pontual, mediante utilização da análise criminal e da Inteligência de Segurança Pública na produção de conhecimentos, visando resultados pontuais de contenção e redução da criminalidade. (MINAS GERAIS, 2016b, p 24).

Outra conceituação, dada pela Diretriz nº 3.02.02/2009-CG, que regula os procedimentos e orientações para a execução com qualidade das operações na PMMG, entende a repressão qualificada da seguinte forma:

Atuação precedida de conhecimentos de Inteligência de Segurança Pública, com vistas a identificação de criminosos contumazes, grupos de infratores, atividades de gangues e quadrilhas, de modo a conhecer os respectivos líderes e seus cooperadores, *modus operandi*, locais de homizio, o grau de periculosidade e a forma de destinação dos dividendos da atividade criminosa, de modo a permitir a adoção de medidas pontuais de repressão ao problema identificado. (MINAS GERAIS, 2016b, p 24).

Nesse sentido, entende-se que a repressão qualificada está relacionada a uma atuação pontual e embasada da polícia, com vistas a identificar e deter indivíduos específicos frente a uma análise da dinâmica criminal local. O GEPAR se propõe a executar a repressão qualificada a partir de dez ações: (i) execução de ações policiais efetivas contra a criminalidade, a partir da integração com os demais órgãos do Sistema de Defesa Social; (ii) realização de operações policiais em diferentes espaços da comunidade que possam fomentar ações ilegais; (iii) busca

de informações criminais em conjunto com as Seções de Inteligência das Unidades de Execução Operacional; (iv) elaboração de dossiês sobre infratores contumazes, visando a priorização e focalização da atuação do Ministério Público e Polícia Civil; (v) acompanhamento da evolução dos crimes violentos e homicídios; (vi) manutenção do acompanhamento das denúncias anônimas; (vii) monitoramento das ações dos infratores integrantes de quadrilhas nos locais de atuação; (viii) intensificação de operações integradas com as Delegacias de Área e Especializada em homicídios; (ix) combate de eventos irregulares que possam provocar a prática de delitos; (x) participação no Grupo de Intervenção Estratégica (GIE) do Programa Fica Vivo!.

As ações previstas para os três pilares de atuação do GEPAR se configuram como uma gama diversa de ações. O grande problema é que, dentro dessa diversidade, existem ações de difícil execução conjunta. Ao mesmo tempo em que um policial do GEPAR deve buscar informações para subsidiar uma prisão ou apreensão, deve ser capaz de manter uma relação de proximidade com a população, visando angariar confiança da comunidade local. Difícil, contudo, é pensar a operacionalização desta situação, dada à vulnerabilidade em que ficarão expostos os moradores. Ao se mostrarem abertos ao diálogo com os policiais e à troca de informações, os moradores se colocam em risco, pois existem sanções aos que fornecem informações à polícia, ou até mesmo aos que aparentam fornecer. Além disso, os próprios policiais se colocam em situação de vulnerabilidade ao estarem constantemente em diálogo com os moradores nas comunidades, fazendo seu papel “comunitário”, mas tendo que, ao mesmo tempo, se mostrarem repressivos.

A proposta do GEPAR pode ser considerada uma proposta inovadora dentro da Polícia Militar, principalmente tendo em vista o histórico nacional de atuação policial, mas sua concepção somente é plenamente funcional no campo teórico, enquanto no campo prático, apresenta desafios de difícil resolução. O desenvolvimento das atividades do grupamento exige um esforço constante de treinamento dos policiais que o compõem. Como se trata de uma metodologia de difícil execução, é imprescindível que todos os envolvidos tenham plena consciência dos objetivos e dos conceitos do grupamento, e estejam preparados para todos os desafios.

O policiamento comunitário reconhece o papel importante do policial de rua enquanto tomador de decisão, e valoriza habilidades e competências voltadas à criatividade, importantes na análise dos incidentes e dos problemas. Confere ao policial, assim, maior liberdade para escolher, entre as várias soluções possíveis, a que possa parecer mais apropriada ao caso específico. Mudar para um sistema em que tamanha responsabilidade é atribuída ao chamado burocrata de rua, no contexto de

uma organização na qual seus servidores em geral já operam com ampla discricionabilidade, não ocorre de forma fácil. Para isso, o treinamento e a preparação adequados são fundamentais; sua ausência pode gerar resultados amplamente problemáticos (...). (BATITUCCI et al, 2016, p. 84).

Nesse sentido, cabe destacar que a Instrução que regula o GEPAR prevê a realização de treinamentos e capacitações aos policiais do Grupo. Quando são selecionados para fazerem parte do grupamento, os policiais são submetidos ao denominado Curso de Capacitação GEPAR, que é composto por disciplinas voltadas para a filosofia de Polícia Comunitária, mobilização social, direitos humanos e prevenção ao uso de drogas, além de técnicas e táticas policiais, visando uma maior qualificação profissional, e por conseguinte, melhorar o atendimento ao público alvo. (MINAS GERAIS, 2016b, p. 36). Eram realizadas também, capacitações fornecidas e pensadas pelo Programa Fica Vivo!, que permitiam uma interlocução da Política de Prevenção com os policiais da Polícia Militar.

No Quadro do Marco Lógico do Programa, em anexo, nas atividades relativas ao Eixo de Intervenção Estratégica, existe apenas uma atividade relacionada ao GEPAR. Essa atividade é a capacitação do policiamento preventivo especializado, que busca a ampliação da assertividade e tempestividade do policiamento preventivo, a aproximação entre a população e os policiais e a contribuição para a ampliação e legitimidade do policiamento preventivo das ações repressivas. Apesar dessas capacitações se mostrarem fundamentais do ponto de vista institucional de ambas as instituições, elas não têm ocorrido. Houve um período 05 (anos), de 2012 a 2017, em que não houve nenhuma capacitação desse gênero promovida pelo FV!.

Com relação aos policiais do GEPAR, cabe destacar que existem requisitos para a seleção dos policiais militares que trabalharão no Grupo, tendo em vista a necessidade de um perfil diferenciado, com características adequadas a prestar serviço em comunidades de área de risco. Os militares são pré-selecionados tendo que, primeiramente, serem voluntários, ou seja, devem solicitar sua participação no grupamento. Devem também possuir no mínimo um ano de efetivo serviço na atividade operacional, não terem sido punidos nos últimos 05 (cinco) anos, não estarem sendo processados por crime contra pessoa ou patrimônio, e ainda, terem condicionamento físico, disponibilidade para frequentar treinamentos de capacitação para o serviço do GEPAR, e por fim, terem sido aprovados no Treinamento Policial Básico (TPB). Tais requisitos, buscam fazer com que haja uma maior seleção dos policiais que trabalharão no grupamento.

Tendo em vista o importante papel que o Grupo representa na metodologia do Programa Fica Vivo!, é preciso que se discuta a relação entre eles. Apesar de em um primeiro momento,

ou seja, na construção do grupamento, ele ter sido pensado e construído como uma ferramenta de auxílio à execução do Programa, hoje, essa relação não mais existe. Como já foi dito, hoje o GEPAR atua independentemente do Programa Fica Vivo!, embora o contrário não seja possível. Isso porque, a metodologia do Programa prevê a atuação do GEPAR, inclusive, um ponto questionável do Marco Lógico é o fato de uma das atividades do Eixo de Intervenção Estratégica ser: “Policiamento preventivo especializado – GEPAR”. Esse ponto é questionável, uma vez que o policiamento preventivo não é uma atividade do Programa Fica Vivo!, e sim, da Polícia Militar. Dessa forma, tem-se como uma atividade prevista na metodologia do Programa, algo que não cabe ao próprio programa, ou seja, foge de sua possibilidade de atuação. Tal situação traz um grande risco na execução da metodologia pois a gestão não é capaz de controlar essas ações. Mais do que isso, faz com que seja fundamental e imprescindível um contato extremamente sólido da gestão do Programa e das gestões sociais nos CPCs com a Polícia Militar, algo que, como será apresentado, não acontece. Dessa forma, percebe-se que há uma grande fragilidade na metodologia do Programa, no que concerne à atuação do GEPAR.

5.2 O Grupo de Intervenção Estratégica – GIE

O Grupo de Intervenção Estratégica, criado desde à concepção do projeto piloto do Programa Fica Vivo!, se constitui enquanto um espaço de interlocução entre os órgãos e agentes que compõe o Sistema de Defesa e Justiça Criminal. Foi inicialmente composto pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Ministério Público e Judiciário (Magistrados da Infância e Juventude, Tribunal do Júri, Varas Criminais de Tóxicos, de Execução Penal e de Combate ao Crime Organizado), e pela até então Secretaria de Estado de Defesa Social.

O Grupo se reunia regularmente com cinco objetivos principais: compartilhar informações sobre os principais criminosos atuando na área do Morro das Pedras, discutir a necessidade de requerimento por parte do Ministério Público de medidas cautelares, organizar as ações das Polícias para cumprimento de mandados expedidos, discutir entre os promotores e juízes os procedimentos e a possibilidade de acelerar o exercício das funções, e acompanhar, por parte do Ministério Público, os processos policiais instaurados e os processos judiciais em andamento. Um dos grandes ganhos reconhecidos por todos os participantes do GIE foi a criação de uma dinâmica até então inédita entre as instituições participantes, a de compartilharem informações, planejarem e atuarem de forma articulada. (SILVEIRA, 2007, p. 173).

O projeto inicial do Programa Fica Vivo!, previsto a partir de sua institucionalização em 2003, apresentava um Plano de Ação para os seus eixos de atuação, que incluía o até então chamado Grupo de Intervenções Estratégicas, no plural. Segundo o documento (MINAS GERAIS, 2003, p. 28), a atuação do Grupo se daria a partir de geoprocessamento, ações coordenadas, atuação do GEPAR, e atuação da Polícia Civil. Enquanto uma atividade de geoprocessamento, o GIE buscava mapear crimes, fundamentando o planejamento e o gerenciamento das atividades policiais, e o desenvolvimento de estratégias e programas de controle no nível local. Além disso, se constituiria enquanto ferramenta para avaliação dos resultados implementados. As ações coordenadas, visavam a atuação interinstitucional entre os órgãos de defesa social, e a realização de operações policiais integradas. A atuação do GEPAR seria feita nos moldes já descritos anteriormente. Um grande diferencial do Projeto Controle de Homicídios escrito em 2003, é a descrição das atribuições da Polícia Civil, atribuições que se perderam ao longo do tempo.

A atuação da Polícia Civil se daria a partir da potencialização das investigações policiais nas áreas de risco, e para isso, seriam realizadas quatro atividades principais. Em primeiro lugar, seria realizada a execução de policiamento otimizado e prioritário nas áreas de risco sob intervenção do Fica Vivo!. Em segundo lugar, o enfrentamento e oferecimento de respostas ao tráfico ilícito de entorpecentes e ao crime organizado, buscando aprimorar o policiamento de investigações, e propiciar o aumento da capacidade de apuração de eventos criminosos, especialmente os que resultavam em homicídios ou tentativas de homicídios. Em terceiro lugar, a integração das ações das Polícias Civil e Militar. E por fim, a busca por minimizar as taxas de ocorrência dos crimes contra a vida. (MINAS GERAIS, 2003, p. 30). Além disso, haveria onze objetivos específicos para a atuação da Polícia Civil. Entre eles, a otimização do emprego de esforços entre as ações de prevenção e repressão, e a participação da polícia nos problemas dos moradores das comunidades, para entender suas demandas, buscando soluções conjuntas para os problemas locais.

As informações apresentadas dizem de um momento anterior do Programa Fica Vivo!, desde 2003, entretanto, houveram diversas mudanças na dinâmica de execução dos Grupos de Intervenção Estratégica. Atualmente, entende-se que o objetivo principal do GIE é “a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas por meio da ampliação da assertividade e tempestividade das ações repressivas realizadas nas áreas de abrangência do Programa”. (MINAS GERAIS, 2017d). Isso se dá a partir da realização de reuniões que buscam a interlocução entre os seguintes atores:

Secretaria de Estado de Segurança Pública: direção do Programa Fica Vivo!, gestão social dos Centros de Prevenção à Criminalidade, coordenação do serviço de inteligência do sistema socioeducativo;

Secretaria de Estado de Administração Prisional: coordenação do serviço de inteligência do sistema prisional;

Polícia Militar: batalhões, companhias e Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR;

Polícia Civil: delegacias especializadas e delegacias de área;

Ministério Público: promotorias criminais, da infância e juventude e de combate ao crime organizado;

Judiciário: varas criminais, vara da infância e juventude e de execução penal;

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

(MINAS GERAIS, 2017d, p. 15, grifo do autor).

As reuniões do GIE são realizadas periodicamente em cada município atendido pelo Programa Fica Vivo!, com exceção de Vespasiano e Montes Claros. No município de Belo Horizonte, as reuniões do GIE são mensais, e por contarem com um número maior de territórios atendidos, foram divididas em três grupos: Grupo 01 (Ribeiro de Abreu, Jardim Leblon, Minas Caixa, Jardim Felicidade e Primeiro de Maio), Grupo 02 (Serra, Pedreira Prado Lopes, Santa Lúcia e Taquaril) e Grupo 03 (Morro das Pedras, Ventosa, Cabana, Vila Cemig e Vila Pinho). Na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, as reuniões são feitas bimestralmente, e no interior, trimestralmente.

As reuniões do GIE buscam o levantamento de dados para identificação de pessoas e grupos a serem monitorados; a sistematização das informações em relatórios; a análise desses relatórios em articulação com a análise da dinâmica criminal das regiões monitoradas; o acompanhamento das medidas adotadas e a avaliação dos resultados alcançados; a aproximação e integração entre os representantes das instituições que compõe o Grupo; e o trabalho contínuo e ágil, com redução das formalidades. (MINAS GERAIS, 2017d, p. 14).

Segundo o Portfólio da Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2017d), as reuniões do GIE buscam também aproximar os representantes das instituições que compõe o Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal, possibilitando que prioridades, percebidas como comuns a todos os envolvidos, sejam definidas. As reuniões, dessa forma, atuam como uma ferramenta de integração dos dois sistemas. Ressalta-se que, para que o GIE atinja os seus objetivos, é fundamental haver um trabalho cotidiano desenvolvido conjuntamente, para além da troca de informações durante as reuniões, buscando respostas ágeis e qualificadas às demandas de segurança.

As reuniões são coordenadas em parceria com o Ministério Público conforme a Resolução nº 44, de 10 de setembro de 2007, da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais:

Art. 1º O Ministério Público integrará o Programa de Controle de Homicídios do Estado de Minas Gerais - também denominado "Fica Vivo" - , instituído pelo Decreto Estadual n.º 43.334/2003, por meio da designação, pela Procuradoria-Geral de Justiça, de membro da Instituição para compor a Coordenação-Geral e da atuação, no âmbito das Coordenações Municipais e dos **Grupos de Ações Estratégicas de Intervenção**, de um representante das Promotorias de Justiça com atribuições criminais das comarcas em que estes estejam em atividade.

(...)

Art. 2º Compete aos membros do Ministério Público designados para participar dos **Grupos de Ações Estratégicas de Intervenção** comparecer às reuniões, participar das discussões e deliberações respectivas, bem como receber o material relativo ao controle de homicídios e tomar as providências devidas. (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2007, grifo nosso).

Apesar do nome citado na Resolução não ser o nome correto do grupo, diz respeito ao Grupo de Intervenção Estratégica. Dessa forma, o Ministério Público assume papel extremamente importante na execução das reuniões do GIE. Além do papel na coordenação, o Ministério Público foi responsável pela criação e é responsável pela gestão do Sistema de Informação do Grupo de Intervenção Estratégica, conhecido como SIGIE, sistema responsável pela sistematização das informações do Grupo, que será melhor explanado posteriormente. É importante destacar que a coordenação do GIE pelo Ministério Público teve papel fundamental na consolidação do Grupo, dado seu papel e posição dentro do Sistema de Segurança Pública, que lhe confere uma posição de maior interlocução com as instituições que a compõe. A partir de sua coordenação, garantiu-se e reforçou-se a presença das diversas instituições que fazem parte do GIE.

Em Belo Horizonte todas as reuniões acontecem na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público. Na Região Metropolitana e no interior, o local das reuniões varia, algumas reuniões acontecem nas sedes do Ministério Público, outras em Companhias da Polícia Militar, e algumas, nas Prefeituras Municipais. Como será visto na análise do trabalho, o local de realização das reuniões impacta o seu andamento, principalmente no que tange à participação da Proteção Social e os contextos de hierarquização do espaço.

As reuniões do GIE são estruturadas de forma que todos os representantes das instituições e órgãos componentes participem durante todo o tempo da reunião, independente da fala estar, ou não, direcionada a seu território de atuação. Todas as instituições sentam-se à mesa, e as falas são coordenadas pelo Ministério Público. A partir do direcionamento do Ministério Público, as instituições trazem as suas observações a respeito da dinâmica criminal dos territórios, principalmente no que se refere aos homicídios tentados e consumados. Cada um dos territórios é discutido separadamente, passando por cada um deles após a fala de todos

os representantes presentes. As falas normalmente seguem uma ordem, primeiro as instituições policiais e coordenadorias de inteligência, e os Gestores Sociais, representantes da Proteção Social, são frequentemente os últimos a se posicionarem. A fala da Proteção Social tem um papel de fundamental importância dentro do GIE. É possível dizer que essa fala é imprescindível, uma vez que é a responsável por levar aos demais órgãos a percepção social da dinâmica do território. Mais do que isso, consolida o GIE, ou deveria, enquanto um espaço do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!.

Na reunião, são analisadas as dinâmicas criminais dos territórios, a partir da identificação dos indivíduos considerados mais influentes na criminalidade, principalmente nos crimes de homicídio. Esses indivíduos foram convencionalmente chamados de “alvos”, e os “alvos” elencados, são monitorados e discutidos em cada reunião.

São considerados “alvos”, pessoas com alto envolvimento com a dinâmica criminal local, em especial as pessoas envolvidas no tráfico de drogas e homicidas contumazes, estes alvos são trazidos pelas Polícias Militar e Civil que também fazem um levantamento de inteligência policial e *modos operandi*³ dos referidos alvos. (MINAS GERAIS, 2007, p. 2).

A escolha e o uso da palavra “alvo” diz de um histórico autoritário e repressivo policial, e o papel da Proteção Social é justamente desconstruir esse histórico, atentando para os diversos fatores culturais, sociais, históricos e econômicos fundamentais nas análises. Por se tratar de um ponto importante e polêmico dentro da execução dos Grupos, o uso dessa palavra também será fonte de discussão posterior do presente trabalho.

Além das reuniões do GIE, considera-se necessária a realização contínua de Capacitações Integradas, que têm por objetivo aproximar os participantes do GIE de cada um dos municípios, assim como compartilhar conhecimentos que poderão contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

O conteúdo programático das Capacitações Integradas é revisado periodicamente, mas tem como pilares: o conhecimento sobre a política estadual de segurança pública de Minas Gerais; o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado Segurança Pública e pelos programas que compõem a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade; os objetivos e **a metodologia de trabalho do Grupo de Intervenção Estratégica**; e o planejamento de ações de proteção social e de repressão qualificada, a partir de situações reais relacionadas à dinâmica criminal referente aos territórios de atuação de cada um dos Grupos. (MINAS GERAIS, 2017b, p. 9, grifo nosso).

³ Expressão em latim que significa "modo de operação". Utilizada para designar uma maneira de agir, operar ou executar uma atividade seguindo geralmente os mesmos procedimentos.

Apesar da previsão de realização contínua das Capacitações Integradas, elas atualmente não acontecem no Programa. Tal fato provoca uma grande descontinuidade na execução dos Grupos de Intervenção Estratégica, pois os componentes do grupo passam a não compreender sua dinâmica e objetivos. Há hoje um grande desconhecimento dos participantes do grupo com relação à Política de Prevenção Social à Criminalidade e ao próprio GIE, o que não aconteceria se as Capacitações Integradas ocorressem.

Um outro importante ponto que deve ser destacado é a inexistência de uma metodologia de trabalho do Grupo de Intervenção Estratégica. Apesar de ser citada como um dos conteúdos das Capacitações Integradas, nunca houve uma metodologia escrita do GIE. A inexistência de uma metodologia provoca uma discricionariedade inoportuna aos membros do Grupo, fazendo com que não haja uma diretriz concreta de atribuições e deveres dos integrantes. É importante destacar que existe um contexto de elevada rotatividade dos membros, e isso, somado à inexistência de uma metodologia de trabalho e de capacitações, faz com que os novos membros passem a participar das reuniões desconhecendo sua origem, objetivos e processos. Dessa forma, o Grupo passa a se descaracterizar enquanto um espaço criado pelo Programa Fica Vivo!, e passa a se tornar um espaço de suprimento de demandas dos órgãos do sistema de Defesa e Justiça Criminal.

Uma prova de que o GIE vem sofrendo uma descaracterização de seu espaço, foi a criação do Grupo de Intervenção Estratégica de Enfrentamento a Roubos no Estado de Minas Gerais (GIE-R), em abril de 2017. O GIE-R é uma cópia do modelo criado dentro do Programa Fica Vivo!, porém, não conta com a participação da Proteção Social, ou seja, se constitui enquanto um espaço puramente repressivo. Nesse sentido, cabe destacar suas competências:

Art. 3º Compete ao GIE-R:

- I - Coordenar e integrar as atividades de repressão qualificada de crimes de roubo em sua área de atuação;
- II - Fomentar e planejar a realização de operações conjuntas de combate ao crime de roubo;
- III - Promover o intercâmbio de informações, bem como a integração entre os órgãos e os integrantes do Grupo;
- IV - Realizar reuniões ordinárias quinzenais de acompanhamento e planejamento dos trabalhos;
- V - Levantar dados para identificação de pessoas e/ou grupos a serem monitorados;
- VI - Sistematizar informações em relatórios sobre as pessoas e/ou grupos monitorados;
- VII - Analisar os relatórios em articulação com a dinâmica criminal das áreas monitoradas para identificar e propor as medidas a serem adotadas;
- VIII - Acompanhar as medidas adotadas e avaliar seus resultados;

IX - Definir procedimentos para propiciar a identificação da autoria dos crimes de roubo praticados em sua área de atuação para viabilizar a persecução penal dos autores de tais delitos;

X - Encaminhar as demandas, levantadas nas reuniões, afetas a outros órgãos e instituições.

(MINAS GERAIS, 2017a).

Como é possível analisar, o GIE-R busca a apreensão e monitoramento dos indivíduos envolvidos no crime de roubo. Não há, contudo, qualquer intenção de análise social e discussão das motivações e contextos envolvidos na prática do crime. Ou seja, diferente do GIE construído dentro do FV!, que tem por objetivo ser uma ferramenta de prevenção à criminalidade, o GIE-R se constitui enquanto um mecanismo de apreensão e prisão. O nome dado ao novo grupo, também se relaciona à possibilidade de uso do Sistema de Informações do Grupo de Intervenção Estratégica, que será explicado a seguir.

5.2.1 O Sistema de Informação do Grupo de Intervenção Estratégica - SIGIE

O SIGIE foi criado mediante demanda do Ministério Público e regulado pela Resolução nº 49, de 10 de junho de 2015.

Art 1º O SIGIE é um sistema informatizado desenvolvido pela instituição para ser utilizado exclusivamente pelos integrantes do Grupo de Intervenção Estratégica - GIE, como ferramenta auxiliar ao Programa de Controle de Homicídios FICA VIVO.

§ 1º O Sistema SIGIE consolida informações registradas nos Sistemas SIP – Sistema de Informações Policiais; INFOPEN – Sistema de Informações Prisionais; REDS – Registro de Eventos da Defesa Social; INFOSEG – Sistema Integrado de Informações de Justiça e Segurança Pública; Sistema on-line de consultas do TJMG, integrando-as em plataforma única e passível de registro de outras informações a serem compartilhadas pelos usuários. (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2015).

O Sistema é gerido pelo Ministério Público de Minas Gerais, e há dois perfis de acesso, usuário interno e externo. O perfil de usuário interno é restrito ao membro do MPMG coordenador do GIE e aos servidores do MPMG responsáveis pela alimentação e manutenção dos dados do SIGIE. Já o perfil de usuário externo, é disponibilizado aos demais integrantes do Grupo de Intervenção Estratégica, permitindo a visualização de dados e envio de atualizações. As atualizações enviadas ficam pendentes de validação pelo usuário interno da comarca antes da disponibilização aos demais usuários. O desligamento de um membro do Grupo de Intervenção Estratégica implica no cancelamento imediato de sua senha de acesso.

O SIGIE é utilizado em Belo Horizonte e está sendo implementado nas cidades atendidas pelo Fica Vivo! da RMBH, não sendo ainda utilizado no interior. No Sistema constam

informações de todos os “alvos” monitorados pelo Grupo, com suas informações pessoais, incluindo nome, alcunha, endereço, data de nascimento, nome da mãe, levantamento processual, boletins de ocorrência, além de informações a respeito das “gangues”, incluídos organogramas de suas composições. As informações processuais dos indivíduos monitorados são atualizadas mediante demanda das polícias, assim como a inserção de novos nomes. Dessa forma, o Sistema proporciona um acompanhamento dos “alvos” pelas instituições componentes do Grupo de Intervenção Estratégica.

A Diretoria do Programa Fica Vivo!, atualmente, não possui acesso ao Sistema. Essa situação se configura como o resultado de um processo de distanciamento do Programa Fica Vivo! de seu papel de cogestão do GIE. O não acesso ao SIGIE, faz com que o Programa não tenha controle das informações discutidas no Grupo, nem dos indivíduos acompanhados. Dessa forma, dificulta a atuação da Proteção Social no GIE, atuação que como já foi dita, é fundamental.

5.3 Estrutura do Eixo de Intervenção Estratégica

Segundo Silveira (2007), a intervenção estratégica constituiu um capítulo delicado e controvertido do Programa Fica Vivo!. Isso porque, a implementação do programa não foi uma unanimidade, e o foco da resistência sempre residiu na participação policial, por parte, principalmente, das lideranças e moradores locais. Mas, para além da resistência dos moradores, é preciso ressaltar que houve, e ainda há, resistência dos executores da própria política. Isso se explica pela dificuldade de entendimento da relação entre o Eixo de Proteção Social e o Eixo de Intervenção Estratégica. Nesse sentido, é importante destacar que o Eixo de Intervenção Estratégica sofreu resistências institucionais, ligadas aos executores do Programa de Fica Vivo!, que provocaram profundas alterações em sua estrutura gerencial.

O Fica Vivo! é gerenciado pela Diretoria de Proteção Social à Juventude (DPSJ), na Superintendência de Políticas Territoriais de Prevenção à Criminalidade, na SUPEC. O Programa apresenta em sua composição orgânica três gerências: Gerência de Parcerias Institucionais, Gerência de Projetos e Gerência de Intervenção Estratégica. As duas primeiras são relativas à execução do Eixo de Proteção Social, e a última, relativa à execução do EIE. Historicamente, a Gerência de Intervenção Estratégica contava com a figura de um Gerente, cargo que não existe mais. Hoje a Gerência conta apenas com um cargo de assessoria jurídica.

Apesar de não haver um Gerente de Intervenção Estratégica no Programa, em seu Guia de Orientação para Execução do Trabalho (MINAS GERAIS, 2017b), constam as seguintes atribuições para o cargo, que atualmente são realizadas pela assessoria jurídica:

Gerente de Intervenção Estratégica

- ✓ Apoiar a direção do Programa Fica Vivo! e os Gestores Sociais dos Centros de Prevenção à Criminalidade, no que se refere à operacionalização do funcionamento dos Grupos de Intervenção Estratégica;
- ✓ Elaborar, a partir de pesquisas a bancos de dados, relatório unificado com informações relativas a pessoas monitoradas pelos Grupos, referentes a ocorrências e inquéritos policiais, mandados em aberto, situação processual, etc.;
- ✓ Participar e redigir as atas das reuniões dos Grupos de Intervenção Estratégica;
- ✓ Acompanhar a execução dos encaminhamentos definidos nas reuniões dos Grupos de Intervenção Estratégica;
- ✓ Sistematizar informações quantitativas a partir dos relatórios e atas referentes às reuniões dos Grupos de Intervenção Estratégica;
- ✓ Organizar arquivos físicos e digitais referentes aos Grupos de Intervenção Estratégica;
- ✓ Apoiar a execução dos Projetos (Inter)Institucionais;
- ✓ Apoiar o trabalho desenvolvido pela supervisão metodológica do Programa Fica Vivo!;
- ✓ Substituir o diretor da DPSJ, sempre que se fizer necessário.
(MINAS GERAIS, 2017b, p. 19, grifo do autor).

As atribuições acima não contemplam todo o Eixo de Intervenção Estratégica do Programa. Se assemelham a uma função de auxílio na execução e condução dos Grupos de Intervenção Estratégica. Não há, por exemplo, nenhuma atribuição de contato com os Comandantes de GEPAR dos territórios de atuação do Programa. Tal fato representa uma grande contradição, pois as funções do Gerente de Intervenção Estratégica não abarcam as atividades propostas no Marco Lógico para o EIE.

Essa situação foi fruto de uma reorganização da DPSJ no ano de 2013, na época, Núcleo de Proteção Social à Juventude (NPSJ). Nessa reorganização, foram alteradas as atribuições do cargo de Gerente de Intervenção Estratégica. Mais do que isso, foi nesse período que o Programa Fica Vivo! deixou de ter um Gerente de Intervenção Estratégica, fazendo com que suas atribuições fossem transferidas para o cargo de diretor. Essa reestruturação, contudo, causou uma grande quebra na execução das atividades do EIE, uma vez que eliminou atividades fundamentais para seu desenvolvimento. Anteriormente, o Gerente de Intervenção Estratégica tinha funções que abarcavam todos os pontos previstos no Marco Lógico para o EIE:

(...) um gerente de Intervenção Estratégica que têm as seguintes atribuições:

1. Participar junto com a diretora do programa das reuniões mensais com a SEPLAG para o acompanhamento das metas pactuadas no que tange a Intervenção Estratégica;
2. Realizar reuniões mensais com o Estado Maior da Polícia Militar, para o acompanhamento e encaminhamentos referentes ao GEPAR (Grupamento Especial para Áreas de Risco);

3. Realizar reuniões mensais com a Chefia de Polícia Civil para o acompanhamento e encaminhamentos referentes as delegacias distritais e especializadas que têm parceria com o programa;
4. Realizar reuniões mensais com o CRISP para a obtenção e tratamento dos dados de homicídios, diagnóstico e estudos técnicos;
5. Realizar reuniões com comandantes do GEPAR das áreas do programa;
6. Realizar reuniões com Delegados da Polícia Civil das áreas do programa;
7. Realizar reuniões com gestores dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade;
8. Realizar reuniões com técnicos do programa;
9. Organizar encontros entre a Proteção Social e a Intervenção Estratégica;
10. Solicitar policiamento para ações desenvolvidas pelo programa. Como por exemplo: as Olimpíadas do Programa Fica Vivo!;
11. Participar das reuniões da diretoria;
12. Participar das reuniões técnicas do programa;
13. Participar das reuniões do IGESP;
14. Por fim, coordenar as reuniões dos Grupos de Intervenção Estratégica. (MINAS GERAIS, [2005?], p. 1-2).

Como é possível perceber, houveram profundas alterações nas atribuições do cargo de Gerente de Intervenção Estratégica. A maioria das atribuições que antes eram conferidas ao Gerente se perderam, pois, também não foram acrescentadas às funções da diretoria.

Diretora de Proteção Social da Juventude

- ✓ Favorecer a problematização da temática juventude no âmbito da SUPEC, tendo em vista sua transversalidade;
- ✓ Responder pela direção do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!;
- ✓ Propor e dirigir, sempre que necessário, o processo de revisão do Marco Lógico e do Marco Conceitual do Programa Fica Vivo!;
- ✓ Propor indicadores e acompanhar a execução das metas referentes ao Programa Fica Vivo!;
- ✓ Promover as articulações intersetoriais necessárias ao funcionamento do Programa Fica Vivo!;
- ✓ Coordenar o processo de elaboração e planejamento dos Projetos (Inter)Institucionais do Programa Fica Vivo!;
- ✓ Coordenar o trabalho da Comissão de Formação Continuada, Comissão de Oficineiros e Colegiado Gestor, contribuindo para a manutenção e qualificação do processo de formação dos profissionais vinculados ao Programa Fica Vivo!;
- ✓ **Favorecer as articulações interinstitucionais necessárias a formação e funcionamento dos Grupos de Intervenção Estratégica (SESP, PM, PC, MP, Poder Judiciário e Órgãos Municipais de Segurança Pública);**
- ✓ Contribuir para a análise e compreensão das dinâmicas sociais geradoras de conflitos, violências e processos de criminalização nos municípios e regiões atendidas pelos Centros de Prevenção à Criminalidade;
- ✓ Supervisionar a execução do Programa Fica Vivo!, tendo em vista o Termo de Parceria firmado com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para implantação, desenvolvimento e consolidação dos Centros de Prevenção à Criminalidade;
- ✓ Orientar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais vinculados a DPSJ;
- ✓ Orientar e apoiar o trabalho desenvolvido pela supervisão metodológica do Programa Fica Vivo!;
- ✓ Representar o Superintendente de Políticas Territoriais de Prevenção Social à Criminalidade, sempre que se fizer necessário. (MINAS GERAIS, 2017b, p. 18, grifo nosso).

A única atribuição da diretoria, que minimamente remete às atribuições que outrora eram delimitadas para o Gerente de Intervenção Estratégica, é a função de favorecer as articulações

interinstitucionais necessárias a formação e funcionamento dos Grupos de Intervenção Estratégica. O restante, ou seja, tudo o que há de contrastante entre a atribuição presente e passada do Gestor de Intervenção Estratégica, se perdeu. Nisso se inclui o contato mensal com a Polícia Civil e a Polícia Militar, contato com os gestores e técnicos do Programa, realização de encontros entre a Proteção Social e a Intervenção Estratégica, e o papel de coordenar o GIE. Com a perda dessas ações, o Programa passou por um processo de fragilização, especialmente em relação à articulação com as polícias e articulação entre os dois eixos. O Gestor de Intervenção Estratégica era o elo de ligação com todas as instituições que participam conjuntamente do EIE, e era responsável por promover a conversa e o encontro da Proteção Social com a Intervenção Estratégica. Com a exclusão dessas funções, essas atividades foram se perdendo.

Em gestões passadas foi construída uma cartilha de orientações para a equipe técnica do Programa Fica Vivo! (MINAS GERAIS, [2008?]), sobre as ações da Intervenção Estratégica. O documento é estruturado a partir de perguntas, e dá diretrizes de atuação para a execução das atividades de intervenção estratégica por parte da equipe técnica. Trata, por exemplo, de como deve ser o fluxo de informações entre a Proteção Social e a Intervenção Estratégica:

Fluxo: quando a Proteção Social aciona a Intervenção Estratégica e vice-versa?

- Para dar informações, acompanhar e discutir casos;
- Para discutir e dar retorno sobre a dinâmica criminal local;
- Quando é necessário passar algum nome para as reuniões da I.E;
- Para discutir a relação com as polícias;
- Para discutir sobre abuso policial;
- E discutir situações específicas.

(MINAS GERAIS, [2008?], p. 4, grifo do autor).

O documento trata também da relação com o GEPAR, dando diretrizes de como deve se dar essa relação, e quando a equipe deve ou não o acionar. Diz ainda da participação do Programa Mediação de Conflitos na construção da análise da dinâmica criminal, quando possível, e das relações com Polícia Civil, Ministério Público e Sistemas Socioeducativo e Prisional. Dessa forma, percebe-se que já houve um grande investimento do Programa em articular seus dois eixos e pensar a atuação conjunta. Entretanto, em função das resistências já citadas, e de uma precária gestão da informação, os documentos e as atividades foram se perdendo e resultando nas fragilidades hoje encontradas.

É importante destacar a fragilidade do Programa Fica Vivo! no que tangencia à gestão da informação. Embora exista atualmente uma gerência responsável por promover a gestão da

informação dentro da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, a gerência tem o papel de manutenção e gestão dos dados atuais do Programa, não havendo uma preocupação com os dados referentes às gestões passadas. Nesse sentido, como já citado, muitos dos documentos construídos em gestões passadas perderam-se na execução do Programa, provocando déficits que já haviam sido supridos anteriormente.

Antes que se inicie a análise dos resultados é preciso apenas destacar o papel dos Gestores Sociais dentro do Eixo de Intervenção Estratégica. Como já apresentado, os Gestores Sociais tem atribuições fundamentais dentro do Programa Fica Vivo!, em ambos os eixos. Com relação ao EIE, o Gestor tem o papel de contribuir para a leitura e compreensão da dinâmica social das violências e criminalidades dos territórios. A partir dessa leitura, ele direciona a sua participação dentro do GIE, uma vez que contribui para a construção conjunta das análises, levando uma perspectiva diferente das demais instituições, a partir de um olhar que pauta os contextos individuais de cada uma das pessoas monitoradas, atentando-se para os históricos sociais e culturais. Além disso, o Gestor tem o papel de promover ações de articulação com o GEPAR, e entre o GEPAR e osicineiros. Essas atribuições são imprescindíveis para a execução do eixo. No entanto, falta um direcionamento mais adequado no que diz respeito às reuniões com o GEPAR e a participação no GIE. Isso porque, a falta de diretrizes claras para atuação dos gestores contribui para uma fragilização de sua presença nos espaços, principalmente no GIE.

6. OS RESULTADOS

Para a realização da pesquisa foram entrevistados representantes de todas as instituições que compõe o Grupo de Intervenção Estratégica, representantes da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, e Ex-gerentes de Intervenção Estratégica do Programa Fica Vivo!. No total foram realizadas 26 (vinte e seis) entrevistas. Foram entrevistados 3 (três) Gestores Sociais do Programa Fica Vivo!, 4 (quatro) Tenentes do GEPAR da Polícia Militar de Minas Gerais, 4 (quatro) Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, 3 (três) Promotores do Ministério Público de Minas Gerais, 2 (dois) Juízes, 1 (um) representante de Prefeitura Municipal, 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Integração de Inteligência de Segurança Pública – CIISP, 4 (quatro) representantes da SUPEC, e 3 (três) Ex-gerentes de Intervenção Estratégica do Programa Fica Vivo!. No trabalho, a fim de conservar as identidades, eles serão numerados conforme mostra a Tabela 03:

Tabela 03 – Entrevistas realizadas por instituição e nomes a serem utilizados no trabalho

Instituição	Nome a ser utilizado no trabalho
Gestão Social do Programa Fica Vivo!	Representante da Gestão Social 01
	Representante Gestão Social 02
	Representante Gestão Social 03
Polícia Militar	Representante Polícia Militar 01
	Representante Polícia Militar 02
	Representante Polícia Militar 03
	Representante Polícia Militar 04
Polícia Civil	Representante Polícia Civil 01
	Representante Polícia Civil 02
	Representante Polícia Civil 03
	Representante Polícia Civil 04
Ministério Público	Representante Ministério Público 01
	Representante Ministério Público 02
	Representante Ministério Público 03
Judiciário	Representante Judiciário 01
	Representante Judiciário 02
Prefeitura	Representante Prefeitura
Coordenadoria de Integração de Inteligência de Segurança Pública - CIISP	Representante CIISP 01
	Representante CIISP 02
Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade - SUPEC	Representante SUPEC 01
	Representante SUPEC 02
	Representante SUPEC 03
	Representante SUPEC 04
Gerência de Intervenção Estratégica	Representante Intervenção Estratégica 01
	Representante Intervenção Estratégica 02
	Representante Intervenção Estratégica 03

Além das entrevistas, enquanto pesquisa de campo, a pesquisadora participou de 9 (nove) reuniões dos Grupos de Intervenção Estratégica. Em Belo Horizonte, participou de duas reuniões do Grupo 01, duas reuniões do Grupo 2, e uma reunião do Grupo 03. Na Região Metropolitana, participou de duas reuniões em Contagem, uma reunião em Betim e uma reunião em Ribeirão das Neves. A participação nos Grupos de Intervenção Estratégica se deu no período de abril a agosto de 2017. A partir dessa participação enquanto observadora, possibilitou-se uma análise mais concreta da dinâmica e execução dos grupos.

A análise dos resultados será feita com base no modelo da entrevista semiestruturada, aplicada a todos os entrevistados, que permitiu um recorte e agrupamento das informações coletadas. Dessa forma, serão analisadas as percepções dos entrevistados quanto à Política de Prevenção Social à Criminalidade, em relação ao seu entendimento da Política, seu entendimento quanto à necessidade do diálogo com moradores e representantes das instituições locais, o fenômeno criminal, a governabilidade da dinâmica criminal e o conceito de repressão qualificada. Serão analisadas também as percepções dos entrevistados em relação à Intervenção Estratégica do Programa, a partir de seu entendimento sobre o Grupo de Intervenção Estratégica, sua dinâmica, resultados, papel de cada instituição, e relação com o Programa Fica Vivo!.

6.1 A Política de Prevenção Social à Criminalidade

6.1.1 Descrição da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Uma das primeiras perguntas no roteiro da entrevista semiestruturada pedia aos entrevistados para descreverem e explicarem a Política de Prevenção Social à Criminalidade. As respostas demonstraram um desconhecimento por parte das instituições em relação à Política, principalmente por parte da Polícia Civil. Dos quatro entrevistados, nenhum soube descrevê-la ou explicá-la, demonstrando uma grave falta de diálogo do Programa Fica Vivo! com a instituição. A Polícia Militar foi a instituição externa que mais demonstrou conhecimento a respeito da Política de Prevenção, no entanto, seu conhecimento se restringiu aos programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, por serem os programas que atuam em parceria com o GEPAR. O Ministério Público e o Judiciário também não demonstraram pleno entendimento da Política estadual.

“A política de prevenção do Estado mesmo, tirando aí a Polícia Civil, eu vejo muito a questão desses órgãos mais voltados para o social. Como eu falei, eu não consigo lembrar o nome de todos aqui, esses das prefeituras, sabe? As que tem esses órgãos de apoio à criança, né? A criança que estuda de manhã e fica o dia inteiro na rua

eles vão lá e fazem uma reunião para essas crianças no período da tarde com o desenvolvimento de esportes, de alguma coisa voltada para a arte, e tal.. E então disso daí a gente consegue tirar aquela criança de um possível autor de delito amanhã, a gente consegue tentar dar um outro caminho né? Mostrar um outro lado para ele, e o resultado é fantástico, só que ele é lento né? O problema é esse, planta hoje pra colher pra daqui a 10, 15, 20 anos. Então se não tem continuidade nesse trabalho, ele se perde e se tem a sensação de que ele foi em vão. Mas não foi né? Porque é um investimento a longo prazo. Qualquer coisa voltada pra saúde, educação, é sempre a bem longo prazo". (Representante Polícia Civil 04)

"Olha eu não sei qual é a política de combate à criminalidade no Estado hoje, eu não conheço. Eu poderia te dizer com muito mais segurança o que era isso em 2010, o que era isso 2011, o que era isso em 2012, hoje eu não sei o que é isso. Por conta do que me parece ser um abandono do Estado do esforço, que houve, em se integrar os vários segmentos e as várias instituições do grande sistema de defesa social e justiça, do macro sistema de defesa social e justiça. Isso se perdeu. Se há, tem sido realizado às ocultas. Por exemplo, IGESP, cadê o IGESP? Ninguém vê mais isso. Foi sendo abandonado paulatinamente até que se abandonou. Eu não sei o que é hoje que o Estado quer, e como quer fazer". (Representante do Ministério Público 03)

"Considerando que nós somos Estado, e dessa parcela do Estado nós somos o poder Judiciário, em tese a prevenção tem várias vertentes. Eu entendo que ela vai de políticas públicas, porque a gente parte de algo que é preestabelecido constitucionalmente, que é um bem-estar da população, então é uma cidade organizada, com condições mínimas de dignidade para toda a população. Então aí a gente está falando do mínimo, de saneamento básico, iluminação pública, transporte público a contento, transporte escolar, escola, creche, aparelhos urbanos também de lazer, tudo aquilo que a constituição quando trata de direitos sociais determina". (Representante Judiciário 01)

Como é possível perceber nas falas citadas, não há um conhecimento acerca da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. As instituições participam do GIE, um Grupo criado na metodologia do Programa Fica Vivo!, dentro da SUPEC, mas não tem esse conhecimento, ou seja, desconhecem algo de que fazem parte. Essa é uma percepção extremamente grave, pois significa que os participantes do GIE, no mínimo, não compreendem o espaço do Grupo.

Com relação à fala do Representante do Ministério Público 03, é preciso fazer algumas ponderações. O representante cita o IGESP - Integração da Gestão em Segurança Pública, que foi uma iniciativa da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS. Cabe destacar essa fala, pois o IGESP foi citado em muitas das entrevistas, e é preciso entender o porquê.

Em 2002, quando foi criada a SEDS em Minas Gerais, ela se deu a partir de um modelo de governança pública⁴ que buscou consolidar uma Política de Integração do Sistema de Defesa

⁴ Governança pública pode ser entendida como "(...) um processo de geração de valor público a partir de determinadas capacidades e qualidades institucionais; da colaboração entre agentes públicos e privados na coprodução de serviços, políticas e bens públicos e da melhora do desempenho". (MARTINS; MARINI, 2014, p. 44, apud PASCOAL; OLIVEIRA, 2017, p. 5).

Social. Uma das iniciativas de integração foi a construção do IGESP, que era uma metodologia de planejamento operacional integrado, construído com base nas experiências exitosas de gerenciamento policial do COMPSTAT⁵, de Nova York, e de Bogotá, na Colômbia. A metodologia possuía três principais vertentes de atuação: ação voltada para resultados, foco na solução de problemas e mobilização de rede. (FIGUEIREDO, 2014).

Apesar das inovações apresentadas pela política de Defesa Social, a partir de meados de 2007, a política perdeu espaço frente à outras prioridades governamentais, ficando visível um empobrecimento do empoderamento técnico da política, o que provocou uma perda de legitimidade e autoridade das iniciativas frente aos seus interlocutores, principalmente os interlocutores policiais. (MINAS GERAIS, 2013). Segundo Figueiredo (2014), a Política de Integração do Sistema de Defesa Social teve sua trajetória marcada por inconstâncias na sustentação política, e incapacidade de consolidação técnica, que refletiram, em última instância, os dilemas enfrentados na própria constituição do modelo de governança.

Sapori e Andrade (2013) sinalizam para o esgotamento do modelo, creditando-o à incapacidade do arranjo institucional em superar as questões de fundo que respondem pela desarticulação e pelos confrontos institucionais sedimentados. Neste sentido, somente uma alteração profunda da institucionalidade da segurança pública nacional seria capaz de fazer face, em alguma medida, à frouxa articulação que pauta historicamente suas dinâmicas. (FIGUEIREDO, 2014, p. 146-147).

Em 2016, com a Reforma Administrativa proposta pelo governador, a partir da Lei 22.257/2016, a Secretaria de Estado de Defesa Social dividiu-se em duas Secretarias: Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), e Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP). Tal ação marcou o fim da política de Defesa Social, que, devido aos fatores apresentados, não foi capaz de se sustentar politicamente, demonstrando as grandes dificuldades envolvidas em se consolidar ações de governança em segurança pública. Com a reestruturação da Secretaria, o IGESP deixou de existir.

Esse contexto é importante de ser ressaltado, pois, como será apresentado, o GIE acabou se tornando um espaço que supre a demanda de articulação dos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado. Isso pode ser explicado pela atual inexistência de uma política

⁵ “Moore (2003) define o COMPSTAT como uma nova tecnologia de gestão, na qual se foca o maior controle dos membros da organização policial sobre os resultados, mensurando-se o desempenho, buscando-se solucionar os problemas críticos do policiamento e alinhando-se os resultados obtidos com a cultura policial desenvolvida nos departamentos que o adotaram”. (CRUZ; BATITUCCI, 2006)

de integração efetiva desse Sistema. Apesar das falhas e dificuldades apresentadas, o IGESP se constituía enquanto um espaço que proporcionava essa integração. Em muitas falas, o GIE foi tratado como o único espaço existente atualmente dentro do Estado, em que há a possibilidade de troca entre todas essas instituições, o que marca um cenário preocupante e que será explorado.

6.1.2 Relação com os moradores e representantes das instituições locais

Quando questionados a respeito da relevância do contato com os moradores e representantes das instituições locais, as respostas dos entrevistados foram muito semelhantes. Todos ressaltaram a importância da manutenção de um diálogo, considerando-o fundamental para a consolidação das políticas públicas locais. No que tange ao Programa Fica Vivo!, os Gestores Sociais e os Tenentes do GEPAR, se mostraram em sintonia quanto à necessidade de aproximação com a população. Ponto que, para a metodologia do Programa Fica Vivo!, é basilar.

“É fundamental e aí pensando na lógica dos Centros de Prevenção de base local, conhecer o território, estar imerso nesse contexto do território. Fazer parte da teia de relações que se estabelece dentro do território é fundamental para que o trabalho do Fica Vivo! aconteça. E isso se dá por meio do contato com a comunidade, do diálogo com os moradores, do diálogo com os jovens, do contato com a rede, a partir da leitura que esses jovens e equipamentos tem da comunidade, a partir da leitura que a comunidade tem da efetividade da execução do trabalho dos equipamentos. Então, a partir do diálogo com as instituições e com a comunidade, e com os jovens, é que a gente tem uma espécie de termômetro para conduzir e construir a prática e as possibilidades de intervenção no território. Então não tem como a gente construir algo e trazer pronto para a comunidade, é por meio desse diálogo que a gente vai sentindo por onde caminhar e por onde conduzir e por onde construir o trabalho. Então por meio desse diálogo a gente constrói a base para a intervenção da política de prevenção. Então é meio que um movimento inverso assim, é a comunidade que nos sinaliza e a partir do que foi sinalizado a gente constrói a intervenção”.
(Representante Gestão Social 01)

“É muito complicado para a polícia fazer uma leitura correta daquilo que acontece em um determinado local, em determinada localidade, meramente com a presença policial, meramente com o patrulhamento, mesmo que seja preventivo. Eu não consigo conhecer a fundo a realidade, os anseios de uma comunidade, meramente com o patrulhamento. Por isso que a gente costuma dizer que os oficiais têm muitas reuniões, e os oficiais do GEPAR tem o dobro. Porque realmente são reuniões diárias, contatos com o Ministério Público, Delegados da Polícia Civil, prefeitura, os próprios técnicos e gestores do Fica Vivo!, presidentes de associações comunitárias, comerciantes, moradores locais mesmo. No caso em específico do local onde a gente trabalha, das igrejas, que elas têm um papel muito forte também lá, então é muito constante o contato com pastores e padres das várias igrejas, justamente pra isso. Para que a gente consiga fazer uma leitura qualificada da realidade daquela comunidade, do que está acontecendo. Não necessariamente no sentido de identificar cidadãos infratores, mas mais para a gente conhecer mesmo as realidades, né? Conhecer aonde que a gente pode tentar intermediar um diálogo. As vezes tá faltando um serviço básico né? Social básico, saúde, educação, saneamento básico, infraestrutura, as vezes a gente consegue intermediar um diálogo através desse

diálogo que a gente tem com as pessoas que vivenciam essa realidade. Então não tem como a gente conhecer essa realidade só no patrulhamento”. (Representante Polícia Militar 01)

A única instituição que apresentou respostas dissonantes do restante dos entrevistados foi o Ministério Público. Os representantes do Ministério Público entrevistados veem o diálogo com os moradores de um ponto de vista repressivo, no sentido da possibilidade de obter informações para a atuação repressiva do Grupo de Intervenção Estratégica.

“É porque, só pra deixar claro, eu sou do Grupo de Intervenção Estratégica, eu não conheço o Programa Fica Vivo! como um todo, eu sou de uma fração dele, meu negócio é reprimir. Eu também acho que o grande ‘plus’ que tem nesse programa é justamente o que o pessoal chama de policiamento comunitário, é você ter uma polícia que, um, se relaciona com a comunidade, de uma forma, assim, a polícia ela é repressiva, mas procura conhecer a problemática local e tal, que interage com as lideranças comunitárias, e com os outros equipamentos que existem no território, e que faça essa interação também com os oficinasmeiros né? Os gestores sociais que a gente chama, tem esse intercâmbio. Então eu acho que sim, saber ler o território, os gestores sociais saberem ler o território, né? O ambiente, estudar aquele fenômeno ali, não é? E interagir com a minha parte, que é a de repressão é fundamental”. (Representante Ministério Público 01)

Na conversa sobre a relação com a população e a vinculação do Programa Fica Vivo! nos territórios, foi inclusive feita uma crítica durante uma das entrevistas, relativa à falta de especificidade nas informações fornecidas pelos Gestores Sociais no GIE.

“O que eu acho lamentável é que essas informações chegam para nós desprovidas de especificidades (risos), desprovidas de identidade, de densidade. Uma densidade que quem recebeu as informações, tem. Mas que não chega até nós. O que é muito frustrante”. (Representante Ministério Público 03)

Essa crítica diz de um total desconhecimento do representante com relação ao papel e função do Gestor Social nos Grupos de Intervenção Estratégica. O Gestor Social tem o papel de dizer do contexto dos jovens envolvidos com a criminalidade, buscando levar ao grupo uma perspectiva para além do crime, discutindo questões sociais, culturais e históricas que permeiam a comunidade e seus moradores. Enquanto um grupo formado por instituições majoritariamente repressivas, o Gestor Social, em alguma medida, tem o papel de “humanizar” o espaço da reunião, dizendo que por trás dos discutidos “alvos”, existem indivíduos em toda a sua complexidade que merecem uma discussão que não seja puramente repressiva. Nesse sentido, não cabe ao Gestor Social levar nomes e informações do território com vistas a subsidiar a atuação repressiva e investigativa da polícia.

É importante ressaltar que o Ministério Público atualmente faz o papel de coordenador dos Grupos de Intervenção Estratégica. Questiona-se, portanto que, se o coordenador do grupo não possui pleno entendimento do Programa Fica Vivo!, de sua metodologia, e objetivos,

difícilmente essas informações serão compreendidas pelos demais integrantes do Grupo. Reforça-se a percepção de que há uma falha de interlocução entre o Fica Vivo! e as demais instituições que compõe e atuam conjuntamente em seu Eixo de Intervenção Estratégica.

6.1.3 O fenômeno criminal

Nas entrevistas, questionou-se a percepção dos entrevistados quanto ao fenômeno criminal, uma vez que a política de prevenção não vê o crime como o fator principal de análise e intervenção, e sim, todo o contexto que se constrói e resulta em sua prática. As respostas, apesar de variadas, não negaram a importância dessa análise conjuntural.

“Se a gente for pensar no que a gente busca prevenir que são os homicídios, eles são consequência né? Eles são produto de relações que são muito anteriores, né? De uma série de violações de direitos. A gente não pode esquecer que os territórios que hoje tem atuação da Política de Prevenção são territórios com altíssimos números de homicídios entre jovens, com alto índice de vulnerabilidade de forma geral, né? Então os homicídios são um produto, a dinâmica criminal ela é produto de uma dinâmica social muito violada”. (Representante Gestão Social 03).

“O crime na verdade, quando ele acontece, já falhamos em vários aspectos preventivos. E de fato olhar para a Política de Prevenção como o crime não sendo a parte mais importante é o que está fazendo a diferença. Porque a gente trabalhar com o fenômeno do crime pura e simplesmente, ele não vai deixar de existir. Quando a gente passa a olhar pra tentar impedir ou diminuir a chance dele acontecer, aí a polícia de fato tá fazendo o papel a que se destina né? De evitar o crime. Então, a gente andou muito na contramão, de as vezes trabalhar em cima do fenômeno do crime. Agora quando a gente ataca a base, de entender porque desse crime ter acontecido, quais situações estão levando aquele jovem a ingressar no mundo do crime, e tentar fazer intervenções ali antes que ele se torne um criminoso é o que está surtindo efeito e eu acredito que ser mais eficaz do que agir em questão de ação simplesmente de polícia. Não que ela não seja importante, porque o crime continua acontecendo, mas a gente encarcerar um indivíduo, e acreditar que aquela situação vai melhorar porque ele tá encarcerado é leviano”. (Representante Polícia Militar 03)

Identificou-se, no entanto, que no caso de algumas instituições esse entendimento se dá mais por uma trajetória pessoal dos indivíduos, do que por uma diretriz ou uma discussão de trabalho. Apesar do GEPAR, por exemplo, ter a prevenção como um de seus pilares, alguns Tenentes demonstraram estranhamento à pergunta e ao Programa como um todo.

“Os militares questionam muito sobre a efetividade do Programa sabe? Principalmente o Fica Vivo! e Mediação de Conflitos e tal, no objetivo de prevenir homicídios, sabe? Tipo assim, essa questão das oficinas, de proporcionarem uma outra atividade para os jovens lá, até onde isso é efetivo ou não em prevenir homicídios, que eu acho que esse é o principal objetivo do programa né? Ou não? É ne? Prevenir homicídios, eu acredito. Então assim, eu acho que chega um momento em que a gente meio que esbarra em objetivos meio diferentes, sabe? Porque a Polícia Militar especificamente ela é cobrada em cima de estatísticas, então para a gente é importante o que? Reduzir crime violento, especificamente roubo e homicídio. E muitas vezes a Política de Prevenção, é... O objetivo dela é o que? É ficar vivo mesmo, tipo assim, deixar os jovens vivos, né? Independentemente se eles estão cometendo

crimes ou não, o objetivo deles é que o jovem não morra. Pelo menos isso é o que eu observo. Então assim, independentemente de o jovem estar cometendo crime ou não, quiçá matando ou não, o objetivo deles muitas vezes... Não que entre em conflito, mas é um pouco diferente do nosso, sabe? Igual, apesar da gente olhar o lado social, e tal, nós somos cobrados de uma forma diferente, basicamente números e estatística. Eu acredito que a Política de Prevenção, principalmente o Centro de Prevenção à Criminalidade, eles têm uns objetivos que as vezes esbarram com os nossos nesse sentido. Vou te dar um exemplo, o que incomoda muitas vezes os militares do GEPAR é a questão do usuário, ou mesmo o traficante ou o homicida estar ali convivendo com as pessoas, sabe? Sendo que as vezes o objetivo do programa é esse mesmo. O nosso seria prender o criminoso, né? Falando a grosso modo. Agora o objetivo do Programa eu acho que é reduzir os homicídios no sentido de deixar as pessoas vivas mesmo, sei lá. Acho que é algo nesse sentido”. (Representante Polícia Militar 04)

Essa fala diz de um questionamento ao Programa que não é recente, e reflete um pensamento generalizado de grande parte da população. Em muitas entrevistas foi repetida a frase: “Bandido bom é bandido morto”. Mas ela foi repetida não em afirmação, mas em questionamento, como aquilo contra o qual o Programa Fica Vivo! busca se desvencilhar e se provar contrário. A garantia a vida não é pauta de discussão, ou pelo menos, não deveria ser, não em uma sociedade que se diz republicana e democrática. Constitucionalmente, todos os indivíduos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida. Entretanto, quando se discute a criminalidade, percebe-se que nos discursos há uma redução da humanidade de determinados indivíduos. Quando um questionamento como esse, apresentado na fala, vem da liderança do GEPAR de um dos territórios atendidos pelo Fica Vivo!, percebe-se que há um problema que carece de urgente atenção. O Programa não diverge nem possui objetivos diferentes do GEPAR, pelo contrário, em sua concepção ambos foram construídos conjuntamente para atuarem também conjuntamente nos territórios com maiores índices de violência e criminalidade de Belo Horizonte. Hoje, apesar de o GEPAR existir em territórios onde não há Fica Vivo!, sua Instrução continua a mesma, não sendo possível que discursos como esse sejam reproduzidos. Isso reflete a falta de treinamentos e capacitações, que como já abordado, tem um papel fundamental dentro da metodologia do Programa, e sem o qual os executores das demais instituições estão sujeitos à reproduzirem esse tipo de discurso.

Com relação ao conceito de dinâmica criminal, foi provocada uma discussão por um dos entrevistados da SUPEC:

“O que eu tenho percebido é que essa palavra dinâmica criminal, ela tem tomado assim, um discurso que tem me preocupado. Porque quando você fala dinâmica criminal, você já dá um peso, e aí eu já estou dizendo muito mais para quem ouve do que para quem opera do ponto de vista do técnico e do analista. Mas eu vejo que até isso mesmo tem esbarrado, você acaba chamando muito a ênfase pro crime, pro fato, e o desafio, assim, é pautar o contexto. Porque discutir o crime, ele tá no jornal, ele tá nos noticiários e muitas vezes nas falas de quem mora e de quem trabalha né?”

Então morreu um jovem, ele era envolvido com o tráfico, se a dinâmica criminal for reduzida a isso, a gente vai reproduzir o mesmo discurso que as mídias divulgam. Então assim, nos interessa saber é, tá, mas quem era esse jovem? Ele estava conectado à o que? Se ele tinha rompido com os laços ou não, se ele era parte de uma rede ilícita, mas ele também tinha outras redes? Então assim, o contexto nos importa, mas o que eu tenho percebido, e eu acho que a gente precisa cuidar, e discutir sempre, eu acho que a gente no último ano disse isso muito na transmissão com as equipes, é porque acabou que a gente estava percebendo que o crime estava sendo mais evidenciado, então não é o mais importante, mas essa leitura da dinâmica criminal, e aí é uma fato que eu acho que é até para estudo, ficou do ponto de vista muito... Como que eu vou dizer... A gente estava percebendo, e aí eu acho que não é só uma percepção minha, que o negócio estava ficando muito refinado, assim, um refinamento de detalhar a dinâmica, mas ao mesmo tempo um distanciamento na leitura do público”. (Representante SUPEC 02)

Essa fala é extremamente importante, pois diz de uma dificuldade do Programa Fica Vivo! no entendimento da forma como a Proteção Social deve se integrar à Intervenção Estratégica, tanto dentro das reuniões do GIE, quanto na análise da dinâmica dos territórios por parte das equipes nos CPCs. No caso do GIE, se não houver na participação dos Gestores Sociais um discurso que pautar o contexto, a discussão da dinâmica criminal dos territórios se limitará a discutir única e exclusivamente os crimes, em uma abordagem puramente repressiva. Quando os Gestores são capazes de levar esse discurso diferenciado, a abordagem preventiva passa a ser possível, porque o indivíduo passa a ser visto como algo maior do que o delito que cometeu, e passa a ser percebido enquanto individualidade que demanda outros olhares.

6.1.4 A governabilidade da dinâmica criminal

Segundo Rua (1997), governabilidade refere-se às condições sistêmicas do exercício do poder e está ligada ao conceito de governança, que diz respeito à maneira pela qual o poder é exercido na administração. Nesse sentido, procurou-se entender se os entrevistados compreendiam ser possível o Estado possuir governabilidade sobre as dinâmicas criminais dos territórios. Os resultados se mostraram bastante diversos, havendo aqueles que defenderam veementemente que sim, o Estado é capaz de ter governabilidade sobre a dinâmica criminal dos territórios, outros que negaram essa possibilidade, e ainda, os que acreditam que essa governabilidade só é possível parcialmente.

É interessante destacar que todos os entrevistados da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, e os representantes da Gestão Social, se mostraram contrários à essa perspectiva, ou seja, não acreditam que o Estado é capaz de ter governabilidade nos territórios onde o Fica Vivo! atua. A palavra governabilidade foi muito questionada, e muitos sugeriram o termo “controle”, em substituição.

“Acho que não existe governabilidade na dinâmica não, o próprio nome diz, ela é dinâmica e diversos fatores interferem. Tentamos fazer essa leitura, para pensarmos fatores de risco e proteção”. (Representante Gestão Social 02)

“Não vou dizer governabilidade, acho que não é o mais correto. Podemos trabalhar com a palavra controle, que é mais apropriada. O GEPAR por exemplo está em uma área de risco, essa área não é de risco só pela ação de infratores, mas por uma série de fatores e ausência de política sociais, principalmente. Achar que a atuação policial vai resolver o problema, não é assim”. (Representante Gestão Social 03)

“Eu acho que tem elementos muito claros do que interfere na dinâmica criminal dos territórios. E aí a nossa percepção é de que toda a governabilidade nós não temos não, mas nós temos muitos fatores que são possíveis de intervir sobre eles. E esses fatores são determinantes na ocorrência da violência e da criminalidade. E o que a gente procura é afetar esses fatores, tanto favorecendo fatores de proteção, quanto reduzindo fatores de risco. Talvez não toda governança, mas muitos fatores onde você é capaz de intervir”. (Representante SUPEC 04)

“Eu acho que depende muito. Porque assim, é, partindo do pressuposto de governabilidade, governabilidade pressupõe, minimamente, uma série de fatores, que envolvem uma estabilidade, econômica, social, política, para que o Estado possa exercer as suas atribuições em determinados lugares. Em muitos lugares que a gente atua não há essa conjuntura favorável para que haja governabilidade. Então assim, ela é bem relativa”. (Representante SUPEC 03)

Dessa forma, percebe-se que os atuais condutores da Política de Prevenção Social à Criminalidade não acreditam na possibilidade de governabilidade do Estado nos territórios atendidos. Entretanto, essa percepção não é compartilhada pelas instituições policiais, ou mesmo por alguns representantes que já passaram pela política.

“Totalmente possível. E eu vou te dizer de coisas muito objetivas assim. Eu levei um tempo para entender qual era o pulo do gato da Intervenção Estratégica. Como que eu posso dizer, eu como Gerente de Intervenção Estratégica, a Dra. ‘X’⁶ como Promotora, e todos os policiais civis e militares que trabalhavam conosco, é possível reduzir homicídios? É possível uma política pública reduzir homicídios? É. É porque quando você tem uma política pública que associa ações de proteção social à intervenção estratégica, você começa a perceber a dinâmica criminal local. E essa dinâmica criminal, incluindo GEPAR, quando se pensa em um policiamento que pudesse atender as especificidades que eram de um aglomerado... Você tinha antes uma polícia que era rotativa. Uma polícia ROTAM⁷ ou qualquer outra polícia, que entra com o pé na porta, faca na boca e sangue no olho. Quando se pensa no GEPAR, você pensa em uma polícia fixa. Então quando você tem grupamentos que estão ali, percebendo a dinâmica criminal local, o que eu estou dizendo disso, ele sabe quem é a Dona Maria, ele sabe que o Zé que é filho da Dona Maria mexe com droga, mas ele é usuário, mas aí o da Tia Joana já é o traficante... Então ele começa a desenhar uma coisa que você não tinha antes. As inserções policiais nos aglomerados eram esporádicas, eram truculentas, e a partir do GEPAR você começa a ter policiais fixos capazes de dizer quem é quem ali naquela comunidade, fazer levantamento de inteligência mesmo, e associado a isso, ações de Prevenção Social, que também tem essa preocupação. Os oficinas, as oficinas, as modalidades oferecidas, elas não eram colocadas aleatórias no aglomerado, era se pensado ali na dinâmica criminal local, que é o seguinte: se eu colocar uma oficina no Buraco Quente da Pedreira, os meninos que são da outra região não vão atravessar para chegar. Então, inclusive, essa dinâmica criminal era a que definia em qual lugar as oficinas ficariam. Então

⁶ Preservou-se o nome citado para não haver identificações.

⁷ Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM) da Polícia Militar de Minas Gerais.

“você tinha um conjunto de informações por parte da proteção social, no sentido dessa dinâmica, da movimentação de gangues, quem poderia passar pro lado de qual, de quem, quem não poderia, qual seriam os lugares neutros da comunidade para se instalarem as oficinas. (...). Então, toda essa articulação faz com que a política se aproprie da dinâmica. E aí a partir do momento que ela se apropria da dinâmica, ela consegue funcionar dentro de alguma coisa que existia, na tentativa de mudar, mas com conhecimento sobre a especificidade. O que acontece na Cabana do Pai Tomás é completamente diferente do que acontece na Pedreira Prado Lopes, que é totalmente diferente do aglomerado da Serra, que é maior que tem uma especificidade. Então cada aglomerado tinha a sua especificidade”. (Representante Intervenção Estratégica 03)

A fala citada defende a possibilidade de governabilidade do Estado sobre a dinâmica criminal dos territórios, mas sustentada por uma atuação conjunta e coordenada entre GEPAR, Proteção Social e Intervenção Estratégica. Diz por exemplo, da organização das oficinas nas comunidades, tratando da importância de estarem localizadas em locais específicos para haver essa articulação com a demanda e dinâmica dos territórios. Antes da paralisação, em alguns territórios do Programa Fica Vivo!, oficinas diversas aconteciam em apenas uma localidade do aglomerado. Essa situação diz de uma não articulação e uma não organização estratégica entre Proteção Social e Intervenção Estratégica, que deveriam promover ações coordenadas.

Os demais entrevistados, quando questionados, concordaram com a possibilidade de governabilidade da dinâmica criminal pelo Estado.

“É possível e é uma obrigação. Acabar (o crime) não irá, mas é preciso ter controle e neutralização das ações”. (Representante CIISP 01)

“Se você delimitar um território e um objeto de atuação, sim. Por exemplo, delimitar uma área territorial específica e um objeto de prevenção específico, como o furto de veículos. Se as ações forem focalizadas os resultados serão ótimos. Ou seja, depende de uma delimitação clara de escopo”. (Representante Judiciário 02)

“Eu acho que é. O Estado é muito forte em relação a, sabe? Aqui em Belo Horizonte a gente trabalha em quatorze aglomerados, né? Eu te asseguro assim, que, com exceção do Aglomerado da Serra, porque ele é muito extenso territorialmente, nos outros aglomerados é... O Estado consegue controlar totalmente e de maneira fácil, sabe? Não que no aglomerado da Serra eu não consigo, mas nos outros você tem territórios aí que a gente não entende porque ainda é chamado de aglomerado”. (Representante Ministério Público 01)

“É possível. Com a integração das ações é possível”. (Representante Polícia Civil 01)

Apesar das falas afirmativas, é preciso provocar questionamentos. Se o Estado é capaz de ter governabilidade sobre a dinâmica criminal dos territórios, e se isso se dá inclusive facilmente em alguns casos, o que justificaria ainda haverem homicídios e demais delitos no interior desses territórios? Essa não é uma pergunta de fácil resposta, ou resposta única, porque diz de uma concepção e entendimento de governabilidade que se mostrou subjetiva a cada um dos entrevistados. O Estado pode ter conhecimento das gangues e seus organogramas e dos

indivíduos envolvidos no crime organizado, mas não é capaz de controlar as ações que se dão dentro do território, por mais que se proponha a isso. Tal contestação pode soar óbvia, mas em várias entrevistas essa percepção se mostrou recorrente, a de que o Estado pode e deve ser capaz de controlar toda a atividade exercida dentro dos territórios monitorados.

Outro ponto relevante, e que se repetiu em várias falas, foi uma crítica a um conceito reproduzido popularmente e que não se verifica na realidade. Por muitas vezes a mídia reproduz o discurso de que as mortes e crimes dentro dos aglomerados estão todos relacionados ao tráfico de drogas. Contudo, ao se analisar as causas dos conflitos percebe-se algo muito mais complexo e desafiador. Muitos dos conflitos que se estabelecem dizem de relações pessoais que envolvem relacionamentos afetivos, dívidas, conflitos geracionais, conflitos por soberania territorial, e etc. Nesse sentido a atuação do Programa Fica Vivo! tem um papel fundamental, pois é capaz de construir com os jovens envolvidos nesses conflitos outras formas de resolução que não perpassem a violência.

6.1.5 O conceito de Repressão Qualificada

Como já apresentado no presente trabalho, o conceito de Repressão Qualificada foi construído dentro das instituições policiais, no contexto de construção do policiamento comunitário. Para analisar a percepção quanto a esse conceito por parte das diferentes instituições que compõe o GIE, pediu-se na pesquisa para que os entrevistados conceituassem, a partir de seu entendimento, o que seria Repressão Qualificada.

A percepção das instituições policiais, do Ministério Público e do Judiciário, foram todas similares. Assim como o conceito previsto nas instruções da Polícia Militar, repressão qualificada foi descrita pelos entrevistados como a repressão feita estrategicamente nos indivíduos identificados como potencialmente mais ofensivos à comunidade, e mais influentes na criminalidade.

“Repressão qualificada é aquela situação que você vai diretamente ao seu foco. Você pinça aquela pessoa, você retira do convívio social aquela pessoa que tá trazendo algum transtorno para a sociedade sem incomodar os demais. Você não vai montar uma operação específica para abordar todo mundo, na tentativa de identificar um. Você já vai com aquela intenção, com aquela ideia o seu foco, o seu alvo propriamente dito. Você vai direto no alvo, e por isso que ela chama qualificada, ou seja, você já qualificou seu alvo e já pinça e retira ele do convívio social”.
(Representante Polícia Militar 02)

“Entendo que a repressão qualificada é você identificar efetivamente aquela pessoa que exerce uma liderança negativa na comunidade. Eu entendo que nós não precisamos retirar da comunidade, ou do convívio social, todas as pessoas que, em

níveis diferentes de ações, estejam no mundo do crime. Nós precisamos de efetivamente conseguir identificar, porque eu acho que esse é o grande desafio, conseguir identificar aquele que efetivamente, ao ser retirado do convívio social, vai fazer diferença naquela comunidade. Ou seja, é dar uma quebrada na dinâmica criminal daquele local”. (Representante Ministério Público 02)

“Bom, primeiro que eu gosto muito desse conceito, porque as capacidades são finitas, nós temos fim. A repressão qualificada é atuar onde é mais necessário no que é mais necessário. Acho que essa frase ela é bem resolutiva. É imprimir esforços onde está incomodando mais. Agora a questão é, o que incomoda mais? No nosso caso é o homicídio, né? É o que incomoda mais, é um crime violento”. (Representante Polícia Civil 01)

Os executores da Política de Prevenção Social à Criminalidade, tanto Gestores Sociais quanto servidores da SUPEC, ao conceituarem repressão qualificada apontaram contradições que devem ser ressaltadas. O termo adjetiva uma ação que, constitucionalmente, deveria ser qualificada em toda a sua execução, independentemente do cenário ou situação. No entanto, essa necessidade de qualificar a atividade repressiva vem da identificação de que, muitas vezes, a repressão ocorre de maneira truculenta, principalmente nos territórios mais vulneráveis socialmente. Dessa forma, qualificar a repressão significa traçar objetivos e estratégias que a delimitem e direcionem, minimizando os excessos que porventura surgiriam.

“Eu entendo que esse conceito é uma estratégia, é uma estratégia de fazer com que a gente traga preservação dos direitos de todos nós cidadãos, num contexto de atuação de uma instituição que vai ser sempre repressiva. Ela é repressiva, mas ela precisa ser qualificada resguardando os direitos dos cidadãos. E a gente sabe que essa repressão, ela é tendenciosa dependendo de onde ela é executada. Então quando ela é feita, eu tendo a achar, mas é uma opinião muito minha... (...) acredito que a repressão seja menos qualificada para determinados públicos. Sobretudo esse público que a gente se refere a ele, que é o público de determinadas comunidades, das periferias, negros, vulneráveis. Então eu acho que o conceito é uma estratégia de resguardar a qualidade da repressão também para esse público. Que a repressão que acontece em determinados bairros de classe média alta de Belo Horizonte, também seja possível nessas camadas, nesses territórios e comunidades mais vulneráveis, mais pobres, mais negras, enfim, por aí vai”. (Representante SUPEC 01)

Percebe-se que, muitas vezes, há uma criminalização dos aglomerados, situação em que toda a comunidade local é vista como envolvida com a criminalidade. A partir da utilização do conceito de repressão qualificada, essa situação passa a ser minimamente desconstruída. Apesar de ainda haver um grande distanciamento do que se entende por Segurança Cidadã, a repressão qualificada é um caminho para que as instituições policiais e do Sistema de Segurança Pública foquem a sua atuação no que conjuntamente é definido como mais estratégico.

6.2 O Grupo de Intervenção Estratégica

6.2.1 O que é

O Grupo de Intervenção Estratégica, como já apresentando, é uma reunião que ocorre periodicamente com vistas a discutir os territórios de abrangência do Programa Fica Vivo!. Nas entrevistas, pediu-se que os entrevistados explicassem o GIE, e a maioria das respostas seguiu um padrão, entendendo o GIE como um espaço de interlocução entre todos os atores que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

“Bom, o GIE é uma reunião de atores da Segurança Pública, e afins, né? Pra tentativa, pra implementação efetiva da diminuição de um índice de criminalidade, em algum local. É um ato de debate de prioridades, de alvos, para que a gente consiga atingir um objetivo”. (Representante Polícia Civil 01)

Muitos dos entrevistados demonstraram não conhecer a origem do espaço e a sua relação com o Programa Fica Vivo!.

“Olha, o grupo ele foi criado inicialmente acho que pela PM com o Ministério Público para esse monitoramento dessas áreas de risco (...)” (Representante Polícia Civil 02)

O desconhecimento da origem e objetivos específicos do GIE fazem com que o espaço se descaracterize. Como já colocado, o GIE tornou-se um espaço que supre a demanda de interlocução entre as instituições do Sistema de Segurança Pública.

“Onde ele atua, eu acredito, o que eu penso é que se não houvesse essa atuação em conjunto, raramente eu sentaria e os órgãos que fazem parte da segurança pública sentariam para traçar alguma estratégia qualquer. Raramente haveria um diálogo, cada um ficaria no seu ninho. O foco é juntar a atuação de cada um dos representantes”. (Representante Polícia Militar 01)

“Na área de repressão eu acho que o grande ganho é a gente sentar e conversar. E essa é uma carência tão grande dos órgãos de repressão né? De sentar e conversar, que muitas vezes você vê delegados e tenentes conversando, conversando, e aí sai da reunião e eles continuam conversando assim, a ponto de atrapalhar a reunião. E assim, poxa! Vocês trabalham no mesmo território, vocês deviam ter um o celular do outro, vocês deveriam estar sempre reunindo e vocês deixam pra conversar quando eventualmente vocês vem aqui se reunir? Então quando fica muito tempo sem reunião chega a incomodar aponto de você ter que falar - gente por favor...”. (Representante Ministério Público 01)

Um cenário preocupante se apresenta, já que se percebe que a política de Segurança Pública do Estado se mostra fragilizada a ponto de se verificar que um dos únicos espaços de interlocução de seus atores é o GIE. O GIE não foi um espaço criado apenas para que houvesse o diálogo entre Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público, esse diálogo constante é pressuposto para que as ações propostas no GIE possam de fato ocorrer e trazerem resultados. Quando o espaço da reunião se torna o único momento de diálogo entre essas instituições,

percebe-se uma fragilidade muito mais grave e sistêmica, que não diz respeito à Política de Prevenção Social à Criminalidade, mas à Política de Segurança Pública de uma maneira ampla. Significa que os atores que executam a segurança pública no Estado não trabalham conjuntamente e de forma articulada. Além disso, percebe-se que há um grande afastamento do Ministério Público das referidas instituições. Nesse sentido, ele passa a ser abordado nas reuniões enquanto um acolhedor de demandas diversas. Durante as reuniões do GIE, tanto Polícia Militar quanto Polícia Civil aproveitam o espaço para reforçarem ao Ministério Público suas demandas institucionais de recursos.

“É um dos poucos momentos em que é possível passar para o Ministério Público a nossa realidade. O Dr. Y sabe da nossa realidade. Para muitos é a única oportunidade de sentar lado a lado com o Ministério Público e trocar informações”.
(Representante Polícia Civil 02)

Outro relevante ponto diz da discussão do GIE enquanto uma metodologia de trabalho. Como já apresentando, não há uma metodologia escrita do grupo, o que traz diversas dificuldades a seu desenvolvimento. A metodologia de execução acaba sendo conduzida dada as percepções pessoais de cada um dos representantes que compõe o grupo, e principalmente, de seus condutores.

“O GIE é um grupo que tem um objetivo específico, uma metodologia padrão. E quando as pessoas entendem o trabalho, ele se torna eficiente”. (Representante CIISP 01).

Atualmente, o Ministério Público é responsável pela coordenação dos Grupos de Intervenção Estratégica. Essa coordenação, como já apresentado, se deu a partir do papel e posição do Ministério Público dentro do Sistema de Segurança Pública, que lhe confere uma posição de maior interlocução com as instituições que a compõe. A coordenação do Grupo pelo Ministério Público tem o papel fundamental de garantir a presença das diversas instituições que compõe o GIE nas reuniões. No entanto, essa coordenação deveria se dar em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, a partir do Programa Fica Vivo!, uma percepção que inclusive é compartilhada pelo próprio Ministério Público.

“Essa coordenação pelo Ministério Público ela foi meio que acidental, né? Pela disponibilidade de local mesmo, de realização das reuniões, estrutura mesmo para organizar e emitir os convites, sabe? Sala de audiovisual... Então a gente sabe que o Estado também tem que ter opção disso.

Pesquisadora: Você acha então que a coordenação do Ministério Público foi acidental?

Ela foi acidental mas ela foi também conveniente. Porque igual eu te falei assim, quando você tem uma, é, você tem uma diferença muito grande entre polícia militar e polícia civil. Então se você deixar a coordenação sob um ou outro, sempre vai ter uma repulsa, né? E aí o Ministério Público está mais no centro ali, trabalhando com um e com o outro, administrando, né? Então eu acho ela conveniente. Eu acho que

na verdade, essa coordenação deveria ser da SEDS, hoje da Secretaria de Segurança Pública, né? Mas, enfim, eles legitimaram o Ministério Público e a gente está aí, tá seguindo, né?”. (Representante Ministério Público 01)

Uma vez que é o Ministério Público a instituição que coordena o Grupo, é ele quem dá sua forma e estrutura. No entanto, essa forma deveria ser dada pelo Programa Fica Vivo!, já que o GIE é uma atividade do Programa, e não do Ministério Público. No caso do Ministério Público, percebe-se que há uma tendência em considerar o Grupo enquanto um espaço de interlocução que pode ser reproduzido com outros objetivos.

“Para mim o GIE deveria ser uma metodologia para tudo o que diz respeito à Segurança Pública. Por exemplo agora tem o GIE roubo. Para trabalhar Segurança Pública as instituições têm que conversar, senão você não tem um trabalho satisfatório”. (Representante Ministério Público 02)

O GIE deveria ser uma reunião extremamente específica, que discute os contextos sociais e criminais de cada território atendido pelo Programa Fica Vivo!, e deveria ser conduzido e cogerido pelo Programa Fica Vivo!. Quando ele é reproduzido da maneira como está sendo hoje, com a execução do GIE-Roubo, expressa uma forte descaracterização de seus papéis e objetivos principais, pois não deveria ser possível pensar em uma reunião do GIE sem a participação da Proteção Social. E isso tem sido realizado, com a paralisação do Programa as reuniões dos Grupos de Intervenção Estratégica não deixaram de acontecer, continuam acontecendo, mas sem a presença dos Gestores Sociais. Dessa forma, percebe-se uma falha do Programa Fica Vivo!, em não assumir a coordenação do Grupo em parceria com o Ministério Público e não construir uma metodologia que caracterize o GIE enquanto um Grupo da Política de Prevenção Social à Criminalidade, no qual a participação da Proteção Social seja imprescindível.

6.2.2 Papel das instituições

6.2.2.1 Gestão Social

O papel da Gestão Social no Grupo de Intervenção Estratégica é o que qualifica o Grupo enquanto uma atividade do Programa Fica Vivo!. Quando os representantes da Gestão Social foram entrevistados, perguntou-se quais seriam as atribuições da Gestão Social no GIE, e suas respostas foram muito semelhantes.

“Trazer o olhar da Proteção Social para dentro da reunião. Dizer quais são as intervenções que a Proteção Social tem feito, quais foram as articulações de rede. Levar informações para além das informações do crime, contexto, estruturas”. (Representante Gestão Social 02)

“Vou ao GIE para levar uma leitura de Proteção Social. Vou para contrapor a leitura de repressão qualificada com a leitura da Proteção Social, levando o olhar da comunidade, uma leitura de uma dinâmica, a forma como essa comunidade se organiza, levando os elementos da Proteção Social que podem contribuir ou fomentar ou ampliar o olhar de uma construção de repressão qualificada. A gestão vem para contrapor com a proteção social”. (Representante Gestão Social 01)

Seu papel na reunião é fundamental, no entanto, é um espaço que precisa ser melhor consolidado. Isso porque, a reunião do GIE, principalmente em Belo Horizonte, trata-se de um espaço hierarquizado. As reuniões ocorrem no Salão Azul da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, na mesa sentam-se todos os representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Prefeitura, Ministério Público (em posição central), e demais órgãos da Secretaria de Segurança Pública, enquanto a Gestão Social sentava-se fora da mesa, e fora do espaço central, em uma posição de observadora. Havia uma ordem de fala, e o Gestor social sempre era o último a se posicionar, não havendo a possibilidade de que o Gestor pudesse fazer colocações durante a fala das demais instituições. Nas reuniões do GIE na RMBH a estrutura física era diferente, e isso por si só já consolidava uma dinâmica de fala diferente por parte dos Gestores Sociais. Ao sentarem igualmente em uma mesa com as demais instituições, eram colocados em posição de igualdade e tinham a oportunidade de conversarem e debaterem sobre as situações durante toda a reunião, e não só no final. Para que um Gestor Social consiga sobrepor sua fala nesse espaço é preciso muita segurança no seu posicionamento e em seu papel, e isso só é possível se há um acompanhamento e uma capacitação muito forte desses Gestores pelo Programa, caso contrário, dada a hierarquização do espaço, dificilmente os gestores são capazes de sustentarem as informações e posicionamentos necessários. Mais do que isso, o gestor antes de participar do GIE deve saber quais são, e como tratar as informações e os apontamentos que serão levados para a reunião. Dessa forma, o papel da Gestão Social na reunião requer um grande preparo e um grande acompanhamento do Programa Fica Vivo!.

“Papel da gestão social no GIE... Essa é difícil, porque é uma coisa que se constrói também. Fiquei muito assustada quando fui a primeira vez porque lá se discutem alvos, e não pessoas. E se tem uma sequência massacrante de descrições, seja do GEPAR, que é uma visão da Polícia Militar mesmo, e olha que quem está ali é a parte mais humanizada e refinada que é o Tenente. A gente sabe que os policiais, ainda grande parte deles, tem uma visão muito mais difícil da gente, de uma prática cotidiana de contato direto com o jovem e de valorização da vida, da liberdade e das escolhas... E a gente sabe que isso de alguma forma se choca. Então eu fiquei muito assustada nesse primeiro contato com esse espaço do GIE, tendo em vista essa descrição policialesca dos fatos. É como se a pessoa não tivesse uma história antes e não houvesse ninguém sofrendo depois, pouco humanizado o processo. Eu fiquei me perguntando o que nós estávamos fazendo ali. Na hora da Gestão Social eu não sabia o que falar. Mas aí eu acho que hoje eu entendo realmente a Gestão Social como uma função muito importante naquele espaço, que é levar elementos para além dos alvos, pensar a dinâmica criminal para além daquela visão simplista, pensando nessa lógica maniqueísta bem/mal. Mas de trazer um contexto, levar uma história, quem era esse

jovem, filho de quem, irmão de quem, o que pode haver de desdobramentos, o que a população diz do fato (...). (Representante Gestão Social 03).

É função do Programa Fica Vivo! fazer com que os Gestores Sociais e Tenentes do GEPAR dos mesmos territórios mantenham um diálogo e pensem em ações conjuntas para promover a prevenção. No espaço do GIE não deve haver estranhamento entre Gestor Social e Tenente do GEPAR dos mesmos territórios, pelo contrário, se há realmente a aplicação da metodologia que prevê reuniões mensais e conversas constantes, no GIE a fala de ambos deve ser sintonizada, e não contrastante. Mais uma, vez apresenta-se uma incapacidade do Programa em de fato executar as ações a que se propõe em seu Marco Lógico, ações essas que são fundamentais para que os objetivos, também propostos, sejam alcançados.

6.2.2.2 Polícia Militar

As respostas da Polícia Militar, representadas na fala dos Tenentes do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco, foram todas consonantes.

“É o trabalho mais de prevenção. Na primeira linha trabalhamos na prevenção, quando falha fazemos a repressão. Mas no GIE nosso trabalho é preventivo, e em segunda instância a repressão. Esse trabalho seria relacionado às informações, para que sejam traçadas estratégias e atuação. Prevenção detalhada de acompanhar os alvos e as situações. Antecipação de ações”. (Representante Polícia Militar 02)

“Querendo ou não, o único órgão estadual presente em todos os municípios é a Polícia Militar. Em razão disso é primordial a participação da PM porque é ela que está ali na ponta da linha. Entendo que a Polícia Civil não teria condições de trazer para o grupo como está a realidade daquele local como a PM faz, inegavelmente quem conhece e conversa com as pessoas, além da Proteção Social, são os policiais militares. Eles confessam e dizem de crimes. A gente consegue ter um retrato mais fidedigno da situação local”. (Representante Polícia Militar 01)

“É levar a visão do dia-a-dia da comunidade. Porque o policial militar é que está diretamente ligado com a atividade criminal”. (Representante Polícia Militar 03)

“A Polícia é um dos parceiros, eu enxergo o papel da PM como o principal órgão que leva as informações criminais do grupo. Até porque a PM em alguns territórios é o único braço do Estado no aglomerado, o órgão que está mais próximo da comunidade. Acho que é o principal responsável por levar informações. Nós é que colocamos a mão na massa. Não de veria ser, mas é assim”. (Representante Polícia Militar 04)

Na execução do GIE, a Polícia Militar é a responsável por apontar os indivíduos que serão analisados enquanto “alvos” do Grupo. No intervalo entre cada reunião, a Polícia Militar manda ao Ministério Público os nomes dos novos “alvos”, e indica caso acreditem que alguém não deva ser mais monitorado, para retirá-lo do SIGIE. Durante as reuniões, passa-se por cada um dos “alvos”, e a Polícia Militar diz do monitoramento feito. Além disso, a Polícia Militar

tem o papel de dizer da dinâmica dos territórios, a partir de informações como possíveis conflitos, homicídios e tentativas de homicídios. Quando possível a Polícia Militar também leva demandas da comunidade aos demais órgãos, como por exemplo, demandas de infraestrutura à Prefeitura.

6.2.2.3 Polícia Civil

Ao serem questionados a respeito do papel da Polícia Civil no Grupo de Intervenção Estratégica, as respostas dos Delegados também foram consonantes entre si.

“Todos os órgãos do executivo precisam de um meio para dialogar com o poder judiciário e com o Ministério Público, um meio jurídico, e passa pela Polícia Civil. Sem a Polícia Civil não há diálogo constitucional e legal com outros órgãos. Pode até a Polícia Militar, o Sistema Carcerário, pedir mandado de prisão, pedir mandado de busca e apreensão, fazer interceptação telefônica, pode até fazer, mas não é constitucional e não é legal. Há um claro confronto com a lei”. (Representante Polícia Civil).

“O papel da Polícia Civil é prender os alvos elencados”. (Representante Polícia Civil 02)

“Papel de trabalhar as informações de forma qualificada visando a investigação e apuração de crimes, indiciamento e prisão dos autores. Promovendo a repressão qualificada do crime, e visando também a prevenção, a partir da redução dos índices criminais”. (Representante Polícia Civil 03)

“Essa questão da resposta com relação às investigações... Por exemplo, existem fatos, existem ocorrências, de... Se tem lá determinada pessoa que está sendo investigada pelo grupo, em determinada situação, ela tá, foi suspeita em um outro delito, um roubo, um furto, um tráfico de drogas, ou alguma coisa assim, isso é levado, essa demanda é levada para a Polícia Civil, e a gente coloca esse caso numa lista de prioridades, já que a gente trabalha com um volume muito grande de procedimentos. Aqui na delegacia eu tenho mais de mil e quinhentos. Então a gente consegue priorizar esse caso, para poder dar uma resposta mais rápida dele. A gente, dentro do... A escolha dos alvos do GIE acaba influenciando na nossa escolha de alvos para investigação, para uma investigação mais qualificada, no caso por exemplo de interceptação telefônica. Um dos critérios que a gente utiliza aqui, pra poder tentar, filtrar né? Porque a gente sabe que a quantidade é muito grande. E trazer essas respostas, por exemplo de... Resultados de investigação, né? É mais essa questão de priorização, do auxílio na hora de eleger possíveis investigações”. (Representante Polícia Civil 04)

No GIE a Polícia Civil tem o papel de acompanhar os “alvos” monitorados e dar celeridade às suas investigações, quando possível. Todos os entrevistados relataram uma demanda insustentável de processos e investigações em suas delegacias, e o GIE surge então, como um espaço que orienta a execução de suas atividades. Como a demanda investigativa é muito expressiva, é a partir dos “alvos” discutidos nas reuniões que os Delegados direcionam as ações e recursos da Polícia Civil. Durante as reuniões, a Polícia Civil apresenta os resultados investigativos referentes aos “alvos” monitorados e traz informações desses “alvos” que possam subsidiar ações conjuntas com a Polícia Militar ou demais instituições participantes.

6.2.2.4 Ministério Público

O Ministério Público tem o papel de coordenador dos Grupos de Intervenção Estratégica, em Belo Horizonte, RMBH e interior. Essa coordenação, como já foi apresentada, não foi uma diretriz clara para a instituição.

"Na verdade o Programa Fica Vivo!, essa coordenação que eles falam que é do Ministério Público, na verdade ela foi uma coisa assim... Ela foi quase que herdada. Na verdade quando estava se estruturando, né? Com a Dra. X, que pegou o programa lá no início dele, essa dificuldade estrutural do Estado mesmo, e mesmo essa interlocução né? Que o Ministério Público faz melhor entre as polícias, é, então acabou que como diz o outro assim... Acabou no colo do Ministério Público". (Representante Ministério Público 01)

No entanto, apesar das divergências no entendimento de seu papel de coordenação, o Ministério Público apresenta papel fundamental na execução dos Grupos de Intervenção Estratégica. Ele atua enquanto agente acelerador dos processos discutidos na reunião.

"O que a gente faz é pelear para que haja um trâmite mais rápido e eficaz nas condutas ilícitas já identificadas na justiça. A gente aciona os colegas promotores, aciona as unidades policiais, as vezes circunstância para os colegas a importância dos indivíduos, circunstanciando a conduta dos indivíduos mais influentes, fazemos busca e apreensões e pedidos de prisão quando há essa compatibilidade". (Representante Ministério Público 01)

"Papel do Ministério Público, além de dar o devido andamento aos processos que estão sob sua responsabilidade, as vezes já até trabalha com o Judiciário, fazendo essa ponte. Tem o papel de diálogo com as polícias, e um papel de entender essas dificuldades das polícias e tentar auxiliar e solucionar da melhor maneira possível, para que o resultado trabalho de todos seja um resultado mais satisfatório. Inclusive de orientação das polícias.". (Representante Ministério Público 02)

"Assim como no processo penal o Ministério Público é a alma, ele é no grande sistema de Defesa Social de Justiça a peça chave. Se ele não fizer uma boa concatenação do que seja produzido na fase pré-processual, ou o que possa ser produzido em processo, ele não produz nada. Se você vai tirar alguém de liberdade, quando, por quanto tempo, necessidade de dados, e quem os produz é o Ministério Público. Ele que é o tecelão dessas duas tessituras, o que se produz em investigação, em plano informativo, e que seja anexado em processo para que sejam feitas condenações, que resultam na neutralização de alvos". (Representante Ministério Público 03)

É a partir da atuação do Ministério Público que é possível pensar na capacidade do GIE de promover maior celeridade aos encaminhamentos processuais dos indivíduos acompanhados. Além disso, quando se discute a hierarquização do espaço, o Ministério Público tem um poder maior de articulação entre as instituições que participam do grupo para cobrar resultados e respostas frente às metas pactuadas, contribuindo ainda para garantir a presença de todas as instituições que compõe o Grupo nas reuniões.

6.2.2.5 Judiciário

O Judiciário atualmente não participa de nenhuma das reuniões em Belo Horizonte, sua participação só acontece em alguns municípios da Região Metropolitana e interior. Essa ausência é justificada por alguns juízes como uma forma de resguardar o princípio da imparcialidade. Segundo eles, ao participarem das reuniões do Grupo, o juiz toma conhecimento de contextos e situações que podem de alguma forma influenciar seu julgamento. Além disso, ao se comprometerem a dar celeridade a alguns processos em detrimento de outros, o juiz estaria provocando uma situação também imparcial. No entanto, esse posicionamento foi questionado pelos juízes entrevistados.

“A imparcialidade diz mais da forma de tratamento processual de uma questão. Acreditar que o juiz vai ser mais ou menos parcial por participar ou não de uma reunião territorial é um equívoco. Um sujeito ser ou não alvo é indiferente para a atividade judicante. Isso é visto quando se transfere para o modelo de juiz leigo, o jurado de hoje. Acreditar que alguém que tenha formado essa opinião possa contaminar o seu julgamento por conta de uma opinião é desconsiderar que esse juiz, seja ele togado, ou um juiz leigo, tem uma formação humana própria. Existem juízes mais rigorosos, menos rigorosos, mais libertários menos libertários, porque isso é um reflexo de como ele é e de como ele vê as coisas. Então, participar do GIE, do Fica Vivo!, ou de qualquer outro programa não significa que o juiz vai perder a sua equidistância com a imparcialidade nessa visão contemporânea, ou achar que ele vai se contaminar”. (Representante Judiciário 02).

O Judiciário tem um papel importante no Grupo, a partir de sua participação o Grupo consegue dar maior celeridade aos processos judiciais dos “alvos” monitorados. Além disso, a participação do Judiciário nas reuniões provoca a necessidade de maior qualificação das informações e demandas apresentadas pelas polícias. O juiz tem a possibilidade de dizer da qualidade do serviço policial apresentado, principalmente no que tangencia às investigações feitas pela Polícia Civil, pautando sempre os devidos processos legais.

“Eles nos passam o relatório, são selecionados alvos, pessoas dos territórios que são tidas como influências negativas e perigosas. Os organizadores puxam os processos e veem se estão nas nossas varas para ver se podemos contribuir para que esses processos andem mais rápido. Pegamos os processos e damos notícias ou nos comprometemos a dar um andamento melhor”. (Representante Judiciário 01)

Apesar do judiciário não participar das reuniões em Belo Horizonte, segundo os representantes do Ministério Público existe uma disponibilidade e um interesse em acompanhar as demandas apresentadas pelo Grupo. Dessa forma, o Ministério Público atua enquanto um articulador das demandas do grupo com o Poder Judiciário. Mesmo não participando presencialmente das reuniões, alguns juízes atendem as demandas por celeridade dos “alvos” monitorados.

6.2.2.6 Prefeitura Municipal

Apesar de ter um papel fundamental nos Grupos de Intervenção Estratégica, a prefeitura não participa das reuniões em todos os municípios. Sua participação no Grupo possibilita uma articulação institucional para resolver problemas infraestruturais e urbanísticos dos territórios atendidos, que influenciam ou podem influenciar a dinâmica social e criminal.

“A prefeitura entra com um foco para resolução de problemas. Assim, olha o beco tal tá tendo um problema. E aí a gente começa a organizar com os órgãos. Minha função ali era anotar, devolver e trazer ali coisas práticas. E aí eu ficava responsável por fazer essa articulação lá dentro da prefeitura. Enquanto eu estive lá foi uma reunião mais nesse sentido”. (Representante Prefeitura)

Diversos entrevistados ressaltaram a importância da presença de um representante da prefeitura na reunião do GIE. Isso porque, ao se discutir segurança nos territórios, discute-se toda sua infraestrutura, entendendo que fatores urbanos influenciam na segurança dos cidadãos. Nesse sentido, as condições dos espaços públicos, como praças e parques, influenciam direta ou indiretamente a dinâmica criminal das comunidades. Com a participação da prefeitura nas reuniões, a Polícia Militar e Civil e os Gestores Sociais conseguem demandar auxílio direto da prefeitura.

“Teve esse caso que era clássico. Uma quadra que tinha lá, que tava abandonada, e nessa quadra tava tendo muito uso de droga, tráfico de droga, a região em torno com uma incidência de furto e de roubo, e através do grupo do GIE, que a gente tinha representantes de prefeitura, representantes desses órgãos de apoio, a gente conseguiu revitalizar essa quadra e tirou dali um foco de índice criminal”. (Representante Polícia Civil 04)

6.2.2.7 Gerente de Intervenção Estratégica

O Gerente de Intervenção Estratégica é um cargo que atualmente não existe dentro do Programa Fica Vivo!, contudo, ao se analisar as suas atribuições e as falas dos Ex-gerentes de Intervenção Estratégica do Programa, é possível perceber que seu papel é fundamental. Primeiro, porque é preciso que haja no mínimo uma pessoa dentro da Diretoria do Programa que trabalhe exclusivamente com as atribuições e ações do Eixo de Intervenção Estratégica. Segundo, pois, para que o eixo alcance os resultados a que se propõe no Marco Lógico, é preciso uma constante articulação entre todas as instituições que compõe o GIE, e entre os atores da Proteção Social, o que demanda muito tempo e investimento. Em terceiro lugar, além do papel de articulador, o Gerente precisa ser capaz de promover capacitações, tanto da Proteção Social,

quanto dos atores do GIE, para que haja uma harmonização dos conceitos trabalhados pelo Programa, e para que haja o pleno entendimento das funções e objetivos do Grupo.

“Eu entendo que esse lugar é muito técnico, esse lugar do Gerente de Intervenção Estratégica. Eu acho que não se confunde o papel de um diretor do Programa, de um subsecretario, porque é um lugar técnico e político. É o lugar de alguém que precisa se inteirar e articular todas as questões que ocorrem na intervenção estratégica, e fazer essa interface com a proteção social. Porque quando você chega em um volume muito grande de adolescentes, porque as vezes pode acontecer dos adolescentes muito envolvidos com a criminalidade não estarem mais nas oficinas, porque quando eles estão, eles nos demandam muito, você precisa o tempo inteiro fazer esse acompanhamento, do que está ameaçado de morte, do que está envolvido com a criminalidade e quer saber o que vai acontecer, de ouvir o Ministério Público, de ouvir o juiz que quer reclamar com você em determinada situação. Meu telefone tocava 24 horas por dia (...).” (Representante Intervenção Estratégica 03)

Dessa forma, o Gerente de Intervenção Estratégica assumia um papel fundamental na execução do Programa Fica Vivo!, sendo preciso que se repense o seu espaço dentro da Diretoria do Programa. As atribuições citadas contribuía para consolidar o espaço do Grupo de Intervenção Estratégica enquanto um grupo de Prevenção Social à Criminalidade, e enquanto um grupo dentro da metodologia do Programa Fica Vivo!.

6.2.2.8 Outros

Além das instituições já apresentadas, participam do GIE também a Secretaria de Administração Prisional (SEAP), e dentro da SESP, a Coordenadoria de Integração de Inteligência de Segurança Pública (CIISP) e a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE). Todas elas participam do Grupo com o objetivo de contribuir com informações daqueles que estão ou estiveram custodiados e influenciam na dinâmica criminal dos territórios monitorados. A SEAP leva ao grupo todas as informações relativas aos “alvos” presos, custodiados, com mandado aberto ou fugitivos, fazendo com que seja possível coordenar uma ação entre todos os participantes. O CIISP também trabalha com as informações da segurança do Estado, e a SUASE, tem o papel de levar as informações a respeito dos jovens que cumprem medidas socioeducativas e são “alvos” do GIE. A articulação do Programa Fica Vivo! com a SUASE é fundamental, pois tratando-se de jovens atendidos pelo Programa, ou monitorados pelo GIE, é preciso fazer um trabalho estratégico em sua alocação nas Unidades Socioeducativas, atentando para sua segurança. É preciso que se saiba a trajetória do jovem, para não o colocar em risco dentro de um Unidade por motivos de rivalidade ou ameaças.

6.2.3 O SIGIE

Os entrevistados foram questionados quanto ao uso e atribuições do Sistema de Informações do Grupo de Intervenção Estratégica. O Sistema criado pelo Ministério Público é utilizado pelas instituições que participam do GIE, com exceção da Diretoria do Programa Fica Vivo!, que atualmente não possui acesso. O SIGIE, enquanto um sistema de informações do Grupo de Intervenção Estratégica, deveria poder ser acessado pela Diretoria do Programa Fica Vivo!. Essa falta de acesso apenas corrobora o entendimento de que o GIE descaracterizou-se enquanto um espaço promovido pelo Programa.

“O SIGIE surgiu por uma necessidade muito... Ele surgiu por uma necessidade básica e acabou se sustentando por uma necessidade lógica. Quando eu te falei que nós começamos a fazer as reuniões no Morro das Pedras (...) até chegar aos 17 aglomerados, obviamente quando a gente faz a identificação dessas pessoas, essa identificação gera relatório. Então assim, nós temos que materializar essas informações e esses dados que nós estamos recebendo. Então esses relatórios, o que que acontecia, a cada reunião da Intervenção Estratégica você tem aquelas pessoas identificadas e aí a sequência das reuniões é você entender o que que tem cada alvo desse, quais são os REDS⁸, quais são os inqueritos, quais são os processos, execução, denúncias, audiências, enfim, informes as vezes até de outros Estados. Então você tem que ter aquilo sistematizado, e a gente fazia PowerPoint (...). Antes com o PowerPoint em toda reunião você tinha que fazer tudo de novo. Então nós vimos que nós precisávamos de mudar essa forma de trabalhar, e foi através de uma conversa nossa, que pensamos assim: nossa quem sabe o pessoal da informática não desenvolve um sistema pra gente, no sentido de que o sistema já geraria um relatório, e nós já teríamos um organograma das quadrilhas, e de uma maneira que todas as instituições que integrem o grupo tenham condições de acessar isso, sem precisar de estar com isso impresso, sem precisar estar andando com isso de baixo do braço, na hora que chegar no seu gabinete de trabalho, na hora que chegar em um flagrante, no que for, você tem como acessar isso. E assim foi feito. (...) Hoje no sistema aqueles que efetivamente integram o grupo, eles assinam um termo de responsabilidade, recebem uma senha de acesso, e hoje aonde eles estiverem que tiver acesso à internet eles tem condições de tá acessando. E ele é atualizado de acordo com a demanda das polícias, porque é humanamente impossível que você atualize todas as pessoas que já foram inseridas no sistema. Então o trabalho da Intervenção é, a cada 15 dias antes das reuniões daquela reunião, as polícias tem que nos dizer quais são as pessoas que eles querem que nós façamos a atualização, porque essa atualização ela é custosa, ela passa pela consulta de uma série de sistemas. E aí ele é atualizado”.
(Representante Ministério Público 02)

Como é possível entender pela descrição feita, o Sistema surgiu de uma demanda de sistematização das informações do Grupo de Intervenção Estratégica. Durante as entrevistas, questionou-se a percepção de cada um dos entrevistados quanto aos objetivos e função do SIGIE, e de uma maneira geral, as respostas seguem o que já foi explicado.

“Esse sistema é de cadastro dos alvos elencados por nós, ou pela Polícia Civil. Esse sistema cria um banco de dados, esses alvos são colocados juntos, nos territórios, agrupados, é possível fazer um organograma. A partir daí o Ministério Público chacoalha a vida criminal desses indivíduos para analisar todos os processos dessa

⁸ Registro de Eventos de Defesa Social

peessoa. O promotor consegue fazer com que o Promotor lá de Manga, com um processo de um indivíduo daqui, tenha celeridade no julgamento. Nesse sistema temos todos os dados das pessoas, filiação, fotos e todos os processos que ele tem. Por isso é importante a atualização constante”. (Representante Polícia Militar 01)

Todos os entrevistados identificaram uma real importância no Sistema, como uma ferramenta importante de sistematização, monitoramento e controle dos dados discutidos no GIE. Nas reuniões do Grupo do interior e RMBH que ainda não têm acesso ao SIGIE, as informações são sistematizadas em documentos e compartilhadas entre os integrantes. O Sistema contribuiu inclusive na segurança das informações discutidas na reunião, uma vez que só é possível o acesso a partir de uma senha pessoal, enquanto os relatórios impressos e encaminhados via e-mail não promovem esse grau de segurança das informações.

6.2.4 O uso da palavra “alvo”

Convencionou-se nos Grupos de Intervenção Estratégica o uso da palavra “alvo”, utilizado inclusive no SIGIE. É preciso discutir e analisar o uso e escolha dessa palavra, pois ela diz de um contexto repressivo e autoritário das instituições de Segurança Pública nacionais. Quando questionados a respeito do uso da palavra “alvo” nas reuniões, as respostas dos entrevistados se divergiram muito. Alguns entrevistados disseram não se importar com o uso da palavra e inclusive a elogiaram como forma de focalização das ações. Essa percepção diz de uma mentalidade de combate construída principalmente dentro das instituições policiais.

“Por qual ótica? Social, semântica? Eu acho ideal. Usamos um linguajar muito pior na rua. Não sou muito apegado a essas formalidades não”. (Representante Polícia Militar 04)

“Gosto muito. Já ouvi críticas sobre alvo. Tenho críticas quando há excesso de indicação de alvos, principalmente pela PM, por mera necessidade de apresentar alvos, e isso incha a lista e há um despropósito. E é realmente um alvo, estamos combatendo. Não sou de nenhuma corrente social, sou de uma corrente de combate. É alvo mesmo”. (Representante Polícia Civil 01)

“Não vejo tanta dificuldade em usar essa palavra, algumas vezes soa pejorativa, aquela pessoa que você quer acertar, mas é justamente isso, a pessoa que você quer retirar do convívio social. Você foca as suas ações naquela pessoa que traz problemas ao aglomerado”. (Representante Polícia Militar 02)

As percepções apresentadas devem ser vistas criticamente, pois o Grupo de Intervenção Estratégica se constrói enquanto uma ferramenta de Prevenção Social. E nesse sentido, é preciso que os integrantes tenham, ou pelo menos tentem ter um olhar que pautem a Prevenção Social a Criminalidade. Durante uma das reuniões do GIE na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em que a pesquisadora participou como observadora, um policial militar discutiu a existência de pessoas “certas” para matar, se referindo aos indivíduos envolvidos com o crime, e encontrou

validação no representante do Ministério Público que coordenava a reunião. Nesse sentido, é preciso que se construam críticas ao Grupo de Intervenção Estratégica de uma maneira mais sistematizada, pois há uma linha muito tênue em sua execução, que divide a possibilidade de ser uma ferramenta da Prevenção ou uma ferramenta apurada de repressão que exclui a humanidade de seus “alvos”.

Alguns dos entrevistados reproduziam o uso da palavra “alvo”, mas se mostraram surpresos ao serem questionados, alegando nunca terem refletido sobre o seu sentido. Outros, questionaram o seu sentido e uso, mas alegaram não haver uma palavra melhor para discutir os indivíduos monitorados.

“Nunca tinha parado pra pensar. Vai contra as coisas que eu penso né? Fica parecendo uma meta, alguém a ser perseguido. Mas não consigo ver uma palavra melhor, o trabalho policial tem que ter um direcionamento. Mas realmente fica um pouco pejorativo. (Representante Polícia Civil 02)

“Ó, nunca parei para pensar sobre isso, é tão normal para eles. Eu não uso, aqui a gente não usa. A gente até brinca porque são pessoas muito perigosas, mas são tão sabidos que aqui no fórum eles não tem quase nada, no máximo um porte de arma e os capangas umas mil coisas. A palavra alvo, sob o meu ponto de vista, para mim soa como uma pessoa de destaque para mim não soa como forma pejorativa, até porque é algo que acontece entre a gente não é uma terminologia comum que usamos, falamos “o pessoal do GIE”, soa como um termo do GIE. (Representante Judiciário 01)

“Pois é, eu não gosto dessa palavra não sabe? Porque alvo parece algo que você tem que, sei lá, que você tem que acertar. Mas é aquela questão né? É algo que se tornou tradicional, todo mundo conversa com essa linguagem e aí fica difícil mudar. Isso precisava mesmo assim, já que é um programa da Secretaria de Segurança Pública, eu acho que precisava vir uma orientação sabe? Tal qual aconteceu antes, quando se chamava o preso de condenado, sentenciado, a agora tem que se falar reeducando, tirou aquela forma de falar. Acho que precisava vir uma orientação de quem, é um programa da SESP... Você vai educando. Igual gangue, não existe gangue. Vamos chamar de associação criminosa”. (Representante Ministério Público 01)

Os Gestores Sociais, Ex-gerentes de Intervenção Estratégica e servidores da SUPEC foram os que se colocaram mais contrários ao uso da palavra, o que diz de uma concepção muito diferente do entendimento da criminalidade.

“Péssimo. Alvo você enxerga na hora a bolinha e alguém com uma arma assim... Pelo menos é o que me vem. (...). Talvez é a tradução do que a gente tem feito com a juventude negra de periferia, né? São alvos, se não da polícia dos próprios jovens, né? Mas são alvos, e muitos assim, alvos a serem eliminados, eu acho que isso é o que me toca mais. E é isso que a gente vê, eu acho que aqui em Belo Horizonte é até menos, assim, Região Metropolitana é muito mais. Você chama, caracterizar como alvo um menino de 14 anos. Alvo assim? Mas ‘ah, ele já tem não sei quantas passagens...’ (...) Cadê a história dele? Não, aparece um recorte, um retrato, de ato, de artigo (...). A função da equipe é dar uma cara, um nome, torná-lo mais do que um processo. (Representante Gestão Social 03)

“É. Eu acho que traduz uma concepção de segurança pública. Se eleger um inimigo e um inimigo para ser combatido, o que acho limitado e ideológico demais e que estabelece uma lógica muito bélica, porque alvo tem que ser combatido. E ser

combatido pode ser em última instância, inclusive, a morte. Não acho alvo uma palavra adequada, porque traz a ideia de inimigo, e reduzir a Segurança Pública no combate ao inimigo, no Brasil não resolve”. (Representante Intervenção Estratégica 01)

Um dos representantes da SUPEC, ao ser questionado sobre o uso da palavra alvo, construiu uma crítica em torno da relevância dessa discussão.

“É, assim, é uma discussão né? Algumas vezes eu escuto esse termo alvo em uma perspectiva muito objetiva. Eu acho que inclusive talvez o incômodo das equipes, as equipes técnicas do programa são muito resistentes ao uso da palavra alvo. Mas eu acho que é por causa dessa perspectiva de que a gente aposta nesses sujeitos como mais ativos., E o termo alvo deixa a pessoa muito ‘objetalizada’. Só que eu acho que a gente precisa avançar um pouco nisso, eu acho que a gente tem discussões muito mais ricas e muito mais necessárias para serem feitas na complexidade da atuação do Fica Vivo! do que o conceito de alvo. Né? E inclusive eu acho que as equipes precisam deslocar desse lugar dessa resistência com o termo e o conceito de alvo. Eu acho que é um termo muito utilizado pela polícia, e que também é utilizado no GIE, mas isso não quer dizer que a gente tem que ouvir o conceito dessa perspectiva de ‘objetalização’, desse sujeito. Eu particularmente acho que o termo alvo é assim, é uma discussão que a gente tem tantas outras complexas a serem feitas que eu acho que a gente deveria fazer essa discussão quando a gente já conseguisse romper com as outras complexidades”. (Representante SUPEC 01)

A fala apresenta uma crítica à discussão da palavra “alvo”, dizendo da maior prioridade de outras pautas. No entanto, o uso da palavra “alvo” é uma consolidação de um pensamento que tem vigorado dentro dos Grupos de Intervenção Estratégica. Por mais que essa palavra seja utilizada no meio policial, ou seja aceita pela maioria dos integrantes do Grupo, é papel do Programa Fica Vivo! se posicionar firmemente e sustentar a sua pauta. Se o público foco do Programa Fica Vivo! são os jovens envolvidos com a criminalidade, e se a busca é pela prevenção e promoção de segurança desses jovens, não é possível entender como isso pode ser feito se uma parcela desses mesmos jovens é tratada enquanto um alvo dentro de um Grupo coordenado pelo próprio Programa. Nesse sentido, é possível ver um conflito existente entre a ideia de repressão e prevenção, não porque as duas ações não possam ocorrer simultaneamente, mas por que essa simultaneidade é um desafio muito grande e representa justamente o diferencial do Programa Fica Vivo!. Se o Programa não consegue sustentar a qualificação da repressão policial no espaço do GIE, então de fato o GIE se descaracterizou enquanto um espaço de Prevenção, a despeito de sua origem.

“Essa palavra no meio policial existe como para indicar aquele indivíduo que é objeto de uma investigação policial, de uma atenção por parte das autoridades públicas. Evidentemente que sob o olhar jurídico, principalmente das teorias garantistas, esse nome, essa alcunha não é adequada, uma vez que o indivíduo deve responder por aquilo que ele faz e não por aquilo que ele é, principalmente para que não haja preconceito. Ele é usado no meio policial, mas no meio jurídico e acadêmico deve ser evitado para que não haja discriminação e nem mesmo um preconceito quanto aquela pessoa. Evidentemente que o objetivo do sistema é que esse cidadão

responda pelos atos que praticou e responda e seja reintegrado à sociedade. O objetivo maior da pena é que o cidadão seja reintegrado na sociedade. E é isso que todas as instituições e o GIE devem buscar". (Representante Polícia Civil 03)

As ideias envolvidas na reprodução do conceito de alvo remontam à teoria do Direito Penal do Inimigo. Tal teoria, identifica o indivíduo envolvido com a criminalidade enquanto alguém que perde os seus direitos legais.

Quem por princípio se conduz de modo desviado, não oferece garantia de um comportamento pessoal. Por isso, não pode ser tratado como cidadão, mas deve ser combatido como inimigo. Esta guerra tem lugar com um legítimo direito dos cidadãos, em seu direito à segurança; mas diferentemente da pena, não é Direito também a respeito daquele que é apenado; ao contrário, o inimigo é excluído. (JAKOBS; MELIÁ, 2007, p. 49)

O Direito Penal de Terceira Velocidade, ou Direito Penal do Inimigo é contrário a todo o trabalho executado ao Programa Fica Vivo!, no entanto, é possível ver seu reflexo nas reuniões do Grupo de Intervenção Estratégica. Essa constatação é inaceitável, e deve haver um grande esforço por parte da equipe técnica e gestora de desconstruir essa ideia. Isso acontece, pois, como colocado, é muito tênue a linha que separa o GIE de ser um instrumento de aplicação do Direito Penal do Inimigo, sendo a Proteção Social a principal responsável por não permitir que esse pensamento se perpetue.

6.2.5 Os resultados do GIE

Perguntou-se a cada um dos entrevistados quais seriam os principais resultados e efeitos do Grupo de Intervenção Estratégica, e de uma maneira geral as respostas perpassaram por três pontos principais. O primeiro, e o ponto citado pela maioria dos entrevistados, é a possibilidade de diálogo entre as instituições que compõe o Sistema de Segurança Pública. O segundo ponto diz da possibilidade de priorizar as atividades dessas instituições, promovendo maior celeridade nos processos. E o terceiro ponto, diz da possibilidade de fazer com que a Proteção Social tenha voz dentro de um espaço historicamente repressivo, contribuindo para a construção de uma contextualização social, que dificilmente aconteceria sem a sua atuação.

"Pra mim o primeiro resultado que é o grande sucesso do GIE é o diálogo entre as instituições. Independentemente do resultado, da redução da criminalidade e das ocorrências, eu acho que esta realidade do GIE não é uma realidade rotineira, não é uma realidade de outros Estados, e de outras cidades. Então eu acho que o grande sucesso é esse. Tudo flui direito? Não, em alguns setores o diálogo não é tão próximo. Mas esse diálogo já é um sucesso". (Representante Ministério Público 02)

"Para mim o ponto forte é fazer o Sistema de Justiça Criminal sentar na mesma mesa, esse pra mim é o grande avanço do GIE. O que a gente não vê em outras ações do Sistema de Justiça Criminal". (Representante Intervenção Estratégica 03)

“Principal resultado é dar uma celeridade maior e uma relevância maior nos alvos ou nos infratores que estão influenciando negativamente no aglomerado. Tentamos neutralizar os alvos por meios legais”. (Representante Polícia Militar 04)

“Um dos resultados do GIE é possibilitar uma construção e uma atuação conjunta entre os Sistema de Defesa e Justiça. Porém hoje, há a percepção de que esse diálogo se limita ao espaço do GIE. Muitas vezes percebo que lá é o único momento de diálogo, e não deveria ser assim. Um outro resultado nos territórios é essa intervenção mais objetiva, menos burocrática, que acaba gerando impactos no sentido de uma dinâmica menos tensionada a partir de algumas intervenções que saem do GIE. (...) É um espaço extremamente importante, onde a Política de Prevenção tem um espaço dentro do Sistema, a fala da Prevenção tem um lugar. Politicamente e representativamente a Prevenção ganha um espaço muito interessante”. (Representante Gestão Social 01)

Como já apresentando, o espaço do GIE se tornou hoje, dentro do Sistema de Defesa e Justiça Criminal, um dos únicos espaços de diálogo entre as instituições. Dessa forma, esse papel do GIE foi reforçado na maioria das falas. Perguntou-se também aos entrevistados se eles consideravam que o GIE era imprescindível, e 18 (dezoito) dos entrevistados responderam afirmativamente. Os demais, apesar de não o considerarem imprescindível, disseram da sua relevância e importância, dizendo inclusive da necessidade de ampliação de sua atuação.

As falas dos representantes da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, ressaltaram a ausência de um registro das atividades preventivas construídas dentro do GIE.

“Ele oferece uma maior integração entre as instituições que compõe o grupo. Oferece uma agilidade maior nos trâmites daqueles que participam do grupo. Ele proporciona uma priorização na resolução de alguns procedimentos que são eleitos no grupo, possibilita uma resolução mais ágil das demandas. A contabilização eu não sei te dizer. Mas a gente vivencia isso constantemente. Atualmente a gente tem os índices de homicídios, mas das intervenções diretas do grupo a gente não tem a contabilização, nem da Proteção Social também, não é tangível quantos homicídios foram possíveis prevenir”. (Representante SUPEC 03)

“A gente tem algumas saídas, que pela via do espaço conseguimos promover intervenções, e isso deveria ser o principal. Mas a gente ainda contabiliza as nossas ações muito pouco, um exercício é de ir começando a sistematizar as ações que saem dali e resultam na prevenção”. (Representante SUPEC 02)

Entende-se que, no espaço do GIE, para além da construção de ações repressivas elaboradas entre Polícia Civil e Militar, também são construídas alternativas preventivas para os conflitos e situações dos territórios. No entanto, essas ações preventivas não são registradas ou contabilizadas, o que prejudica a análise do GIE enquanto ferramenta de Prevenção Social. Essa situação diz de uma grande dificuldade da Diretoria de Proteção Social à Juventude em promover ações de Gestão da Informação, produzindo conhecimento que se não seja perdido com o tempo e que se consolide enquanto material de sustentação das atividades do Grupo de Intervenção Estratégica. Se houvessem registros das ações preventivas do GIE, seria possível

realizar uma análise muito mais ampliada de suas possibilidades de atuação, embasando inclusive, a replicação de ações exitosas em diferentes territórios.

6.2.6 O GIE no Programa Fica Vivo!

Os entrevistados foram questionados a respeito da relação do Grupo de Intervenção Estratégica com o Programa Fica Vivo!. A maioria disse entender o GIE enquanto um espaço que auxilia e possibilita as atividades do Programa.

“Ele dá suporte para a atividade de prevenção”. (Representante Polícia Militar 03)

“Trabalho de conte comigo. Vamos atuar para reprimir, mas aqueles que o Fica Vivo! acha que podem sair do crime, nós vamos ajudar. Somos capazes de fazer esse tipo de triagem”. (Representante Polícia Civil 02)

“Calça o Fica Vivo!, quando ele fala e pede apoio o que for preciso ele recebe de apoio. Há um suporte”. (Representante Judiciário 01)

“Quando há uma operação policial em uma determinada comunidade e essa ação resulta em uma acalmada, essa acalmada permite uma atuação da Proteção Social mais assertiva. Quando temos conhecimento dessa situação a nossa atuação é mais assertiva e ágil, e efetiva. Em contrapartida, eu acho também que a gente consegue trazer contextos e fazer com que a atuação do GEPAR seja mais assertiva e a gente localiza uma atuação por exemplo de, é, uma situação de muita vulnerabilidade de uma determinada quadra que impede a realização de uma oficina do Fica Vivo!. Entendo que o grupo ele consegue dar essa agilidade e efetividade das ações de ambos os eixos. Acho que esse é o principal ponto do grupo”. (Representante SUPEC 01)

Apesar de muitos entrevistados demonstrarem não conhecerem a Política de Prevenção Social à Criminalidade, ou mesmo o próprio Programa Fica Vivo!, entendem o GIE como um agente que ampara a sua atuação nos territórios. É a partir da atuação do Grupo que são organizadas ações repressivas que, em contextos de conflito, fazem possíveis a ação da Proteção social nas comunidades.

Alguns entrevistados disseram entender o GIE enquanto o mecanismo que consolida o Programa Fica Vivo! como um programa de Segurança Pública.

“Sem ele o Programa Fica Vivo! podia trocar de secretaria, não teria um objetivo direto de combate à criminalidade”. (Representante Polícia Civil 01)

“A gente já aprendeu que em um cenário onde uma guerra está instaurada, com uma logística muito forte de armamento, a gente não consegue atuar sozinho. O GIE torna possível a proteção social também trabalhar. Traz uma sensação de segurança, muito mais do que o GIE, o GEPAR, que é essa polícia que a priori é de proximidade, os jovens e a população pedem a presença da polícia de uma forma pautada na lei, possível, que não seja corrupta. Então o GIE é um desdobramento e um efeito do que acontece na ponta. O GIE é um dia. Mas ele precisa desdobrar isso no cotidiano e

isso é evidente na reunião. Sem ele a gente ia ficar, se não tivesse GIE a gente não estaria na segurança pública. Trabalhar a sensação de segurança com a polícia e ter essa troca entre gestores, garante as ações de proteção social”. (Representante SUPEC 02)

O GIE é uma das principais atividades prevista para a execução do Eixo de Intervenção Estratégica do Fica Vivo!. Se o GIE sustenta o Programa Fica Vivo! enquanto um programa de Segurança Pública, ele deve ser metodologicamente muito bem estruturado. É preciso que a Diretoria do Programa assuma o papel de coordenação do Grupo em parceria com o Ministério Público e pautar a Prevenção dentro das reuniões. Deve também ser construída uma metodologia formal, que delimite o escopo e os objetivos do grupo a todos os participantes, impedindo que as reuniões apresentem formatos diferentes em cada um dos municípios.

“A diretoria responde pela metodologia, faz com que os eixos funcionem, mas tem um papel político de discutir segurança pública da perspectiva da segurança cidadã. É diferente de militância, o papel político do programa é importante, a metodologia, já contempla essa questão também, é preciso que essa pauta não seja questionada. Papel de transmitir o programa, articulação, mas também de ser uma discussão política dentro do próprio estado, que acho que é o maior desafio”. (Representante SUPEC 02)

O Programa Fica Vivo! encontra diversos desafios em sua execução, um dos principais, é a capacidade de sustentar politicamente a importância de seu público foco, jovens, de 12 a 24 anos envolvidos com a criminalidade. Esse público, é um público muitas vezes visto na perspectiva do Direito Penal do Inimigo, como um público a ser combatido e eliminado. Ao desconstruir esse conceito, o Programa precisa ser capaz de impor os seus resultados e propostas muito firmemente, principalmente no espaço do GIE, ressaltando sempre que o GIE é um espaço do Programa Fica Vivo!. Assumir o espaço do GIE enquanto uma ferramenta própria é um dos primeiros passos para que o Grupo atue em conformidade com o que o Programa se propõe.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a concepção e a execução do Eixo de Intervenção Estratégica do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, tendo em vista a sua proposta de contribuição aos objetivos do programa. Objetivou-se analisar a construção histórica do referido eixo, desde o desenvolvimento de seu Projeto Piloto no Aglomerado do Morro das Pedras. Além disso, a partir das entrevistas realizadas e da participação nos Grupos de Intervenção Estratégica, buscou-se analisar os atores envolvidos na execução do Eixo, e a percepção desses atores acerca do Programa, seus objetivos e propostas. Por fim, buscou-se analisar a interlocução entre os eixos de Proteção Social e Intervenção Estratégica.

As considerações e ponderações relativas à pesquisa e a análise a que se propôs esse trabalho podem ser divididas em três grandes grupos. Em um primeiro grupo, questões de natureza institucional e metodológica do Programa Fica Vivo!, em um segundo grupo questões referentes ao arranjo institucional da Política de Segurança Pública, e por fim, no terceiro grupo, questões relativas à execução de políticas públicas de uma perspectiva macro. Dessa forma, serão abordadas as considerações a respeito de cada um desses grupos, ressaltando-se que estão inter-relacionados.

O Eixo de Intervenção Estratégica foi o eixo analisado nesse trabalho pois, desde o início do trabalho da pesquisadora enquanto estagiária no Programa Fica Vivo!, foi possível perceber a sua fragilidade. O Eixo de Proteção Social tem a sua atuação muito bem estruturada e possui um espaço institucional muito bem consolidado dentro do Programa. No entanto, o Eixo de Intervenção Estratégica é o eixo no qual existem as maiores dificuldades políticas, metodológicas e institucionais, que se refletem em sua execução.

O Programa Fica Vivo! passou por diversas transformações desde a sua institucionalização em 2003. O Programa, que se propõe a controlar e prevenir homicídios nos municípios com maiores índices de criminalidade e violência do Estado, o faz a partir de uma metodologia complexa e de difícil execução. O Programa tem como público foco jovens de 12 a 24 anos com trajetória de envolvimento com a criminalidade, em um contexto cultural de extrema repressão, marcado pelo histórico ditatorial recente. Nesse contexto, a sustentação política desse público se mostra um constante desafio. O Programa deve se mostrar capaz de sustentar a necessidade de atuação com esse público, a partir de uma abordagem que não é somente repressiva, e que busca ser protetiva. Esse movimento político é custoso ao programa,

que se vê muitas vezes tendo que recuar em muitos espaços para que não perca suas possibilidades de atuação.

Essa situação é vista na execução dos Grupos de Intervenção Estratégica. Para que o espaço fosse de fato consolidado foi preciso a coordenação conjunta com o Ministério Público, como forma de garantir a participação das instituições policiais e demais agentes da segurança pública do Estado de Minas Gerais. Mas com o Ministério Público assumindo essa coordenação, o Programa cedeu o seu lugar de coordenador e passou a participar das reuniões enquanto um ator pouco participativo, se não um observador. Somado a isso, em 2013 o Programa sofreu uma reestruturação que o fez perder o cargo de Gerente de Intervenção Estratégica. O cargo era responsável por toda a gestão e execução das ações do Eixo de Intervenção Estratégica, e sua ausência provocou sérios déficits na execução do eixo. A articulação com os participantes do Grupo de Intervenção Estratégica foi significativamente reduzida, e com a alta rotatividade dos participantes, provocou-se um cenário onde grande parte dos participantes do GIE desconhecem a Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado, e desconhecem o próprio Programa Fica Vivo!. Essa situação provoca uma séria descaracterização do espaço do Grupo. O GIE tornou-se um espaço em que se discute majoritariamente a dinâmica criminal dos territórios, e diferente do que se propõe no Quadro Lógico do Programa, a dinâmica social é muito pouco discutida, ficando restrita à fala dos Gestores Sociais. Dessa forma, reforça-se a necessidade do fomento e articulação do Programa com os órgãos e atores da Segurança Pública e do Sistema de Justiça Criminal, atividade presente no Marco Lógico, mas que não é executada de fato.

Outra atividade do Eixo de Intervenção Estratégica, segundo o Marco Lógico do Programa, é o policiamento preventivo especializado a partir do GEPAR. O Programa Fica Vivo! e o GEPAR foram construídos no mesmo contexto, no entanto, o GEPAR se trata de uma atividade da Polícia Militar, e o Programa não tem poder nem discricionariedade sobre as suas ações. Apesar da atuação do GEPAR constar enquanto uma das ações do Programa, isso não é possível de ser realizado. O Programa pode buscar uma estreita relação com o GEPAR, mas entende-lo enquanto sua atividade, não é viável. Até porque, hoje já existem grupamentos em localidades onde não há o Programa Fica Vivo!, mostrando uma desvinculação do GEPAR com o Programa. É preciso, no entanto, que haja uma estreita relação entre o Programa e o Grupamento, uma vez que metodologicamente o GEPAR é uma parte fundamental da execução do Eixo de Intervenção Estratégica. Nesse sentido, é preciso que haja um constante contato entre Gestores Sociais e Tenentes do GEPAR nos territórios, de forma a consolidar o diálogo e

a construção de ações conjuntas. Pensar ações de mobilização comunitária e preventiva do GEPAR se torna muito mais possível quando entende-se uma forte parceria entre GEPAR e Fica Vivo!. Entende-se que não só o GEPAR é importante no Programa Fica Vivo!, como também o Fica Vivo! deveria ter um papel significativo dentro do GEPAR, no entanto, essa relação contrária não depende do Programa, e sim, da Polícia Militar.

As percepções apresentadas dizem respeito ao primeiro grupo, de questões de natureza institucional e metodológica do Programa Fica Vivo!. Neste grupo é fundamental destacar a ausência de uma metodologia do Eixo de Intervenção Estratégica, com orientações de como devem se dar as ações. Materiais que buscaram uma orientação metodológica foram construídos em momentos passados do Programa, no entanto, não são mais utilizados e muitos foram perdidos. A ausência de uma metodologia de trabalho dificulta a interlocução entre Proteção Social e Intervenção Estratégica, pois não delimita de que forma as ações devem se articular. É preciso que haja uma orientação para os Gestores Sociais e equipe técnica em como construir as relações com o GEPAR, de forma a entender que o trabalho de Proteção Social e Intervenção Estratégica não só são complementares, como são indissociáveis. Além disso, a ausência de uma metodologia afeta diretamente a execução dos Grupos de Intervenção Estratégica, que como já dito, sofrem uma descaracterização de seu espaço enquanto espaço da Prevenção e se tornam um espaço puramente repressivo. É preciso que haja a construção metodológica do espaço do GIE, não no sentido de engessá-lo ou limitá-lo, mas no sentido de direcioná-lo enquanto uma ferramenta da Política de Prevenção Social à Criminalidade, e do Programa Fica Vivo!, devendo ser claros os objetivos e propostas do grupo. Um instrumental metodológico consolidado auxilia a garantia de manutenção do trabalho em momentos de transição, sejam transições governamentais ou internas à Política de Prevenção, como a que se vive atualmente, de troca de OSCIP. Nesse sentido, ao entrarem novos Gestores Sociais ou novas pessoas na Diretoria, entende-se que há um direcionamento a se seguir com relação aos Grupos de Intervenção Estratégica e ao eixo de uma maneira geral.

O Eixo de Intervenção Estratégica e a perspectiva de atuação conjunta com a Proteção Social é o que diferencia o Programa Fica Vivo! de um programa de Desenvolvimento Social. O Programa tem na articulação entre esses dois eixos o seu diferencial, e o que o sustenta enquanto um Programa de Prevenção Social à Criminalidade, dentro da Secretaria de Segurança Pública. É a partir da atuação conjunta entre esses dois eixos que o programa obtém resultados exitosos. O Programa obteve inclusive reconhecimento internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), a partir do Relatório Regional de Desenvolvimento Humano 2013-2014

do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013), onde foi entendido como um exemplo de intervenção que têm conseguido responder de maneira efetiva a contextos de alta violência e alta concentração do crime.

Tratando agora do segundo grupo, referente ao arranjo institucional da Política de Segurança Pública, é importante destacar algo que foi constatado ao longo da pesquisa, e inclusive já tratado no presente trabalho. Foi identificada uma séria ausência de uma política de integração entre todos os órgãos e atores que compõe o sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal. Não há hoje um espaço institucionalizado de interlocução entre eles, o que provoca a consolidação de uma política desarticulada e sem governança. Percebe-se que há a necessidade da construção de uma política que busque processos de governança em rede. As políticas de Segurança Pública podem ser entendidas como políticas públicas de maior complexidade em virtude, principalmente, da existência de diversos atores em sua execução. É preciso que sejam criados mecanismos que forcem o diálogo entre esses atores. É difícil pensar na execução de uma política de segurança pública em que não há interlocução entre Polícia Civil e Polícia Militar, no entanto, dado os resultados da pesquisa, isso foi observado em vários momentos. Dentro desse contexto, de ausência de mecanismos e políticas de integração governamentais, o GIE tornou-se em alguns casos o único espaço de interlocução entre esses atores. Esse cenário trouxe diversos desafios ao Programa Fica Vivo!, porque o GIE supriu a lacuna institucional da Segurança Pública, tornando-se um espaço de diálogo entre as instituições. Nesse contexto, torna-se ainda mais desafiador fazer com que o GIE não perca os seus objetivos e propostas iniciais, porque ele passou a ser enxergado pelas demais instituições enquanto um espaço que, muitas vezes, reflete o antigo IGESP. Dessa forma, o esforço por parte do Programa de pautar uma metodologia do Grupo deve ser ainda maior, buscando pautá-lo enquanto uma atividade do Programa Fica Vivo!.

Com relação ao último grupo, referente à execução de políticas públicas de uma perspectiva macro, é preciso destacar a fragilidade observada no Programa Fica Vivo! em termos de sua gestão. No entanto, essa fragilidade não se trata de uma exclusividade do Programa, e sim uma característica das políticas públicas de forma geral. Apesar de ser possível construir um aparato metodológico consistente, a execução das políticas públicas está sujeita aos gestores e às mudanças governamentais. A perda do cargo de Gestor de Intervenção Estratégica em 2013 é fruto dessa fragilidade. Existiam materiais, cartilhas, e documentos que ressaltavam a importância do Eixo de Intervenção Estratégica e a importância de seu Gestor, no entanto, há uma grande discricionariedade por parte dos diretores em alterar

significativamente a estrutura do Programa. Nesse sentido, é preciso que haja uma consolidada política de Gestão da Informação, capaz de estruturar todas as mudanças e resguardar o histórico do Programa. Hoje não há essa política dentro da Diretoria, e apesar de na Subsecretaria existir uma gerência de gestão da informação, não há preocupação com as informações, dados, e documentos construídos em gestões anteriores, há apenas preocupação com os dados e informações da gestão atual. É preciso, no entanto, que seja possível analisar o que já foi feito, com o intuito de evitar que erros já cometidos sejam repetidos, e entender como foram sendo realizadas as atividades do Programa ao longo do tempo.

A pesquisa buscou entender de que forma as atividades do Eixo de Intervenção Estratégica contribuem para o alcance dos objetivos do Programa e os seus efeitos esperados. Entende-se que o Eixo é fundamental, e que a articulação de ações de repressão qualificada e proteção social, a partir de uma concepção de prevenção social à criminalidade, é o que garante o objetivo a que o Programa se propõe, de contribuir para a prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas de abrangência dos Centros de Prevenção Social à Criminalidade de Base Local. É a partir das ações de repressão qualificada que se constrói um conhecimento estratégico acerca da dinâmica criminal dos territórios, e torna-se possível pensar em estratégias de atuação com os jovens envolvidos com a criminalidade, além de possibilitar a ação da proteção social em contextos de maior violência. É preciso destacar, no entanto, que a construção da relação e articulação entre repressão e proteção social é mais facilmente visível na teoria, pois, na prática, percebe-se uma grande discrepância entre os dois conceitos. Essa discrepância está ligada ao conceito de repressão, que mesmo sendo entendido enquanto uma repressão qualificada, ainda é marcado por uma lógica punitiva e autoritária. Nesse sentido, as ações do Eixo de Intervenção Estratégica, por contarem com a participação de atores externos à Política de Prevenção, seja o GEPAR, o Ministério Público, a Polícia Civil ou outros, necessitam criar processos que garantam a sintonia desses atores em torno do conceito de repressão qualificada em uma perspectiva preventiva. Além disso, essa sintonia precisa estar presente também dentro do trabalho realizado pela Proteção Social, sendo imprescindível que o papel da Intervenção Estratégica e de ações de repressão qualificada sejam entendidos pelos Gestores Sociais e pela equipe técnica.

Embora sejam observados diversos desafios frente à execução do Programa Fica Vivo!, isso se dá em função das complexidades com as quais busca atuar. O Fica Vivo! tem a capacidade de se mostrar um Programa que busca os princípios da Segurança Cidadã, e busca a segurança de um grupo historicamente marginalizado e excluído das políticas públicas

governamentais. Mas isso só é possível se ele for capaz de se pautar politicamente dentro dos debates, sem diminuir a importância da proteção social em espaços repressivos. Além disso, é fundamental que haja a presença de um Gestor de Intervenção Estratégica, ou um responsável pelo Eixo, que seja capaz de efetivamente realizar os processos de fomento e articulação existentes no Marco Lógico do Programa. Por fim, é fundamental que seja construída uma metodologia do Eixo de Intervenção Estratégica, e do GIE, consolidando suas ações de uma perspectiva preventiva, e buscando garantir uma diretriz de atuação. Dessa forma, o Programa será cada vez mais capaz de prevenir e reduzir conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens; ampliar a sensação de segurança nas áreas de abrangência do Programa; e ampliar e fortalecer a rede de proteção sócio comunitária dos adolescentes e jovens atendidos.

8. REFERÊNCIAS

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **Citizen Security**: Conceptual Framework and Empirical Evidence. 2012. Disponível em: <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/5684/Citizen_Security-Conceptual_Framework-Final.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 mar. 2017.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira et al. Policiamento Comunitário e Participação Social em Minas Gerais: entre a narrativa oficial e a efetividade das reformas. In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (Org.). **Instituições Participativas no Âmbito da Segurança Pública**: Programas impulsionados por Instituições Policiais. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2016. p. 55-117 .

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 mai. 2017.

CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 2., 2009, Brasília. **Anais**. Brasília: Congresso Consad de Gestão Pública, 2009. p. 1 - 26. Disponível em: <http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/bitstream/123456789/360/1/C2_TP_OS_DESAFIOS_DO_CONTROLE_DE_RESULTADOS.pdf>. Acesso em: 03 out. 2017.

COUTINHO, Alexandre Magno Cova. **O método de pesquisa survey**: um estudo sobre a obtenção do nível de utilização da capacidade instalada pela metodologia da FGV. 2017. 50 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/23855/1/TCC_Alexandre_Coutinho_04.04.pdf>. Acesso em: 04 out. 2017.

COUTINHO, Frederico de Moraes Andrade; ROMERO, Gerlaine Cristine Diniz; MELO, Íria Pereira de. Os desafios do controle de resultados nas organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP): Um estudo do caso de Minas Gerais. In:

CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. Novos meios de articulação institucional na segurança pública: Estudo de caso em Belo Horizonte, Minas Gerais. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Org.). **Novas direções na Governança da Justiça e da Segurança**. Brasília: Ministério da Justiça, 2006. p. 783-805.

FIGUEIREDO, Amanda Mátar de. **Aplicação do Modelo de Gestão em Rede Organizacional às Políticas Públicas de Segurança**: o caso da Política de Integração do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais. 2014. 201 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Administração Pública, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2014.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2009. 120 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

GODINHO, Letícia et al. Instituições Participativas e Policiamento Comunitário: Referencial Teórico e Revisão da Literatura. In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (Org.). **Instituições Participativas no Âmbito da Segurança Pública**: Programas impulsionados por Instituições Policiais. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2016. p. 19-54 .

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito Penal do Inimigo: Noções e Críticas**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. 81 p.

LIMA, Renato Sérgio de; GODINHO, Letícia; PAULA, Liana de. **Os governos subnacionais na gestão da segurança: A experiência brasileira**. [s.i]: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2014. 83 p. Disponível em: <http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/226/1/Os_governos_subnacionais_na_gestao_da_seguranca_citada.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2017.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 46020, de 09 de agosto de 2012. Regulamenta a Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.. **Decreto**. Belo Horizonte, MG, 09 ago. 2012. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=46020&ano=2012>>. Acesso em: 03 out. 2017.

MINAS GERAIS (Estado). Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016a. Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.. **Lex**. Belo Horizonte, MG, Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=22257C=&ano=2016&texto=consolidado>>. Acesso em: 10 maio 2017.

MINAS GERAIS (Estado). Resolução Conjunta nº 1, de 24 de abril de 2017a. Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Grupo de Intervenção Estratégica de Enfretamento a Roubos no Estado de Minas Gerais (GIE-R).. **Resolução Conjunta**. Belo Horizonte, MG, Resolução Conjunta entre SESP, SEAP, PGJ, PMMG e PCMG.

MINAS GERAIS (Estado). Resolução Conjunta nº 160, de 14 de janeiro de 2013. Estabelece diretrizes de atuação conjunta entre os Grupos Especializados em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR e os Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC.. **Resolução**.

MINAS GERAIS. Diretoria de Proteção Social da Juventude. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Guia de Orientações para a Execução do Trabalho**. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 2017b. 93 p.

MINAS GERAIS. Paola Cristina Soares. Secretaria Estadual de Defesa Social. **Relatório Intervenção Estratégica do Programa Fica Vivo!** Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 2007. 7 p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. Instrução n. 3.03.20/2016-CG.. Regula o emprego do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco (GEPAR)/ Polícia Militar de Minas Gerais – Comando Geral. 2.ed. rev. Belo Horizonte: Seção Estratégica de Emprego Operacional (EMPM/3), 2016b. 51 p.

MINAS GERAIS. Programa De Controle De Homicídios - Fica Vivo!. **Atribuições Intervenção Estratégica**. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, [2005?]. 3 p.

MINAS GERAIS. Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!. Secretária de Estado de Defesa Social. **Orientações para equipe: A Intervenção Estratégica (IE)**. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, [2008?]. 6 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. Governo do Estado de Minas Gerais. **Projeto Controle de Homicídios: Fica Vivo!**. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 2003. 51 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Organograma SESP**. 2017c. Disponível em: <<http://www.seds.mg.gov.br/images/2016/DEZEMBRO/Organograma - SESP 02.01.17.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

MINAS GERAIS. Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Política de Prevenção Social à Criminalidade**. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 2017d. 91 p.

MIRANDA, Débora Silva de. **O papel da Política de Prevenção à Criminalidade para o alcance da Segurança Cidadã**: Estudo de caso dos programas de base local do Governo do Estado de Minas Gerais. 2015. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2015.

PASCOAL, Márcia Néa Oliveira; OLIVEIRA, Oderlene Vieira de. Adoção de melhores práticas de governança pública na Administração Pública federal brasileira. In: Encontros da ANPAD, 41., 2017, São Paulo. **Anais...**. São Paulo: Anpad, 2017. p. 1 - 15.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - PGJMG (Estado). Resolução PGJ nº 44, de 10 de setembro de 2007. Dispõe sobre a participação do Ministério Público no Programa de Controle de Homicídios do Estado de Minas Gerais.. **Resolução**. Disponível em: <http://ws.mpmg.mp.br/biblio/normajur/normas/Res_PGJ_44_2007.htm>. Acesso em: 03 set. 2017.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - PGJMG (Estado). Resolução nº 49, de 10 de junho de 2015. Disciplina o acesso de usuários ao Sistema de Informação do Grupo de Intervenção Estratégica – SIGIE, gerido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.. **Resolução**. Belo Horizonte, MG, 10 jun. 2015. Disponível em: <http://ws.mpmg.mp.br/biblio/normajur/normas/Res_PGJ_49_2015.htm>. Acesso em: 08 ago. 2017.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS (PNUD) (Estados Unidos da América). **Relatório Regional de Desenvolvimento Humano 2013-2014: Segurança Cidadã com rosto humano: Diagnóstico e Propostas para a América Latina**. Nova York: Pnud, 2013. 32 p. Disponível em: <<http://www.pg.undp.org/content/dam/rblac/docs/Research and Publications/IDH/UNDP-RBLAC-ResumoExecPt-2014.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2017.

RUA, Maria das Graças. Desafios da administração pública brasileira: governança, autonomia, neutralidade. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 3, n. 48, p.133-152, out. 1997. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1330/1/1997_vol.48,n.3_Rua.pdf>. Acesso em: 19 out. 2017.

RUA, Maria das Graças. **A Aplicação Prática do Marco Lógico**. 2005. Disponível em: <http://antigo.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fAvaliacao_pratica_marco_logico.pdf>. Acesso em: 03 out. 2017.

SANTOS, Simone Maria dos. **Polícia Preventiva**: Avaliação do processo de implementação do Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco no aglomerado Palmital em Santa

Luzia - Minas Gerais. 2012. 211 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SERRATO, Hector Riveros. Rumo a uma política integral de convivência e segurança cidadã na América Latina: marco conceitual de interpretação-ação. In:SLAKMON, C.; MACHADO, M.R.;BOTTINI, P.C. (Orgs.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006.

SILVEIRA, Andréa Maria et al. Impacto do Programa Fica Vivo na redução dos homicídios em comunidade de Belo Horizonte. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 3, n. 44, p.496-502, 04 dez. 2010. Disponível em: <<http://cmds2011.org/site/wp-content/uploads/2011/07/Impacto-do-Programa-Fica-Vivo-na-redução-dos-homicídios-em-comunidade-de-Belo-Horizonte.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2017.

SILVEIRA, Andréa Maria. **Prevenindo homicídios: Avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte**. 2007. 290 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SOUZA, Talles Andrade de. **A implementação da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais: Paradigmas, Coalizões e Incrementalismo**. 2016. 290 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2016.

APÊNDICE – Roteiro Entrevista Semiestruturada

1) Introdução

- 1.1) Pedir para que o entrevistado fale de si mesmo:
- Trajetória Acadêmica/Profissional
 - Relação com o Fica Vivo!

2) A Política de Prevenção

- 2.1) Pedir para que o entrevistado fale sobre a política de Prevenção à Criminalidade:
- O que é a Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais?
 - Qual a sua relação com essa política?
 - Qual o seu papel nessa política?
 - De acordo com o Programa Fica Vivo!, o diálogo com moradores e representantes das instituições locais é fundamental, o que você acha desse fato?
 - Para a Política de Prevenção, o fenômeno criminal não é o fator mais importante, o que você acha desse fato?
 - A Política de Prevenção trabalha com a ideia de que há governabilidade sobre a dinâmica do fenômeno criminal, o que você acha desse fato?
 - O Programa Fica Vivo! trabalha com o conceito de Repressão Qualificada. O que você entende por Repressão Qualificada?

3) A Intervenção Estratégica

- 3.1) Pedir para que o entrevistado fale sobre o Grupo de Intervenção Estratégica:
- O que é o GIE? Descreva-o.
 - Por que você vai ao GIE?
 - Quantas vezes você já foi ao GIE?
 - O que você leva ao GIE?
 - O que é o SIGIE?
 - Para que ele serve?
 - Você trabalha com esse Sistema de Informações?
 - Como o sistema é alimentado?
 - O que você acha do uso da palavra “alvo” no Sistema?
- 3.2) Pedir para que o entrevistado fale sobre os resultados do GIE:
- O que o GIE oferece?
 - Quais são seus resultados?
 - O GIE é imprescindível?
 - Qual o papel da sua instituição no GIE?
 - Qual o papel do GIE na Política de Prevenção Social à Criminalidade?
 - Qual o papel do GIE no Fica Vivo!?

4) Abrir para comentários finais

ANEXO – Quadro Lógico Programa Fica Vivo!

(MINAS GERAIS, 2017c, p. 24-27)

RECURSOS	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	RESULTADO FINAL	IMPACTO
PROTEÇÃO SOCIAL					
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de CPC de Base Local (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão 	Realizar a análise da dinâmica social das violências e da criminalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica social das violências e da criminalidade analisada; - Compreensão das especificidades da dinâmica social das violências e da criminalidade da área de abrangência do Programa; - Mapeamento da dinâmica social vinculada aos conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das demais atividades em consonância com as especificidades do território e do público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e fortalecimento da rede de proteção sócio comunitária do adolescente e do jovem. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de CPC de Base Local (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	Implantar oficinas de esporte, cultura e arte	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas implantadas a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nas oficinas; - Transmissão de um ofício; - Abertura de espaços para expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos; - Criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; - Ampliação da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia; - Integração entre os adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<p>PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DOS CENTROS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de CPC de Base Local (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos Locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos Locais planejados e executados a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos Locais; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Integração entre os adolescentes e jovens. 		
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de CPC de Base Local (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos de Circulação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos Circulação planejados e executados a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos de Circulação; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens por diferentes espaços das cidades; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Circulação de adolescentes e jovens para além da região de moradia; - Ampliação da perspectiva de circulação e de acesso à cidade; - Integração entre os adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e fortalecimento da rede de proteção sócio comunitária do adolescente e do jovem; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de CPC de Base Local (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos (Inter) Institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos (Inter) Institucionais planejados e executados; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos (Inter) Institucionais; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens moradores das diferentes áreas atendidas pelo Programa; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens por diferentes espaços das cidades; - Criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Ampliação da perspectiva de circulação e de acesso à cidade. - Ampliação da participação social, política e cultural dos adolescentes e jovens participantes do Programa; - Integração entre os adolescentes e jovens; - Reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<p>PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DOS CENTROS DE PREVENÇÃO À</p>

		conflitos e rivalidades violentas.	violentas.		CRIMINALIDADE
- Implantação e manutenção de CPC de Base Local (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão	Realizar atendimentos individuais	- Adolescentes e jovens atendidos individualmente; - Criação de espaços de reflexão sobre trajetórias de vida e condutas de risco; - Encaminhamento e acompanhamento de adolescentes e jovens atendidos individualmente; - Adolescentes e jovens encaminhados e acompanhados.	- Estabelecimento e fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Reflexão de adolescentes e jovens sobre a própria trajetória de vida e condutas de risco. - Ampliação do acesso de adolescentes e jovens a espaços e serviços públicos e comunitários demandados.		

RECURSOS	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	RESULTADO FINAL	IMPACTO
INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA					
- Grupo especializado de policiamento preventivo; - capacitação contínua de efetivo policial;	Capacitação do policiamento preventivo especializado	- Capacitação do policiamento preventivo especializado	- Ampliação da assertividade e tempestividade do policiamento preventivo; - Aproximação entre a população e os policiais; - Contribuir para a ampliação da legitimidade do policiamento preventivo e das ações repressivas;	- Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas;	PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DOS CENTROS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
- Implantação e manutenção do Sistema de Informação do Grupo de Intervenção Estratégica - SIGIE	Formação e funcionamento de Grupos de Intervenção Estratégica em parceria com o Ministério Público	- Grupos de Intervenção Estratégica formados e em funcionamento; - Compreensão das especificidades da dinâmica social da criminalidade da área de abrangência do Programa;	- Aproximação e integração entre os representantes das instituições componentes do GIE; - Estabelecimento e/ou ampliação da troca de informações entre os representantes das	- Ampliação da sensação de segurança.	

<p>- Capacitação</p> <p>- Contratação de serviços</p>		<p>- Monitoramento de pessoas e/ou grupos envolvidos com homicídios relacionados à dinâmica criminal das áreas de abrangência do Programa;</p> <p>- Implantação e alimentação do SIGIE com informações referentes às pessoas e/ou grupos monitorados.</p>	<p>instituições componentes do GIE sobre as especificidades da dinâmica social da criminalidade da área de abrangência do Programa;</p> <p>- Priorização da movimentação dos trâmites das fases pré-processual e processual referentes aos crimes relacionados às pessoas e/ou grupos monitorados;</p> <p>- Ampliação da assertividade e tempestividade do policiamento preventivo e repressivo realizado nas áreas de abrangência Programa;</p> <p>- Readequação quanto à prioridade de desenvolvimento das atividades de proteção social.</p>		
---	--	---	---	--	--